ANNO XI. NUMERO 25.
Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes. $750

SEGUNDA FEIRA 1 DE FEVEREIRO DE 1864.
Por anno adiantado. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno. 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao ½ dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE FEVEREIRO.

7 Lua nova as 3 h., 49 m. e 56 s. da t.
14 Quarto cresc. as 11 h., 5 m. e 26 s. da m.
22 Lua cheia as 2 h., 41 m. e 8 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 10 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja á 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. enov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 ½, 7, 7 ½, 8 e 8 ½ da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 ½ da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.
Do Recife: para o Apipucos ás 3 ½, 4, 4 ½, 4 ½, 5, 5 ½, 5 ½ e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 ½ da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 ½ da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

1. Segunda. S. Ignacio b. m.; S. Brigida v.
2. Terça. ✠ A Purificação de N. Senhora.
3. Quarta. S. Tito b.; S. Braz b.
4. Quinta. S. André Corsino b. c.
5. Sexta. S. Agueda v. m.; S. Avito b.
6. Sabbado. S. Dorothéa v. m.; S. Vidasto b.
7. Domingo. (Entrudo.) S. Romualdo ab.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA AGRICULTURA COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS.

Directoria de obras publicas e navegação.—2ª secção, Rio de Janeiro.— Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 27 de novembro de 1863.

Illm. e Exm. Sr.—O engenheiro fiscal da estrada de ferro dessa provincia, em officio de 20 de junho ultimo propoz algumas duvidas sobre a verdadeira intelligencia que se deve dar ás disposições do aviso de 5 do mesmo mez, por virtude do qual deferio o governo imperial a pretenção da companhia da estrada de ferro dessa provincia a um augmento do seu material rodante, necessario para o trafego da linha, e estabeleceu clausulas para a reducção da despeza com o pessoal technico e administrativo da mesma.

Essas duvidas se reduzem a tres:

1.ª Insufficiencia das £ 10,000 para acquisição do trem rodante, que é necessario para o custeio da linha:

2.ª Modo por que a companhia se deverá pagar do avanço que fizer da quantia de £ 10,000, nos mezes em que houver deficit, visto como os descontos deverão ser feitos mensalmente da receita liquida, etc.;

3.ª Como se deve entender a 5ª condição, na qual se estabelece que a companhia deduzirá mensalmente as despezas do seu custeio, na razão de £ 2,200, já diminuindo o pessoal, já procedendo as reducções que são precisas nos salarios de seus empregados.

Dando solução a estas duvidas firmo a verdadeira intelligencia do artigo supracitado, do seguinte modo:

1.º Quaesquer que sejam as sommas que a companhia haja de despender com a compra de locomotivas e carros, o governo só concorre com a de £ 10,000, e que de modo algum inhibe que possa e deva a companhia despender por sua conta as sommas precisas para a acquisição do trem rodante que ainda é necessario;

A segunda condição estipulando que a companhia se pagará do avanço da quantia de £ 10,000 por descontos mensaes aerificados da receita liquida, deixou claro que no caso de deficiencia não se fará desconto algum, e bem assim que nos mezes em que houver saldo se suas ametades forem inferiores a 10:000$000 serão absorvidos mez por mez, até prefazer-se a somma de £ 10,000, e se fôr superior a 10,000$ só se deduzirá somma não superior a esta quantia.

Como porém as custas de garantias de juros são feitas semestralmente, e havendo em uns mezes deficits e em outros saldos, podem as operações do semestre da deficit em razão das deducções verificadas nos mezes em que houve saldo, devem ser feitas as contas como se não tivesse havido desconto algum por conta do material rodante. No caso de receita inferior ou igual á despeza e no da receita superior á despeza, se observará a seguinte regra: na 1ª hypothese, como o governo só se obriga pelo juro de 7 por cento no fim do semestre, pagará os 7 por cento e mais aquillo que a companhia adiantar por conta do mesmo governo para augmento do trem rodante, e na 2ª hypothese se preencherá o que faltar no saldo para os 7 por cento e se reembolsará a companhia dos descontos

3.º Que se deve entender a reducção das £ 2,200 nas despezas de custeio por uma vez sómente, tomando por base as despezas existentes na data do aviso, comtanto que nos annos posteriores não seja excedido o limite da reducção feita; não se devendo concluir disto que para o futuro não seja possivel maiores reducções.

A hypothese da mesma reducção em cada anno sobre a base da primeira não é admiravel, porque della resultaria o absurdo de no fim de uma serie de annos não ter a companhia receita alguma para occorrer ás despezas com a sua administração.

O que tudo communico á V. Exc. para sua intelligencia, e para que o faça constar ao referido engenheiro fiscal.

Deus guarde á V. Exc.—*Pedro de Alcantara Bellegarde.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuação do expediente do dia 26 de janeiro de 1864.

Portaria.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte para o Aracaty, no primeiro vapor que seguir para o norte, em lugar de ré destinado á passageiros de estado, ao juiz de direito da comarca do Jardim, Antonio Militão de Freitas Guimarães, e em lugar de prôa á uma sua criada.

— 28 —

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Póde V. Exc. mandar pôr em liberdade, visto que foram considerados incapazes do serviço, em inspecção de saúde, como V. Exc. declarou em seu officio n. 170 de 27 do corrente, os recrutas Laurentino José dos Santos, João da Costa e Esmerino José dos Santos.—Communicou-se ao coronel recrutador.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. mandar alistar em algum dos corpos em guarnição nesta provincia, uma vez que sejam considerados aptos para isso em inspecção de saúde, os recrutas José Pereira da Rocha, Bellarmino Ribeiro Duarte, Firmino Guedes Alcoforado, José Ferreira Pinto, João Gregorio de Jesus Mello, João dos Santos Barros e Delmiro José de Souza, que se acham detidos no quartel do 2º batalhão de infantaria.—Communicou-se ao coronel recrutador.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Recommende V. S. ás autoridades policiaes, que façam constar sem demora ao vice-consul de Hespanha, como este solicitou em officio de 25 do corrente, os obitos de subditos hespanhóes que houverem nos districtos de suas jurisdicções, afim de que elle, possa dar execução as disposições contidas no art. 10 da convenção consular, promulgada por decreto n. 3,136 de 31 de julho do anno proximo passado.—Communicou-se ao vice-consul de Hespanha.

Dito ao mesmo.—Remettendo por cópia á V. S. as listas dos trabalhadores empregados na conservação da via-ferrea, solicitadas em seu officio de 25 do corrente, tenho a dizer-lhe em resposta que deve V. S. considera-los comprehendidos na isenção de que trata a condição 9ª do decreto n. 1,030 de 7 de agosto de 1852.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—Queira V. S. mandar postar em frente da imperial capella da Estancia, no dia 2 de fevereiro proximo vindouro, ás 10 horas da manhãa, um dos corpos sob seu commando superior, afim de assistir a festa de N. S. da Assumpção das Fronteiras.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Inteirado de quanto V. S. expoz em seu officio de 21 do corrente, sob n. 19, tenho a dizer em resposta, que em vista do que a esse respeito informou o chefe de policia em officio de hontem n. 125, deve V. S. mandar incluir no pagamento, que tem de fazer ao major João do Rego Barros Falcão, na importancia de 125$ despendidos como se vê das contas que devolvo com o sustento dos presos pobres da cadeia de Flôres, o saldo de 111$200, que existe em poder do thesoureiro da repartição da policia, proveniente da quantia de 256$200 que para esse fim foi adiantada por essa thesouraria, cumprindo que o predito major vá receber esse saldo daquelle thesoureiro prefazendo assim a somma á que tem direito, e V. S. indique a quantia que deve ser novamente adiantada ao mencionado thesoureiro.—Officiou-se ao Dr. chefe de policia para mandar entregar a quantia de que se trata.

Dito ao mesmo.—Por conta do § 7º do art. 13 da lei do orçamento vigente, mande V. S. entregar ao thesoureiro pagador da repartição das obras publicas, conforme solicitou o respectivo director em officio de hontem, sob n. 20, a quantia de 400$ para occorrer as despezas com o tapamento que se mandou fazer nas portas e janellas do edificio, destinado ao Gymnasio Provincial afim de evitar-se que sejam alli acoitadas pessoas turbulentas e negros fugidos. — Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito ao coronel recrutador.—Mande V. S. por em liberdade o recruta João Quintino Lopes que provou isenção do recrutamento.

Portaria.—O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o juiz municipal e delegado do termo de Caruarú, bacharel Miguel Bernardo Vieira de Amorim, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com o respectivo ordenado, na fórma da lei para tratar de sua saude nesta capital.

Expediente do secretario do governo.

(*Continuação do dia 27 de janeiro de 1864.*)

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar á V. Exc. que por despacho desta data autorisou-se o director do arsenal de guerra a mandar satisfazer de conformidade com o officio de V. Exc. sob n. 164, os dous pedidos do commandante do forte do Buraco, datados de 26 do corrente.

— 28 —

Officio ao gerente da companhia Pernambucana.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar recebidos com o officio que V. S. lhe dirigio em 27 do corrente, os exemplares do relatorio da companhia Pernambucana de navegação costeira á vapor apresentado em assembléa geral dos accionistas da mesma companhia em sessão de 25 deste mez.

Despachos do dia 28 de janeiro de 1864.

Requerimentos.

Antonio, africano livre.—Prove o que allega.

Francisco Olegario Vasconcellos Galvão.—Passe patente.

Irmandade de Nossa Senhora da Assumpção da Imperial capella da Estancia. — Dirija-se ao Sr. commandante superior da guarda nacional do Recife.

Irmandade do apostolo S. Pedro desta cidade.—Informe o Sr. thesoureiro das loterias.

Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda.—Informe o Sr. Inspector da thesouraria de fazenda.

João Francisco de Souza Xavier.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

José Esteves dos Santos.—Não tem lugar.

Joaquim da Costa Ribeiro.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do Recife.

Liborio Aunisio Pinto e outro. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Miguel Bernardo Vieira de Amorim.—Passe portaria concedendo a licença que pede.

Porcina, africana livre.—Não tendo provado ter os 14 annos de serviço não tem lugar o que pede.

Theophilo Antonio Bastos.—Informe o conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

12 de janeiro de 1864.

A camara dos deputados elegeu hontem em primeiro lugar as commissões de commercio, industria e artes, instrucção publica, saúde publica, estatistica, colonisação, catechesee civilisação dos indios, e a de agricultura, minas e bosques, sendo nomeados para a primeira os Srs. Tavares Bastos, Souza Carvalho e Marcondes, para a segunda os Srs. Martim Francisco, Souza Bandeira e Barbosa de Oliveira, para a terceira os Srs. Manoel Joaquim, Mello Franco e Flôres, para a quarta os Srs. Souto, Silva Pereira e Leitão da Cunha, e para a ultima os Srs. José Jorge, Ferreira de Moura e Ambrozio Machado.

Approvou em seguida o parecer da commissão de poderes sobre as eleições do 1.º districto da provincia de Sergipe, sendo declarados deputados os Srs. Francisco Leite de Bittencourt Sampaio e Felippe Lopes Netto.

Occupou-se em ultimo lugar com a discussão do parecer sobre o 2.º districto da provincia do Ceará. Oraram os Srs. Ribeiro da Luz e Luiz Felippe, ficando a discussão adiada pela hora.

Foram offerecidas ao mesmo parecer as seguintes emendas:

« Que sejam approvadas as eleições de Santa Cruz e Sobral, e reconhecidos deputados os Srs. Justino, Braga e Machado.—*Ribeiro da Luz.* »

« Substituam-se as conclusões do parecer pelas seguintes:

« 1.ª Que se approvem as eleições primarias das freguezias de Viçosa, a feita na matriz e presidida pelo 1.º juiz de paz Ignacio José Corrêa, de Santa Cruz, a feita na matriz e presidida pelo 2.º juiz de paz, de Sobral, Imperatriz, Acaracú, Santa Anna, Baturité e Canindé.

« 2.ª Que se annullem as eleições primarias das freguezias da Granja e Santa Quiteria, bem como as duplicatas de Viçosa e Santa Cruz, presididas, aquella por José Severino Fontenelle, e esta por Carlos José de Salles.

« 3.ª Que se requisitem do governo as actas das freguezias de Ipú e Tamburil, ficando entretanto adiado o conhecimento das respectivas eleições.

« 4.ª Que sejam responsabilisados os autores das duas duplicatas de Viçosa e Santa-Cruz.

« 5.ª Que, de accordo com as antecedentes conclusões, se approvem as eleições secundarias.

« 6.ª Que sejam declarados deputados pelo 2.º districto do Ceará os Srs. coronel João Antonio Machado, Domingos José Pinto Braga Junior e Dr. Justino Domingues da Silva. — *Luiz Felippe.* »

Os Srs. ministros da guerra e da agricultura commercio e obras publicas apresentaram os relatorios de suas repartições.

— 13 —

A camara dos deputados elegeu hontem as commissões de obras publicas, negocios ecclesiasticos e de exame do thesouro, sendo nomeados para a primeira os Srs. Sá e Albuquerque, Fernando Ribeiro e Pinto Lima; para a segunda os Srs. Pinto de Mendonça, Serafico e Viriato; e para a ultima os Srs. Saldanha Marinho, Rabello e Brandão.

Occupou-se depois com a discussão das interpellações annunciadas pelo Sr. Junqueira na sessão de 5 do corrente.

Tomaram parte no debate os Srs. Junqueira, ministros da fazenda e de agricultura, commercio e obras publicas e Martim Francisco, cujos discursos publicamos em seguida.

Foram aposentados por decreto de 30 do mez passado os ministros do supremo tribunal de justiça Gustavo Adolpho de Aguiar Pantoja, Tiburcio Valeriano da Silva Tavares, Cornelio Ferreira França e José Antonio de Siqueira e Silva, e os desembargadores da relação da Bahia Francisco José Coelho Netto, Joaquim Teixeira Peixoto de Abreu Lima e José Emydio dos Santos Tourinho.

Pelo ministerio do imperio foi designado o Sr. Dr. Manoel de Oliveira Fausto para presidente da directoria do monte-pio geral que tem de servir no biennio da 1863 á 1865.

— 14 —

A camara dos deputados encerrou hontem sem debate a discussão das interpellações annunciadas pelo Sr. Junqueira na sessão de 5 do corrente, por ter o Sr. Martinho Campos offerecido um requerimento neste sentido.

Occupou-se durante toda a sessão com a continuação da discussão do parecer sobre o 2º districto da provincia do Ceará, que ainda ficou adiada, depois de orarem os Srs. Saldanha Marinho e Braga Junior.

Foi ante-hontem apresentado o seguinte parecer:

« A commissão de poderes, a quem foi presente o requerimento do nobre deputado o Sr. C. Ottoni, para que submetta-se á votação desta augusta camara uma conclusão, que por engano foi omitida, do parecer da 1ª commissão de poderes, relativo ás eleições do 2º districto eleitoral da provincia do Maranhão, attendendo ás considerações expendidas naquelle trabalho a respeito das eleições das parochias de Nossa Senhora da Conceição do Brejo e do Burity, bem como ao voto manifestado pela mesma commissão, entende que deve se declarar o referido parecer com a seguinte conclusão:

« São annulladas as duplicatas dos 2ºs juizes de paz Candido Honorio Ferreira, na matriz da freguezia da Conceição, e Benedicto Gonçalves Machado, no lugar do Curralinho, freguezia do Burity, ambas do collegio do Brejo.

E bem assim a eleição secundaria de collegio em que reuniram-se aquelles eleitores nullos.

« Sala das commissões, 11 de janeiro de 1864.—*J. L. da Cunha Paranaguá.—J. Bonifacio de Andrada e Silva.* »

Consta-nos que o ministerio pedio hontem sua exoneração.

Por decretos de 24, 29 e 30 de dezembro findo:

Foram nomeados para a commissão que tem de examinar o projecto do codigo civil do imperio organisado pelo bacharel Augusto Teixeira de Freitas:

Presidente, conselheiro de estado visconde de Uruguay.

Membros, conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, conselheiro Lourenço José Ribeiro, conselheiro José Mariani, conselheiro Francisco José Furtado, Dr. Antonio Joaquim Ribas, Dr. Braz Florentino Henrique de Souza e bacharel Caetano Alberto Soares.

Foram removidos: o juiz de direito Julio Cesar Berenguer de Bittencourt, da comarca de Porto-Seguro, de 2ª entrancia, para a de Abrantes, de 3ª, ambas na provincia da Bahia.

O juiz de direito Herculano Circundes de Carvalho, da comarca do Largato, de 1ª entrancia, na provincia de Sergipe, para a de Porto-Seguro, de 2ª, na Bahia.

O juiz de direito Vicente Alves de Paula Pessoa, da comarca de S. José de Mipibú, de 1ª entrancia, na provincia do Rio Grande do Norte, para a do Aracaty, de 3ª, na do Ceará.

O juiz de direito Vicente Ferreira Gomes, da comarca do Aracaty, de 2ª entrancia, na provincia do Ceará, para a de S. José de Mipibú, de 1ª, na do Rio Grande do Norte, por assim o haver pedido.

Foi nomeado o bacharel Pedro Francelino Guimarães, juiz de direito da comarca do Lagarto, de 1ª entrancia, na provincia de Sergipe.

Por decreto de 30 de dezembro passado, foram aposentados com o ordenado correspondente ao tempo de serviço os ministros do supremo tribunal de justiça José Antonio de Siqueira e Silva, Cornelio Ferreira França, Gustavo Adolpho de Aguiar Pantoja e Tiburcio Valeriano da Silva Tavares, e os desembargadores da relação da Bahia, Francisco José Coelho Netto, Joaquim Teixeira Peixoto de Abreu Lima e José Emygdio dos Santos Tourinho, dependendo as aposentadorias da approvação da assembléa geral legislativa na parte relativa ao ordenado.

Por portaria de 12 de janeiro corrente foi nomeado Felismino Fiuza de Lima agente do correio do Icó, no Ceará, por demissão concedida a José Olympio Teixeira Mendes.

Refere o capitão da escuna *Nova Tentação*, entrada hontem de Campos, que foi esta abalroada na noite de 10 do corrente, pelo vapor *Paraná*, que sahio nesse dia para os portos do norte, levando-lhe este o gurupés e fazendo-lhe outras avarias.

Accrescenta o capitão que a escuna trazia pharóes içados e que o vapor continuou na sua derrota depois do abalroamento.

— 15 —

Sua Magestade dignou-se aceitar a demissão do ministerio do Sr. marquez de Olinda, e foi encarregado de organisar o novo gabinete o Sr. conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos.

A camara dos deputados approvou hontem, depois de orarem os Srs. Liberato e Domingues, o parecer da commissão de poderes sobre o 2º districto do Ceará, sendo reconhecidos deputados os Srs. Raymundo Francisco Ribeiro, Antonio Joaquim Rodrigues Junior e José Antonio de Figueiredo.

Indo tratar do parecer sobre o 3º districto da mesma provincia, o Sr. Nebias requereu o adiamento por 24 horas, por estar quasi a dar a hora.

Foi offerecida ao parecer a seguinte emenda:

« 1.º Que sejam annullados os votos dos oito eleitores não qualificados das freguezias de Missão Velha, Antonio Alves Monteiro, Antonio da Rocha Barbosa, Antonio Baptista da Silva, Francisco Antonio Dantas, Joaquim Gomes da Silva Lima, José Ferreira da Silva Dantas, Manoel Raymundo Alves, e Gonçalo José Ferreira Lustosa, e reconhecidos como eleitores os oito supplentes immediatos na votação.

« 2.º Que se deduzam nos votados unanimemente no collegio da Barbalha, Dr. Ratisbona e padre Pompeu os referidos oito votos.

« 3.º Que sejam approvadas as eleições dos collegios e freguezias do Icó, Milagres e Telha.

« 4.º Que sejam declarados e reconhecidos deputados os Srs. Drs. Leandro Chaves de Mello Ratisbona e Bernardo Duarte Brandão.—*I. Madureira.* »

Teve mercê do fôro de moço fidalgo, com exercicio na casa imperial, o bacharel Jeronymo Martins de Almeida.

Foi aceita a renuncia que fez o padre Francisco Ferreira Garcia, da igreja parochial do Bom Jardim, da provincia de Minas Geraes.

Foi nomeado o Dr. Antonio Rodrigues de Souza Brandão, commissario vaccinador da provincia do Espirito Santo.

Por portaria de 13 de janeiro corrente foi Antonio Julião da Costa Leite nomeado para o lugar de agente do correio de Tury-Assú, no Maranhão, vago por demissão dada a Francisco Aurelio Sobral Brasil.

Por portaria da mesma data foi Joaquim Simpliciano Lisboa nomeado agente da agencia do mesmo correio, vago por ter passado o agente Antonio Julião da Costa Leite.

De conformidade com o disposto no § 20 do art. 35 do decreto n. 2,369 de 19 de fevereiro de 1859, foi designado o Sr. Antonio Carlos Cesar de Mello e Andrade para substituir o conselheiro director geral da secretaria da marinha nos seus impedimentos.

Por decreto de 9 do corrente foi nomeado 2º cirurgião do corpo de saude da armada o Dr. Joaquim da Costa Antunes.

Por decreto de 12 do corrente foi transferido para a 1ª companhia do corpo de artifices da côrte o capitão da de artifices da fabrica da polvora José Maria de Alencastro, e para esta companhia o capitão daquelle corpo José Carlos Cabral.

Mandou-se hontem passar carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao subdito portuguez Ricardo Nunes Reis.

Foi nomeado o 1º tenente Eliliario José Barbosa commandante da canhoneira *Mearim*, á qual passou hontem revista de mostra e armamento.

Lê-se no *Minas-Geraes* de Ouro Preto de 8 do corrente:

« No dia 23 de novembro ultimo foi encontrado no ribeirão denominado Tatú, municipio de Dôres do Indaia, o cadaver de Eleuterio Ferreira, homem inoffensivo e pai de numerosa familia.

« Reconheceu-se que fôra assassinado e que é autor do crime um preto de nome João, escravo de D. Maria Pereira, o qual logrou evadir-se. »

« Foram capturados: Pelo subdelegado de policia da villa de Jaguary, José Rodrigues Fróes de Ornellas, no dia 14 de dezembro o réo Pedro Guilhermino, condemnado pelo jury á 4 annos e 4 mezes de prisão. Á ordem do delegado de policia do Rio Preto, Dr. Manoel José Spinola Junior, no dia 23 do mesmo mez, o réo Antonio Joaquim de Faria, pronunciado no art. 192 do codigo criminal, no municipio do Ayuruoca, e cuja prisão era ha muito tempo requisitada pela secretaria de policia. »

— 16 —

O novo gabinete ficou hontem organisado desta forma:

Presidente do conselho e ministro da justiça, o Sr. deputado Zacarias de Góes e Vasconcellos.

Ministro do imperio, o Sr. deputado José Bonifacio de Andrada e Silva.

Ministro de estrangeiros, o Sr. deputado Francisco Xavier Paes Barreto.

Ministro da fazenda, o Sr. senador José Pedro Dias de Carvalho.

Ministro da marinha, o Sr. senador João Pedro Dias Vieira.

Ministro da guerra, o Sr. brigadeiro José Mariano de Mattos.

Ministro da agricultura, o Sr. deputado Domiciano Leite Ribeiro.

Continuou hontem na camara dos deputados á discussão do parecer da commissão de poderes sobre as eleições do terceiro districto da provincia do Ceará.

Oraram os Srs.: Ferreira da Veiga, Saldanha Marinho, J. Madureira e Ratisbona, ficando á discussão adiada pela hora.

Foi offerecida a seguinte emenda:

« Que se conte o voto do eleitor José Ferreira Soares.

« Que se annulle a eleição da villa da Barbalha presidida pelo primeiro supplente do juiz de paz.

« Que se approve a eleição de Missão Velha presidida pelo primeiro juiz de paz João José de Oliveira Cavalcanti.

« Que se annullem os collegios das villas da Barbalha e do Crato; e que sejam declarados deputados os Srs. Drs. Bernardo Duarte Brandão e Raymundo F. de Araujo Lima.—*Ferreira da Veiga.* »

Por carta imperial de 13 do corrente foi nomeado cavalleiro da ordem de Christo o conde de Lemont.

Lê-se no *Parahyba* de Guaratingueta de 6 do corrente:

« Em um dos ultimos dias de dezembro proximo passado deu-se no municipio de Lorena um desses acontecimentos desastrosos com que á Providencia se comprazam as vezes como que de mystificar o coração humano, fazendo-o algôz de suas mais caras affeições.

« Na colonia agricola do finado José Novaes da Cunha, estava o colono Giorgi Bull, allemão em sua casa, com sua mulher e um filhinho, aos quaes estremecidamente amava, quando este ultimo pedio-lhe que fosse matar-lhe um passaro.

« Bull acabára de carregar uma espingarda, e collocava a espoleta, tendo o cuidado de conservar a extremidade superior do cano voltada para cima, para evitar algum sinistro, e ia descer o cão sobre o ouvido, quando á uma porta que lhe ficava em frente surgio sua mulher ao mesmo tempo que á arma inesperadamente fazia explosão. Com o ultimo movimento do infeliz marido o cano da espingarda abaixára se e a carga, que era de chumbo fino, penetrando pela boca da misera esposa, matou-a instantaneamente.

« Far-se-ha idéa da desesperação do desventurado Bull, sabendo-se que ha mais de sete annos, como posteriormente depuzeram ás testemunhas, vivia elle na mais doce e intima união com sua mulher, sem que a mais ligeira nuvem viesse uma vez sequer toldar o puro azul daquelles ineffaveis e santos amores.

« Atirar-se sobre o corpo da victima com o coração partido de dôr, lavar com lagrimas o sangue daquella que era a sua vida e a sua ventura, e que elle mesmo derramára, foi o primeiro movimento de Giorgi Bull.

« O infeliz veio depois apresentar-se á justiça e pedir elle proprio a punição do que chama a sua *imprevidencia*, e que em nossa opinião, e a serem veridicos os pormenores que nos ministraram, não é senão uma *fatalidade.*

« O Sr. Dr. juiz municipal do termo instaurou o respectivo processo. »

« — No dia 31 de dezembro proximo findo ás 3 e meia horas da tarde, foi assassinado em Pindamonhangaba Henrique de tal, subdito portuguez, caixeiro do Sr. Cesar Augusto de Oliveira Costa.

« Este facto lamentavel, segundo somos informados, deu-se da seguinte maneira:

« Manoel de Souza Vieira fôra á loja do Sr. Cesar comprar um objecto do valor de 100 rs. Não tendo dinheiro, quiz toma-lo a credito. Henrique recusou-lh'o, Vieira insistio; altercaram.

« Parece que Vieira nesta occasião dirigio á Henrique algumas palavras que não lhe soaram bem e o compelliram a um desforço. O certo é que este deu no seu contendor um empurrão, que fê-lo cahir e ferir-se ligeiramente na boca, ou em alguma outra parte do rosto.

« Poucos minutos depois o imprudente provocador desta scena voltava á loja do Sr. Cesar, empunhando uma espingarda. Em frente da loja parou e fez pontaria á Henrique, que tinha naquelle momento as costas voltadas para a rua. O Sr. Cesar estava alli, e, comprehendendo as intenções de Vieira, gritou ao caixeiro que se abaixasse. Este, voltando-se, talvez por um instincto de fatal curiosidade, para vêr qual o motivo de semelhante recommendação, recebeu naquelle momento um tiro que o prostrou sem vida.

« O assassino, consummado o crime, descansou a arma em terra e esperou. Foi preso immediatamente.

« Este individuo é o mesmo que ha muito tempo assassinou nesta cidade a um seu cunhado, delicto este de que foi absolvido, se bem nos recordamos, pela circumstancia de o haver commettido em defeza de sua mãe, sogra da victima. Informam-nos tambem que, sahindo da loja do Sr. Cesar depois do primeiro conflicto, Vieira fôra apresentar-se ao delegado de policia, á quem mostrára o ligeiro ferimento que havia recebido, e que o delegado lhe asseverára que tomaria em consideração á sua queixa.

« Henrique era um moço geralmente estimado em Pindamonhangaba, e o attentado de que foi victima causou alli a mais dolorosa commoção. »

« — Parece que as tres cidades visinhas, Lorena, Pindamonhangaba e Guaratinguetá, se deram as mãos para fornecer cada uma o seu caso de morte violenta para o boletim do nosso primeiro numero.

« Se assim é, não podemos deixar de confessarnos penhorados pela boa intenção, sem deixar ao mesmo tempo de declarar-lhes que muito maior seria o nosso reconhecimento se nos houvessem dispensado de tanta *solicitude.*

« Na distribuição deste *affectuoso e magnifico presente* com que nos quizeram brindar as tres illustres irmãas, coube á Pindamonhangaba um assassinato, á Lorena um homicidio involuntario, e á Guaratinguetá um suicidio.

« Este ultimo facto occorreu na fazenda do Sr. tenente Manoel Pires Barbosa (bairro da Jararacá), na noite de 1 para 2 deste mez.

« Na manhãa deste ultimo dia foi encontrado em sua senzala, enforcado, o preto João, de nação, que se presumia ter uns cem ou cento e tantos annos de idade.

« Um suicida centenario não é lá cousa muito vulgar; e por isso indagamos com alguma minuciosidade quaes os motivos que poderiam ter produzido um tal attentado.

« O velho João era liberto de facto; pois seus senhores, sem deixarem de ministrar-lhe todo o necessario por causa de sua avançada idade, haviam de ha muito prescindido de seus serviços. Sem trabalho e sem cuidados, vivia vida folgada e milagrosa. Ha dias porém começou elle á manifestar desarranjos mentaes; e é ahi seguramente que se deve buscar á causa de sua morte.

« Se entretanto, devemos procurar uma causa externa para tão desesperada resolução, diremos que esta foi, segundo todas as probabilidades, o resultado de uma paixão amorosa, que concebêra o infeliz macrobio por uma rapariguita de côr, a qual, apesar de oitenta ou noventa annos mais moça que elle, pouco reverente para as cãs, lhe não correspondia aos extremos.

« Pela subdelegacia de policia fez-se o exame do cadaver. »

— Lê-se na *Estrella Paulista*, folha da mesma cidade, de 10 do corrente:

« Falleceu no dia 31 do mez passado o Rvd. commendador conego vigario de Aréas Antonio José Pinto de Oliveira, aos 90 annos mais ou menos de idade. »

— 17 —

— Hontem não houve sessão na camara dos Srs. deputados por falta de numero legal.

A ordem do dia para segunda-feira é a mesma.

— Pelo ministerio do imperio houveram os seguintes despachos:

O brigadeiro Manoel Antonio da Fonseca Costa, foi promovido a commendador da ordem da Rosa, da qual já era official;

Os tenente-coroneis da guarda nacional da côrte Manoel da Cruz Rangel e Francisco Leão Cohn, commendadores da ordem da Rosa, da qual já eram officiaes;

O tenente-coronel Norberto Augusto Lopes, official da ordem da Rosa;

Os majores Francisco de Oliveira Guimarães Junior, official da ordem da Rosa, e João Frederico Russell, cavalleiro da ordem de Christo;

O coronel commandante geral do corpo policial da côrte, Manoel Pedro Drago, official da ordem da Rosa;

Officiaes da ordem Rosa, da qual já eram cavalleiros, os Srs. majores da guarda nacional da côrte Luiz Ignacio da Silva, João Antonio Leite Junior e Constantino Nery de Carvalho.

Os capitães José Bernardo da Cunha, Candido Duarte Silva, Virginius Alves de Brito, João Manoel de Figueiredo e Oliveira, Francisco Maria Mafra, Diogo Manoel Gaspar, Frederico Emiliano Militão da Costa, José Candido Gomes, João Chrisostomo Monteiro, José Joaquim Pereira Guimarães, Luiz José de Abreu, João Antonio Pinto de Faria, Bernardino José dos Santos Moreira, João Rodrigues Carrilho, Antonio Thimoteo da Costa, Antonio José de Souza, Henrique Augusto de Mariz Sarmento, João da Cruz Rangel, Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, João Antonio Fratelli de Siqueira, João Manoel Soares da Rocha, Manoel José da Silva Cortez, Luiz Rodrigues da Costa, Hyppolito Ferreira Campello, José Joaquim de Oliveira, José Mendes da Costa, José Antonio da Silva Pinheiro, Joaquim Baptista de Magalhães, Luiz Bartholomeu da Silva e Oliveira, João de Souza Ribeiro, Carlos Martins Pinto de Brito, João Henriques Soares, cavalleiros da ordem da Rosa.

Os Srs. majores de diversos corpos da guarda nacional da côrte José Francisco do Amaral Costa, Antonio José Ferreira, José Manoel da Silva Veiga, Pio Antonio de Souza e Felippe José dos Santos, cavalleiros da ordem de Christo.

Os capitães da guarda nacional de Nitherohy Antonio José da Motta e Laurindo da Silva Quaresma, aquelle cavalleiro da ordem de Christo e este da Rosa.

Os majores da guarda nacional de Nitherohy José Alves Carneiro e Luiz José de Menezes Fróes, cavalleiros da ordem da Rosa;

O major da guarda nacional de Nitherohy Simão Henriques de Souza, cavalleiro da ordem de Christo;

Os coroneis Francisco Candido Fonseca de Brito, chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional de Nitherohy, Antonio Vicente Gomes, e o tenente-coronel Augusto Francisco Caldas, commandantes do 1º e 2º batalhões de infantaria, a commendadores da ordem da Rosa, da qual já eram officiaes.

— Por decretos de 24 de dezembro, 8, 9 12 do corrente, foram removidos:

O juiz de direito João Paulo Monteiro de Andrade, da comarca da Victoria, na provincia do Espirito-Santo, para a de Mamanguape, na da Parahyba, ambas de 2ª entrancia, por assim o haver pedido;

O juiz de direito Antonio Augusto Pereira da Cunha, da comarca do Rio Corumbá, de 1ª entrancia, na provincia de Goyaz, para a da Victoria, de 2ª, na do Espirito-Santo.

Foram nomeados:

O bacharel Francisco de Assis de Oliveira Braga, juiz municipal e de orphãos do termo de Silveira, na provincia de S. Paulo;

O tenente-coronel chefe do estado-maior do municipio de Itaparica, da provincia da Bahia, Antonio Pedroso de Albuquerque Junior, coronel commandante superior da mesma guarda;

Joaquim Antonio Alves, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 17 da guarda nacional da provincia do Maranhão;

O capitão Bento José de Almeida, tenente-coronel commandante do 5º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da provincia do Pará;

O capitão Candido Raymundo Valeriano, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 7 da guarda nacional da provincia das Alagoas;

O tenente-coronel João de Farias Bittencourt, chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional dos municipios de Atalaia e Pilar da provincia das Alagoas;

Francisco Carneiro da Cunha Tiririca e Claudino Affonso de Carvalho, majores ajudantes de ordens do mesmo commando superior;

Adeodato Affonso Monteiro, capitão secretario-geral do dito commando superior;

Ernesto Alves Rodrigues, capitão quartel-mestre do mesmo commando superior.

O Dr. Joaquim Telesphoro Ferreira Lopes Vianna, capitão cirurgião-mór do dito commando superior;

O alferes Gervasio Antonio Alves Pequeno, capitão secretario-geral do commando superior da guarda nacional dos municipios de S. João e Cabaceiras, da provincia da Parahyba;

O tenente Bellino da Costa Villar, capitão quartel-mestre do mesmo commando superior;

Bellarmino Antonio Alves Pequeno, capitão cirurgião-mór do dito commando superior;

Foram reformados:

Antonio Pedroso de Albuquerque, coronel commandante superior da guarda nacional do municipio de Itaparica, da provincia da Bahia, no mesmo posto;

Lourenro de Souza Marques, tenente-coronel commandante do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia da Bahia, no posto de coronel;

Bernardino Dias Botelho, tenente-coronel commandante do 5º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da provincia do Pará, no mesmo posto;

Marcellino Antonio da Costa, major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional da comarca de Cametá, da provincia do Pará, no posto de tenente-coronel.

Foi designado o capitão Marcellino José de Azevedo Perdigão para exercer o lugar de major do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia do Maranhão.

Fez-se mercê a João Antunes Rodrigues da Costa da serventia vitalicia do officio de tabellião do publico, judicial e notas do termo da capital da provincia da Bahia.

Foi declarado vago o officio de 1º tabellião do publico, judicial e notas do termo de Ubatuba, na provincia de S. Paulo, sendo obrigado o serventuario vitalio que for nomeado a prestar a João Corrêa Alves da Cruz, que o exercia, a terça parte do rendimento do mesmo officio, segundo a respectiva cotação.

Permittio-se que Jacintho José Cidreira e Ignacio da Silva Almeida, escrivães, aquelle de orphãos e este da provedoria de capellas e residuos do termo de Nazareth, na provincia da Bahia, permutem entre si os respectivos officios

José Frederico de Oliveira e Estevão Lopes Guimarães, aquelle 2º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão de orphãos e ausentes, e este 1º tabellião do publico judicial e notas e escrivão de capellas, residuos e execuções criminaes, ambos do termo da Capella e provincia de Sergipe, permutem entre si os respectivos officios.

Foi declarado vago officio de partidor do geral e orphãos do termo de Capary, na provincia do Rio de Janeiro, visto não ter o serventuario vitalio João Francisco da Silva Couto, nomeado por decreto de 27 de julho de 1861, se apresentado no respectivo termo e tirado carta dentro do prazo legal.

Por decreto de 14 do corrente, foram removidos:

O juiz de direito Francisco Vieira da Costa, da comarca do Rio-Pardo, de 2ª entrancia, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, para a capital da da Parahyba, de 3ª entrancia.

O juiz de direito Quintino José de Miranda, da comarca de Caçapava, de 1ª entrancia, para a do Rio-Pardo, da 2ª, ambas na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

O juiz de direito Manoel da Silva Mafra, da comarca de Tacaratú, na provincia de Pernambuco, para a de Caçapava, na de S. Pedro do Rio Grande do Sul, ambas de 1ª entrancia, por assim o haver pedido.

O juiz municipal e de orphãos José Coriolano de Souza Lima, dos termos reunidos do Codó e Coroatá, na provincia do Maranhão, para os do Principe Imperial e Marvão, na do Piauhy, por assim o haver pedido.

Foram reconduzidos:

O bacharel Antonio de Araujo de Aragão Bulcão, no lugar de juiz municipal da 2ª vara do termo da capital da provincia da Bahia.

O bacharel José Ignacio Gomes Guimarães, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Limeira, na provincia de S. Paulo.

Concedeu-se a demissão que pedio o bacharel Antonio da Cunha Xavier de Andrade do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Brejo de Arêa, na provincia da Parahyba.

Foi exonerado Antonio José Estacio de Lima do cargo de 1º supplente do subdelegaho da freguezia da Gloria, no municipio da côrte.

Foram nomeados:

O juiz de direito Evaristo de Araujo Cintra, para o cargo de chefe de policia da provincia de Goyaz.

O bacharel Francisco Gonçalves Martins, juiz de direito da comarca de Tacaratú, de 1ª entrancia, na provincia de Pernambuco.

O promotor publico bacharel Antero Cicero de Assis, juiz de direito da comarca da Parnahyba, de 1ª entrancia, na provincia de Goyaz.

O bacharel Josino do Nascimento Silva Filho, para o cargo de primeiro promotor publico da côrte.

O bacharel Graciliano Aristides do Prado Pimentel, juiz municipal e de orphãos do termo das Larangeiras, na provincia de Sergipe.

O bacharel Antonio Joaquim de Magalhães Castro, juiz municipal da 1ª vara do termo da capital da provincia da Bahia.

O bacharel Felix Antonio Pereira Lima, juiz municipal e de orphãos do termo do Brejo de Areia, na provincia da Parahyba.

Antonio Barbosa de Lima, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 31 da guarda nacional da provincia de S. Paulo.

Joaquim José de Araujo Maia, major commandante da secção de batalhão de infantaria n. 1 do serviço activo da guarda nacional da provincia de Minas Geraes.

Reunio-se hontem a assembléa geral dos instituidores do monte-pio geral, sob a presidencia do Sr. Dr. Manoel de Oliveira Fausto. Tendo-se escusado o director nomeado, o Sr. Gordon Steele, foi eleito em seu lugar o Sr. Manoel José Gonçalves Machado Junior.

Foram designados: para vice-presidente o Sr. Dr. Joaquim Alexandre de Siqueira, thesoureiro o Sr. Dr. Manoel Marques de Sá, secretario o Sr. Antonio Ferreira Brandão, adjuntos os Srs. José Machado Couto e Manoel José Gonçalves Machado Junior.

Para membros do conselho que tem de servir no biennio de 1863 á 1865 foram eleitos os Srs.: conselheiro Bernardo Ribeiro de Carvalho, Dr. Thomaz Antunes de Abreu, Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa, José Gonçalves Victoria, Dr. José Machado Coelho de Castro, Bernardino Joaquim de Souza, Dr. Firmo de Albuquerque Diniz, José de Miranda Ribeiro, Dr. Thomaz Alves Junior, João Henrique Ulrich, Ignacio Eugenio Tavares e João Coelho Gomes Filho.

— 18 —

Da ordem do dia n. 383 publicada pela reparti-

ção do ajudante general em 13 do corrente, consta o seguinte :

Nomeações.—Dos Srs. tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe, Lucas da Rocha Fragoso, para servir no archivo militar.

Alferes do 10º batalhão de infantaria, Urbano Wenceslão Gomes de Carvalho, para quartel-mestre do mesmo batalhão.

Alferes do batalhão de deposito, Manoel Martins de Carvalho, para secretario do mesmo batalhão.

Alferes do corpo de cavallaria de Matto-Grosso, Domingos Marques Lopes Fogaça, para quartel-mestre do mesmo corpo.

Transferencias.—Dos Srs. : alferes quartel-mestre do 1º batalhão de infantaria, João Eduardo Viganigo, para a fileira do batalhão de deposito ; e alferes deste batalhão Frederico José Wickedhagem, para a fileira daquelle batalhão, como requereram.

1º tenente João Nepomuceno de Medeiros Mallet, do corpo de artifices da côrte, para o 1º regimento de artilharia á cavallo.

Alferes Hildebrando Hemeterio Torres, do 3º regimento de cavallaria ligeira, para o 2º da mesma arma.

Alferes Joaquim Theodoro da Silva Freire, do 2º regimento de cavallaria ligeira, para o 1º regimento da mesma arma.

Alferes Antonio Leopoldo Pereira da Cunha, do 3º batalhão de infantaria, para o 2º batalhão da mesma arma.

Alferes Frederico Christiano Buys, do 4º batalhão de infantaria ; Franscisco da Lapa Trancoso, do 2º da mesma arma ; e Peregrino A. Ribeiro da Silva, da companhia de caçadores de Sergipe, para o 3º batalhão de infantaria.

Alferes Frederico Carlos Cesar Burlamaque do 3º batalhão ; Antonio José Baptista, do 10º ; Carlos José Van-Nés, do 13º ; Segisnando Cicero de Alencar Araripe, do corpo de guarnição do Piauhy ; e Antonio de Lima Bueno, do corpo de guarnição do Paraná, para o 4º batalhão de infantaria.

Alferes Miguel Cabral de Moura, do 3º batalhão de infantaria, para o 7º batalhão da mesma arma.

Alferes Gregorio Alves de Siqueira Bueno, do 2º batalhão de infantaria, para o 8º batalhão da mesma arma.

Alferes José Geraldo Gomes, do 4º batalhão de infantaria ; Candido Rodrigues de Barros, do 12º ; e Antonio Joaquim da Costa, do corpo de guarnição da Parahyba, para o 10º batalhão de infantaria.

Alferes Domingos de Azeredo Coutinho, do 7º batalhão de infantaria, para o 12º batalhão da mesma arma.

Alferes Manoel Joaquim Telles, do corpo de guarnição do Paraná, para o batalhão de deposito.

Alferes José Antonio de Souza Sombra, do 13º batalhão de infantaria, e Domingos Pereira da Silva do corpo de guarnição do Maranhão, para o corpo de guarnição de Piauhy.

Alferes Epiphanio Manoel de Carvalho, do batalhão de deposito para a companhia de caçadores de Sergipe.

Alferes José Honorio Silveira da Motta, do 4º batalhão de infantaria, para o corpo de guarnição do Paraná.

Licenças concedidas.—Aos Srs : capitão do corpo de guarnição da provincia de Minas-Geraes, Joaquim Vaz da Silva, 30 dias, com soldo simples, para tratar de negocios de seu interesse na cidade de Itabira de Mato-Dentro, na mesma provincia.—Aviso de 7 do corrente mez.

2º cirurgião do corpo de saúde, Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, tres mezes, com soldo simples, para goza-la na provincia de Pernambuco, onde se acha.—Aviso de 5 do corrente mez.

Alferes do 1º batalhão de infantaria Marcos Antonio de Albuquerque e Mello, dous mezes, com soldo e etape, para tratar de sua saúde.

Alferes reformado Firmino Herculano Menna Barreto, para residir na provincia do Rio-Grande do Sul.

Dispensa do serviço para estudar.—Foi concedida aos Srs :

2º tenente do 1º batalhão de artilharia á pé, João Dias Cardoso de Mello, para concluir o curso de engenharia civil.—Aviso de 31 de dezembro do anno findo.

2º tenente do corpo de engenheiros, Innocencio Galvão de Queiroz, para matricular-se no 3º anno da escola militar.—Em 11 do corrente mez.

2º tenente ajudante Luiz Felippe de Souza Rego, e 2ºs tenentes Luiz Carlos de Mourão Pinheiro e Patricio Emilio de Sepulveda Everard, todos do 1º batalhão de artilharia á pé, para concluirem o curso de sua arma.—Em 5 do corrente mez.

2º tenente do dito batalhão, Paulino Paes Ribeiro, para o mesmo fim.—Em 9 do corrente mez.

Ao 2º sargento do 1º regimento de artilharia á cavallo, Manoel Ferreira Prestes, para matricular-se no 1º anno da escola militar.—Em 9 do corrente mez.

Foi tambem concedida para matricularem-se na escola preparatoria da côrte aos Srs. :

2º tenente do 2º batalhão de artilharia á pé, Paulino Pompilo de Araujo Pinheiro.—Em 5 do corrente mez.

2º tenente do mesmo batalhão José Chrysostomo Gomes da Silveira.—Em 9 do corrente mez.

1º cadete do 1º batalhão de artilharia á pé, João Juvencio de Souza Conceição, e 2º cadete do 1º batalhão de infantaria José Elisiario dos Santos.—Em 29 de dezembro do anno findo.

2º cadete do 4º batalhão de infantaria Archilyncio Archyackson Augusto de Almeida Fortuna.—Em 5 do corrente mez.

2º cadete 2º sargento do 1º regimento de cavallaria ligeira Basilio José de Barros, se resignar o posto que occupa.—Em 5 do corrente mez.

Ao 2º sargento do 1º batalhão de artilharia á pé, Francisco José Cardoso, se resignar o posto que occupa.—Em 29 de dezembro do anno findo.

Ao furriel do 1º regimento de cavallaria ligeira, Antero da Costa Albano, e aos soldados do 1º batalhão de artilharia á pé, Arthur Trajano de Campos, e do corpo de artifices da côrte, João Thomaz Loureiro.—Em 29 de dezembro do anno findo.

Menagem.—E' concedida, na cidade de Alegrete, na provincia do Rio-Grande do Sul, ao Sr. alferes do 2º regimento de cavallaria ligeira, José Roberto Vieira, até final decisão do conselho de guerra a que tem de responder.

Condecoração.—Foi nomeado cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz, o Sr. major do corpo de estado-maior de 1ª classe, José de Miranda da Silva Reis.—Decreto de 18 e diploma de 25 de novembro do anno proximo passado.

Designações de reformas.—A do Sr. capitão do 2º batalhão de infantaria Francisco de Almeida Furtado é no mesmo posto, vencendo o respectivo soldo, na conformidade das leis do 1º de dezembro de 1841 e 14 de julho de 1855.—Patente de 30 de novembro do anno proximo passado.

A do Sr. tenente do mesmo batalhão, José Antonio Pessoa de Carvalho, é no mesmo posto, vencendo vinte vigesimas quintas partes do respectivo soldo pela tabella e lei acima citadas.—Patente de 9 de novembro do mesmo anno.

A do Sr. tenente do corpo de guarnição de S. Paulo, Pedro de Alcantara da Fonceca, é no mesmo posto, vencendo vinte vigesimas quintas partes do respectivo soldo pela tabella e lei acima citadas.—Patente de 9 de outubro do mesmo anno.

A do Sr. alferes aggregado á arma de cavallaria, Firmino Herculano Menna Barreto, é no mesmo posto, vencendo onze vigesimas quintas partes do respectivo soldo pela tabella e lei acima citadas.—Patente de 8 de agosto do mesmo anno.

— 19 —

Continuou hontem na camara dos deputados a discussão do parecer sobre as eleições do 3º districto da provincia do Ceará. Orou o Sr. Nebias, ficando a discussão interrompida pela entrada dos membro do novo gabinete, os quaes occuparam os respectivos lugares. O Sr. presidente do conselho, obtendo então a palavra, expoz o programma do ministerio nos seguintes termos :

« Sr. presidente, ha quasi dous annos que, encarregado pela corôa da honrosa tarefa de organisar o gabinete de 24 de maio, coube-me expender aqui um programma que então mereceu, e que os acontecimentos ulteriores persuadem que continúa a merecer o assentimento do paiz.

« Chamado, pois, agora, em consequencia do desenlace desses acontecimentos, a organisar o gabinete que no dia 15 do corrente succedeu ao de 30 de maio, venho com os meus collegas declarar á camara, como nos compre, que as normas por que se tem de reger o novo ministerio na gerencia dos negocios publicos estão em geral designadas no programma alludido.

« Assim, o governo contrahe solemnemente o empenho de observar em todos os seus actos a mais escrupulosa justiça ; de considerar como um dever indeclinavel e de honra a economia a mais severa, em ordem a que os orçamentos se tornem no paiz uma verdade, e o equilibrio entre a receita e a despeza do estado se possa restabelecer.

« Do mesmo modo que em 1862, hoje entra no plano do governo alterar-se a lei de 3 de dezembro de 1841, no sentido de dar mais garantias á liberdade individual, e separar a policia judiciaria da administrativa ; rever-se a legislação sobre a guarda nacional, no intuito particularmente de alliviar o mais possivel o onus do serviço ordinario ; auxiliar a lavoura e o commercio, que lutam com tão graves embaraços, por todos os meios que lhe parecerem mais adequados, distinguindo entre elles a reforma da legislação hypothecaria, e o desenvolvimento das vias de communicação.

« Em summa, o governo tem o firme proposito de aproveitar quanto em si couber o tempo para realisar, não só as medidas referidas, senão varias outras que a experiencia está nos indicando, e de ha muito a opinião publica altamente reclama.

« Tal é, senhores, o programma do gabinete.

« Entre o programma do gabinete de 24 de maio de 1862 e o de 15 do corrente ha uma differença que eu devo assignalar.

« Em 1862 o ministerio alludia ao concurso de duas opiniões com que contava para levar por diante o seu pensamento politico. As duas opiniões politicas, porém, que este salão vio naquella quadra, após debates publicos e solemnes, alliarem-se sem quebra de principios, nem da dignidade de ninguem (muitos apoiados), formam hoje uma só opinião (muitos apoiados) um só partido, cujo alvo é promover sinceramente, sem nada alterar na constituição do imperio a prosperidade do paiz. (muitos apoiados.)

« Estas palavras, Sr. presidente, resumem as tendencias da situação e do gabinete. (Muito bem.)

« O gabinete, pois, pede e espera ser julgado conforme os seus actos. (Apoiados ; muito bem, muito bem.)»

Oraram, além do Sr. presidente do conselho, os Srs. Lopes Netto, ministros do imperio e da fazenda, de Lamare, Nebias e Martinho Campos, ficando a discussão encerrada.

———

S. M. o Imperador visitou hontem, ás 9 horas da manhã, a casa de correcção ; examinou minuciosamente todas as suas repartições, provou a comida nas diversas cosinhas e enfermarias, conversou com todos os condemnados, ouvio as queixas de muitos cujos nomes mandou notar, e retirou-se ás 3 ¼ horas da tarde, depois de assistir aos trabalhos da secção de bombeiros do instituto dos menores.

———

O patacho *Jacuhy* entrado hontem de Montevidéo de onde sahio no dia 7 do corrente, não trouxe folhas, mas refere o capitão que o presidente da republica sahira para a campanha com o seu estado-maior, afim, segundo se dizia, de animar as tropas n'uma batalha que se julgava inevitavel com as forças do general Flôres. Corria tambem que este ultimo recebera reforços de Buenos-Ayres e marchava sobre a capital.

———

O tribunal da relação reune-se hoje em sessão extraordinaria para julgar, além de outros recursos, uma petição de *habeas corpus*, em que o Sr. Vicente Ferreira de Paula, cidadão brasileiro, queixa-se de soffrer constrangimento illegal, por não consentir a policia da côrte que elle daqui se retire para o norte.

O Sr. Dr. Pedro Antonio Ferreira Vianna, advogado do nosso fôro, é que tomou o patrocinio do septuagenario paciente Vicente de Paula.

———

Estiveram hontem expostas na praça do commercio as amostras da nova moeda divisional de bronze que tem de substituir a de cobre actualmente em circulação no paiz.

Para o mesmo fim foi apresentada outra amostra mandada cunhar na Belgica pelo Sr. Guilherme de Lara Tupper.

Attenta a importancia deste assumpto é de esperar que o governo, depois de decidir qual a liga e peso que deve ter a moeda nova, prefira entre as propostas dos diversos concurrentes para a sua confecção a que offerecer maiores vantagens ao thesouro.

A este respeito já foi ouvida uma commissão especial em 1862, e desde então é de crer que se tenham feito os precisos estudos para a adopção do melhor meio de effectuar esta reforma monetaria.

———

Refere o capitão do brigue inglez *Sea Nymph* que estivera no Cabo da Boa-Esperança o corsario *Alabama*, a cujo bordo se desenvolvera a febre amarella, tendo já affectado 30 pessoas.

— 20 —

A camara dos deputados approvou hontem, depois de orarem os Srs. Ratisbona e Nebias, a 1ª conclusão do parecer da commissão de poderes sobre a eleição de 3º districto da provincia do Ceará, bem como a 2ª, menos na parte que manda responsabilisar os autores das duplicatas, julgando prejudicadas as duas ultimas, por terem sido approvadas as emendas do Sr. J. Madureira. Foram, pois, reconhecidos deputados os Srs. Leandro Chaves de Mello Ratisbona e Bernardo Duarte Brandão.

Occupou-se em seguida com a discussão do parecer sobre a eleição da provincia do Rio Grande do Norte. Orou o Sr. Bezerra Cavalcanti, ficando a discussão adiada pela hora.

———

Pelo paquete á vapor *Gerente*, entrado hontem dos portos do sul, recebemos datas de Porto-Alegre até 13, Rio Grande 14 e Santa Catharina 16 do corrente.

Tinham sido sustentadas pelo respectivo juiz de direito as pronuncias que contra o tenente-coronel Tristão da Cunha Sobrinho lavrara o juiz municipal, como mandante do attentado contra o coronel Hilario no passo da Seringa, e por ferimentos leves na pessoa do professor publico Raphael Antonio de Oliveira, que fôra tambem pronunciado pelo crime de ameaças, e cuja pronuncia foi tambem sustentada.

A presidencia demittio o professor, e o tenente coronel Tristão ficava preso no quartel do destacamento estacionado na cidade de Cachoeira.

No dia 31 do passado fôra installado solemnemente na matriz da capital o cabido da diocese Rio-grandense.

Achava-se definitivamente contratada a obra do novo mercado de Porto-Alegre.

No *Diario do Rio Grande* lêm-se as seguintes noticias :

« Escrevem-nos de Pelotas em 12 do corrente :

« Ante-hontem pelas 10 horas da noite foi assassinado com dous tiros de pistola que recebeu nas costas o subdito portuguez Joaquim Ferreira dos Santos Guimarães, socio da casa commercial Moraes & Guimarães.

« O assassinato foi praticado na rua Alegre, proximo a esquina da casa do Sr. João Marques Braga, onde o assassinado foi visto momentos antes encostado a um frade por diversas pessoas que passavam, e ahi mesmo cahio varado pelos dous tiros.

« Diversas pessoas da vizinhança gritaram bastante tempo por soccorro, e nem uma patrulha appareceu ; foi então que tomaram a deliberação de mandar chamar a policia que estava no theatro, e veio o Sr. subdelegado, que fez logo o corpo de delicto, e mandou conduzir o cadaver para a capella da Caridade.

« Foi preso por suspeitas um moço tamanqueiro e a amazia do assassinado, e nos consta que nada se tem descoberto que se approxime a verdade.

« A policia continúa em indagações.

« O moço que está preso estava no theatro na mesma occasião que ahi se soube do assassinato, e as unicas suspeitas que sobre elle recahem é ter tido elle ha tempos uma rixa com o infeliz Guimarães.

« Hontem pelas 4 horas teve lugar o enterro do malfadado Guimarães, e grande numero de pessoas acompanharam o feretro até o cemiterio.

« A casa dos Srs. João Proudffoot & C. espera nestes vinte dias, vindo de Inglaterra, um novo e lindo vapor, feito especialmente para a navegação interior desta provincia.

« As dimensões deste vapor são de 153 pés inglezes de comprimento e 26 de largo ; é movido de rodas, tendo duas machinas.

« A marcha que alcançou na experiencia feita no Clyde era de 13 1/2 milhas por hora. »

« O soldado Felix, do destacamento do 13º batalhão de infantaria, travando-se de palavras, hontem, polas 6 horas da tarde, com Dyonisio José Pereira, ex-praça do corpo policial, na casa de umas Chinas, na rua das Flores, ao sahir a Giribanda, o ferira gravemente com quatro punhaladas, sendo uma no ventre, duas na cara e outra n'uma das mãos.

« O assassino evadira-se, mas, devido ás acertadas providencias tomadas pelo Sr. Marcos José Ferreira Camboim, carcereiro da cadeia, que, ao saber do attentado, foi immediatamente em nome da policia dar parte do occorrido ao Sr. capitão commandante do destacamento, fazendo este sahir logo varias escoltas, foi o réo preso na enfermaria, uma hora depois de ter commettido o crime, pelo mesmo Sr. capitão, e ao Sr. Dr. delegado Canarim confessou o preso o crime, com pormenores que depois daremos. »

De Santa Catharina não ha noticia alguma de importancia.

———

Sabe o publico que alguns vereadores da Illm.ª camara municipal da côrte foram mandados responsabilisar pelo governo por não terem cumprido o acto do ministerio do imperio relativamente a negocios do matadouro e de carnes verdes.

O Sr. Dr. Paiva Teixeira, juiz de direito criminal da 1ª vara, não achando materia para pronuncia, lavrou o seu despacho o despronunciou os Srs. Drs. José Joaquim Monteiro dos Santos, Francisco de Menezes Dias da Cruz, Adolpho Bezerra de Menezes e José Mariano da Costa Velho, e interpondo recurso na fórma da lei para a relação, esta hontem unanimemente negou provimento e sustentou o mencionanado despacho pelos votos dos Srs. desembargadores Pereira Monteiro, Travassos e Araujo Soares.

O Sr. conselheiro Ribeiro foi o relator do processo.

———

O tribunal da relação julgou hontem a petição de *habeas-corpus* a favor do Sr. Vicente Ferreira de Paula.

Os documentos que o paciente juntou á sua petição foram : uma folha corrida, da qual consta achar-se sem culpa nesta côrte, de modo a poder retirar-se ; a nota de culpa, datada de 7 de março de 1863, dada pela policia da provincia das Alagôas, indiciando-o nos crimes de ameaças ao governo e de asylar assassinos, pelo que entretanto nunca fôra processado, sendo pelo contrario mandado para esta côrte, onde recebia da policia uma mensalidade ; e finalmente o requerimento feito á policia daqui, pedindo a declaração das razões em que esta se fundara para manda-lo vir de bordo do vapor *Paraná*, no dia em que partia com sua familia para a provincia das Alagôas.

Neste requerimento acha-se lançado o seguinte despacho :

« O supplicante não foi detido, tendo recebido ordem para vir á minha presença. Rio, 15 de janeiro de 1864.—*Andrade Pinto.* »

O Sr. conselheiro Ribeiro, relator do *habeas-corpus*, aventou a questão de não conhecer-se da petição, porquanto nem ha prisão, nem ordem para prisão, factos que constituem a necessidade de pedir *habeas-corpus* e o direito de concede-lo ; advertindo que as palavras *ou constrangimento illegal*, mencionadas no codigo do *processo*. equivalem *a soffrer prisão injusta*.

Fez ainda ver que o paciente está solto, não havendo, portanto, carcereiro ou detentor a quem se ordene para apresenta-lo ao tribunal ; e que soffrendo o Sr. Vicente de Paula apenas uma limitação em sua liberdade, deve recorrer ao governo e tratar de responsabilisar o Sr. Dr. chefe de policia.

Na discussão intervieram com algum calor os Srs. desembargadores Mascarenhas, Figueira de Mello, Pereira Monteiro e Gomes Ribeiro, refutando os principios emittidos pelo Sr. relator, o qual comquanto não convencido, votou tambem para que o Sr. Dr. chefe de policia da côrte ministre os necessarios esclarecimentos em relação ao seu procedimento.

O tribunal ordenou que taes esclarecimentos sejam-lhe dados até as 10 horas da manhã de 22 do corrente, em que nova sessão extraordinaria tem de celebrar-se.

———

Ante-hontem, ás 10 1/4 horas da noite, manifestou-se um incendio no predio de sobrado de um andar, sito no largo de Valdetaro n. 66, onde residiam no pavimento superior o Dr. Pedro José de Abreu, e no inferior, ahi estabelecido com negocio de seccos e molhados, Custodio João Affonso.

O fogo começou no armazem, e quando foi descoberto e o pessoal do corpo de bombeiros chegou, já as chammas sahiam tanto pelas portas do armazem e janellas do sobrado, como pela cobertura, da qual parte já estava abatida : todavia, apezar destas circumstancias, conseguio-se dominar o incendio, reduzindo-o ao seu fóco principal, e fazendo com que não se transmittisse ás casas collateraes, das quaes somente o sotão da contigua n. 64 B soffreu alguns estragos ; sendo os outros que se deram no telhado e travejamento, e bem assim nos da de n. 68, provenientes do trabalho da extincção do fogo.

O predio incendiado ficou completamente arruinado, restando apenas as paredes-mestras e algumas divisões do pavimento terreo. A intensidade do fogo foi tal que os moradores proximos do predio em que se deu o sinistro, desesperando da efficacia dos soccorros prestados pelos bombeiros, e por isto aterrados, fizeram precipitamente a mudança dos seus trastes, do que necessariamente lhes deviam resultar muitos prejuizos.

O dono do armazem estabelecido nas lojas do predio queimado foi recolhido á policia.

Compareceram diversas autoridades policiaes e militares, cujas graduações e nomes foram levados ao conhecimento do Sr. ministro da agricultura pela directoria do corpo de bomberros ; os piquetes do costume, as bombas das obras publicas, todas as secções auxiliares e todos os postos da 1ª secção do corpo, sendo o central o primeiro que compareceu. Segundo as informações que temos foi reparavel durante o incendio, a ausencia do Sr. subdelegado da freguezia.

O fogo ficou completamente extincto hontem, ás 2 1/2 horas da madrugada.

— 21 —

Escrevem-nos da Diamantina em 4 de janeiro de 1864 :

« Nunca houve nesta cidade um facto semelhante ao que vou relatar. A noite que precedeu ao dia de hoje foi uma noite de consternação e de terror para todos os habitantes desta cidade, e de abatimento, afflicções e desalento para a familia do finado João Baptista Candido, em consequencia da granee desgraça de que foi victima com o incendio das casas que possuia no largo da Cavalhada Velha.

« Residiam nessas casas sómente as virtuosas filhas do dito finado Baptista, porque seus irmãos estavam por fóra a tratar de diversos negocios. Era meia noite, hora em que todos descansam das fadigas do dia, e reparam com o somno as forças perdidas, e de facto estavam os habitantes da cidade, e essas infelizes moças, entregues a elle ; mas por felicidade uma dellas acordou sobresaltada com o estrondo que ouvira do edificio que se derrocava, e vio no tecto da casa labaredas de fogo, cuidou logo em despertar a todas suas irmãs, as quaes com ella espavoridas gritavam pedindo soccorro. Immediatamente a corneta do quartel e os sinos tocaram a rebate, dando aviso do perigo que corriam o grande predio e as vidas dessas senhoras desventuradas. Todo o povo da cidade apinhou-se em frente do edificio incendiado, e por maior disposição que havia em todos para salvar alguns bens ou joias dessa desditosa familia, ninguem se atreveu a entrar ; o fogo havia tomado proporções taes que as chammas devoravam a um tempo todos quadro cantos da casa, e em menos de duas horas ficou esse grande edificio e tudo quanto nelle existia reduzido a cinzas.

« Calcula-se em 30:000 o prejuizo, por sem duvida enorme para essa familia, que fica privada dos unicos bens que possuia, tendo apenas se salvado com a roupa do corpo.

« O povo mudo e quedo assistio á obra da destruição, e só de quando em vez, no meio desse terrifico silencio, se ouvia uma outra voz de consolação para os lamentos e afflicções da familia em pranto. Foi uma das scenas mais tristes a que temos assistido. »

Lê-se no *Commercio* de Paranaguá de 9 :

« Pessoa competentemente habilitada nos communica achar-se extincta a epidemia de bexigas, camaras de sangue e coqueluche, salvo um ou outro caso isolado. »

A mesma folha, com data de 16, diz :

« De Iguapé nos escrevem o seguinte :

« No dia 5 do corrente, vinha de seu sitio Ignacio Luiz em companhia de um seu filho ; chegando á embocadura do canal que dá transito da Ribeira para a cidade, determinou descansar e abrigar-se dentro da canôa, por causa da chuva e escuridão da noite.

« A certa hora da noite sentou-se para esgotar a canôa, e nessa occasião um bicho marinho avançou sobre elle, tirando-lhe metade da cara, levando o nariz, olhos e parte da lingua ! !

« Até hoje 8 do corrente o infeliz ainda se acha vivo, soffrendo horrivelmente. »

— 22 —

Continuou hontem na camara dos deputados a discussão do parecer da commissão de poderes sobre as eleições da provincia do Rio Grande do Norte. Orou o Sr. Moreira Brandão, ficando a discussão adiada pela hora.

Foi apresentado o seguinte parecer :

« A commissão de policia, tendo presente a indicação do Sr. deputado Martinho Campos, em que pede á mesa que, verificando os precedentes que por ventura existam, emitta o seu parecer sobre o meio de supprir-se a falta que actualmente se dá do presidente e vice-presidente desta camara, vem expor o resultado do seu trabalho e emittir o seu parecer.

« A commissão julga necessario apresentar á consideração da camara quaes são as disposições do regimento concernentes á mesa, á eleição de seus membros e ao tempo de sua eleição.

« O art. 18 do citado regimento determina que a mesa será composta de um presidente e quatro secretarios, que serão eleitos para servirem por um mez, podendo ser reeleitos.

« O art. 20 do mesmo regimento, cogitando os casos de falta do presidente e secretarios, determina que para supprir essa falta haverá um vice-presidente e dous secretarios supplentes.

« Até aqui o vice-presidente é o substituto legal do presidente ; bem como os dous secretarios supplentes são os supplentes legaes dos quatro secretarios effectivos.

« Entre tanto, por uma emenda approvada em sessão de 25 de maio de 1858, verificando-se o caso de falta do presidente e do vice-presidente, o art. 32 do regimento determina que os secretarios, conforme sua numeração ordinal, substituirão o presidente na falta do vice-presidente : pelo que entende a commissão que na falta do vice-presidente os quatro secretarios por sua numeração ordinal são tambem substitutos legaes do presidente.

« Ainda mais, por decisão tomada em sessão de 11 de julho de 1854, cogitando-se o caso de falta dos secretarios e de seus supplentes, o art. 33 do regimento concede ao presidente a faculdade conferida pelo art. 50, isto é, o poder de nomear quem substitua, como nos casos de falta, o longo impedimento de qualquer membro de commissão.

« Em todos estes casos, entende a commissão que o regimento cogitou as especies de falta ou longo impedimento, e não os casos de falta *por vagas*, como actualmente so verifica ; por que, no entender da commissão, a falta ou longo impedimento—expressões do regimento, — não são vagas, por quanto naquelles casos ha a jurisdicção impedida por mais ou menos tempo, e nestes ha a jurisdicção perdida.

« Conseguintemente o regimento não cogitou as especies que actualmente se dão. Não ha, pois, disposição alguma a respeito.

« Foi por isto que a mesa, por seu orgão, o 1º secretario, que presidia esta camara, em sessão de 18 do corrente mez propoz a que se procedesse á eleição de um presidente e um vice-presidente. E não se diga que a isto se oppõe o art. 19 do regimento, que determina que nunca terá lugar a eleição de uma mesa para servir menos de um mez ; por que a commissão entende que o tempo ahi designado é para os casos de sessões ordinarias, ou extraordinarias, ou prorogações, e não para os casos *de vaga* do presidente e vice-presidente.

« Do exposto entende tambem a commissão que a mesa actualmente não está completa, e que os substitutos legaes que ora existem não devem assumir á jurisdicção do presidente, por que semelhante faculdade só lhes foi conferida para os casos de faltas ou impedimentos mais ou menos longos, e não para os casos de *vaga*, em que ha a ausencia de toda a jurisdicção daquelles a quem substituem, visto que assim não determina o regimento:

« O que a commissão tem dito refere-se ao que está determinado no regimento ; e bem assim a maneira de o entender.

« Não obstante, a commissão, examinando os precedentes, nenhum encontrou nas mesmas condições do que actualmente se dá, isto é, vaga do presidente, e vaga do vice-presidente. É verdade, porém, que alguns presidentes desta augusta camara daqui sahiram para o senado e para os ministerios, deixando vagos os seus lugares ; e em vez de procederem-se ás eleições, os vice-presidentes assumirão á jurisdicção que substituiam; por que então não se fez questão da palavra—falta—do art. 20 do regimento, que era entendido no sentido de que, dada a falta ou por impedimento ou por vaga, era sómente falta. Mas hoje que a commissão é a primeira a ter duvida quanto a certeza dessa intelligencia, e a ter escrupulo de achar-se incompleta, respeitando os precedentes, e aconselhando duvidas no futuro—é de parecer :

« 1.º Que a camara quanto antes fixe a intelligencia do art. 20 do regimento, no sentido de que a palavra *falta* refere-se a todos os casos de impedimento mais ou menos longo, e aos de vaga.

« 2.º Que no mencionado art. 20 substituam-se as palavras—um vice-presidente, — pelos *tres vice presidentes*.

« A commissão justifica o segundo artigo do seu parecer com a razão principal, de evitar os casos em que possam ser distrahidos os secretarios de suas funcções especiaes, para as quaes se requer certa e determinada pratica ao alcance da camara.

« É este o resultado do trabalho da commissão—o seu parecer ; e conclue pedindo que a camara o tome na devida consideração.

« Paço da camara dos deputados, 21 de janeiro de 1864.—F. Franco de Almeida, presidente interino.—Pedro Luiz Pereira de Souza, 1º secretario interino.—H. Limpo de Abreu, 2º secretario interino.—José Angelo M. da Silva, 3º secretario interino.—José Liberato Barroso, 4º secretario interino. »

———

Entrou hontem do Rio da Prata o paquete francez *Saintonge* com datas de Buenos-Ayres até 13, e Montevidéo 15 do passado.

O presidente da Republica encerrando a sessão extraordinaria das camaras legislativas poz termo ao conflicto que se travára entre o senado e o poder executivo, conflicto de que os leitores já tem noticia, e que vem detalhadamente historiado na carta do nosso correspondente de Montevidéo, que além disto refere tudo quanto de alguma importancia occorreu tanto no Estado-Oriental como na Republica Argentina.

Flores sitiava Paysandú, e o exercito do governo ás ordens de Servando Gomez, dispunha-se a passar o Rio Negro para ataca-lo. Fôra para animar as tropas na luta que se ia empenhar, que o presidente da republica sahira da capital.

Ficavam no mesmo pé as relações com a Republica Argentina, onde os animos continuavam exaltados por causa das proximas eleições. Entre-Rios estava socegada.

As noticias do Pacifico referem uma lamentavel e espantosa catastrophe occorrida em Santiago do Chile, onde se incendiou um templo que regorgitava de fieis em oração, sendo grande o numero das victimas.

———

Foi agraciado por S. M. e rei da Belgica com o habito da ordem de Leopoldo, o Sr. João Baptista Calogeras.

———

Temos datas da provincia de S. Paulo até 19 do corrente. No *Correio Paulistano* lê-se :

« Somos informados de que ante-hontem a noite dispararam um tiro na pessoa de um inspector de quarteirão (que felizmente falhou), na rua da Palha.

« Não sabemos que o facto se revestisse de mais circumstancias ; entre tanto seria bom que a autoridade policial tomasse averiguações a respeito. »

« Escrevem-nos de Mogy-mirim :

« Em S. João da Boa-Vista toda a população vive em continuo sobresalto em virtude dos envenenamentos e frequentes homicidios praticados por escravos naquella localidade.

« Comparecendo para um inventario o pessoal do juizo, isto é, juiz, escrivão, avaliadores. etc., estes foram todos victimas do veneno propinado no café que tomaram. A substancia venenosa causou uma hemorragia de sangue pela bocca e nariz de todos os affectados, ficando um delles em perigo de vida.

« O terrôr e a falta de segurança em relação ao numero avultado da escravatura, tem obstado a que seja tomada qualquer providencia. Assim correm as cousas ! Mal daquella população se o governo provincial não der séria attenção a factos de tanta gravidade. »

« Somos informados de que a delegacia tendo noticia de ser propinado veneno em uma casa desta cidade a D. Maria Carolina, fora de prompto tomar conhecimento do facto não só a esta senhora como á sua irmã D. Maria das Dores.

« De suas pesquizas chegou a averiguar-se que este delicto fôra commettido differentes vezes por uma escrava de nome Margarida, que confessou ter deitado rosalgar o vidro moido não só nos caldos de gallinha e de carne, mas ainda no mingao de araruta que costumava ministrar á sua senhora. Confessou ainda esta preta que tinha um complice na pessoa de sua parceira.

« Ambas acham-se recolhidas á prisão. »

De Iguape escrevem á *Revista Commercial* de Santos :

« Communicam-nos de Xiririca o seguinte :

« Havia desapparecido por alguns dias um lavrador aqui conhecido por Bento Gavião, o qual vivia em terras do Francisco Pires, que trazia de fôro ; ultimamente pelo adejar dos corvos foi encontrado seu cadaver n'uma couvara que tinha Gavião, junto as terras de Antonio Pires, e por causa da qual ambos se haviam ha dias travado de rixa, e creio que espancado.

« Gavião recebeu duas balas. »

DIARIO DE PERNAMBUCO

Temos á vista jornaes do sul do imperio, dos quaes foi portador o vapor brasileiro *Apá*, com datas : do Rio até 23 e da Bahia até 27.

Além do que vai sob as rubricas *Parte Official* e *Interior*, apenas encontramos mais o que segue.

Estado Oriental.—Os jornaes de Montevidéo asseguram que o Paraguay vai assumindo uma posição energica nas reclamações feitas ao governo da Confederação Argentina por motivo da protecção que se diz prestar o governo argentino á revolução do general Flôres.

No dia 13 encerraram-se os trabalhos das camaras que tinham sido convocadas extraordinariamente.

Referem os jornaes que no dia 8 do corrente o general Flores atacava Paysandú ; mas nada conseguira contra aquella praça, sendo aliás repellido com perda.

Corria á ultima hora a noticia de um segundo ataque, no qual fôra ainda derrotado o general invasor, perdendo mais 100 homens.

Confederação Argentina.— Reina a paz em toda a republica, continuando, porém interrompidas as relações com o Estado Oriental, nada tendo podido conseguir o ministro inglez, o Sr. Thornton.

As *montoneras* terminaram completamente.

O general Urquiza submetteu á processo os autores do motim de la Paz, que o obrigaram a pôr-se em armas.

O general voltou de novo á S. José no exercicio pacifico de suas funcções.

Em Buenos-Ayres o calor eleitoral é extremo. Os dous clubs em que se devide a opinião alimenta a luta.

O ministro da guerra general Gelly y Obes achava-se de volta na capital vindo de Martim Garcia, onde permanecia a esquadra nacional.

Chile.— As ultimas noticias desta republica alcançam a 22 do passado, limitam-se ao seguinte :

A's 7 horas da noite desse dia, continha o templo da companhia, um dos maiores e mais formosos de Santiago, a mais escolhida reunião do bello sexo da capital, atrahida pela ultima funcção do mez de Maria.

Milhares de bugias, que subiam, segunde uns, á 15 mil, e, segundo outros, a 20, de gaz hydrogeneo, gaz liquido e azeite ardiam no referido templo. Só as do altar-mór excediam á 500. No centro deste altar brilhava uma meia lua de gaz, que inflammando-se, produzio o medonho incendio. Ao mesmo tempo começou a confusão na concurrencia, que excedia á 5,000 pessoas.

A metade ou duas terças partes desta gente consegue fugir ; mas o resto ? Busca a sahida e não á encontra ; tinham-se cerrado as portas por causa da desordem.

Querem outros que ellas ficaram litteralmente entupidas desde baixo até acima com corpos humanos, que se accumulavam cahindo uns sobre os outros.

Todo o recinto da vasta igreja, que é construida de madeira, converte-se em um lago de fogo que se estende á meia vara sobre as cabeças da multidão.

Ouvem-se espantosos lamentos, gritos horriveis, e em seguida estabelece-se um silencio profundo—o da morte.

E' impossivel fixar-se a imaginação neste quadro sem desvairar, nem se póde descrever scena tão pungente.

Duas mil mulheres pereceram abrazadas nesta immensa fornalha. A's 8 horas da noite tudo estava acabado. Formosura, riqueza, vaidade se converteram em carvão em uma hora apenas.

Calcule-se que desespero e que desolação não se terá apoderado do povo chileno ! Não houve uma só familia da capital que não perdesse um ente querido, e sete casas se encontraram completamente desertas.

Os padres são accusados de terem preferido salvar as suas preciosidades com sacrificio de tantas vidas, e o povo ficava enfurecido contra o clero.

Era unanime o desejo de que aquelle templo, que pela terceira vez serve de pasto ás chammas, fosse demolido, mas aquelles pretendem reedifica-lo.

A municipalidade reunio-se extraordinariamente e pedio ao presidente da Republica esta demolição. Um grande *meeting* reunio-se para exigir o mesmo e a agitação popular só acalmou-se quando conseguio a expedição do decreto determinando-a.

O ministro dos Estados-Unidos no Chile, o Sr. Nelson, cobrio-se de gloria expondo sua vida para salvar algumas victimas que teriam perecido tambem senão fosse a sua dedicação.

Todos os jornaes do Rio da Prata estão cheios de artigos que contém minuciosos detalhes sobre esta horrivel catastrophe.

O presidente daquella Republica e o seu ministro de estrangeiros escaparam de ser assassinados. Ainda não se sabe os pormenores deste facto, que nenhuma relação tem com o anterior.

As datas do Perú alcançam até 4 de dezembro sómente.

Aquella Republica segue a marcha tranquilla e prospera que iniciou ha algum tempo.

O governo se occupava de caes, estradas de ferro e outras obras que tendem a transformar o seu aspecto physico e moral ; e havia internado o general Belzú pretendente ao governo da Bolivia.

Entre o Perú e Chile se celebrou um tratado postal, isentando de porte toda a correspondencia que gyra entre os dous paizes, que procuram cada dia mais estreitar suas relações commerciaes e politicas.

Rio Grande do Sul.—Teve lugar no dia 7 do corrente a posse e installação do cabido, da qual diz o *Commercial* :

« Conforme o programma, que anteriormente publicamos, ás 4 horas da tarde se reunio o corpo ecclesiastico no palacio episcopal, onde os membros do cabido fizeram a protestação de fé e juramentos do estylo : ás 5 horas e meia, pouco mais ou menos, compareceu na cathedral S. Exc. Rvma. o Sr. bispo, acompanhado dos sacerdotes existentes nesta cidade ; então principiou o acto da installação do cabido, tomando posse das suas respectivas cadeiras os reverendos conegos e beneficiados, que após esta ceremonia apresentaram-nos um espectaculo tocante, quando na effusão do coração pela elevada dignidade de que se acham revestidos, se abraçaram mutuamente.

« O Rvd. Sr. bispo n'uma bella allocução demonstrou a importancia do cabido, os altos deveres sagrados de seus membros e exhortou-os de uma maneira pathetica a esforçarem-se á bem desempenhar tão espinhosos cargos.

« S. Exc. Rvma. descrevendo o estado lastimoso da religião, explicando as obrigações dos sacerdotes, corroborou o juizo que formavamos de sua vasta intelligencia cultivada : cada palavra que proferia era uma verdade, uma sentença, e de tal sorte ornadas de toda a pompa oratoria, que commoviam profundamente nossa alma ; confessamos sinceramente que nunca o ouvimos tão eloquente.

« Permitta Deus, que as expressões de S. Exc. Rvma. fiquem gravadas na mente dos Srs. sacerdotes, que se cuminharem pela senda que lhes foi apontada, hão de ter certo o galardão de suas virtudes, e a veneração da sociedade.

« Depois de ter S. Exc. Rvma. pregado e annunciado que estava installado o cabido, subio ao pulpito o Rvd. arcediago, que n'uma breve, porém elegante allocução, occupou-se á provar a origem e necessidade da fundação do cabido, e a desenvolver outras considerações relativas ao acto, não desmentindo um só instante os seus fóros de pregador : houve em seguida o *Te-Deum*, com que terminou a festa. »

Rio de Janeiro.—Por decreto de 15 do corrente concedeu S. M. o Imperador a exoneração pedida pelo ministerio, sendo chamado o Sr. conselheiro Zacharias de Góes Vasconcellos para compor o novo, que ficou assim organisado :

Presidente do conselho e ministro da justiça, deputado Zacharias de Góes e Vasconcellos ;

Ministro do imperio, deputado José Bonifacio de Andrade e Silva ;

Ministro da fazenda, senador José Pedro Dias de Carvalho ;

Ministro da guerra, brigadeiro José Mariano de Mattos ;

Ministro da marinha, senador João Pedro Dias Vieira ;

Ministro da agricultura, commercio e obras publicas, deputado Domiciano Leite Ribeiro ;

Ministro de estrangeiros, deputado Francisco Xavier Paes Barreto.

— Pelo ministerio da justiça foi nomeada uma commissão, para examinar o projecto do codigo civil organisado pelo Dr. Teixeira de Freitas, composta dos Srs :

Presidente.
Visconde de Uruguay.
Membros.
Conselheiro J. Thomaz Nabuco de Araujo.
Dito Lourenço José Ribeiro.
Dito José Mariani.
Dito Francisco José Furtado.
Dr. Antonio Joaquim Ribas.
Dr. Braz Florentino H. de Souza.
Bacharel Caetano Alberto Soares.

— S. M. o Imperador tomou luto com a côrte por 21 dias, sendo 11 pesado e 10 alliviado, pela morte de S. M. o rei da Dinamarca.

— O senado deixou de funccionar em diversos dias por falta de numero de membros.

No dia 18 prestou juramento e tomou assento o Sr. Theophilo Benedicto Ottoni.

Por occasião de expor o Sr. senador Dias de Carvalho, ao senado o programma do novo ministerio de 15 do corrente, houve um forte debate entre os Srs. Silveira da Motta e marquez de Olinda.

Na sessão de 21 apresentou o Sr. senador Pimenta Bueno o seguinte projecto :

« A assembléa geral legislativa decreta :

« Art. 1.º Quando os desembargadores ou conselheiros do supremo tribunal de justiça, por idade avançada, ou por causa de molestia grave e incuravel, se inhabilitarem para continuar no exercicio de seus cargos, e todavia não queiram requerer sua aposentadoria, poderão, não obstante isso, ser aposentados por bem do serviço publico nos termos desta lei.

« Art. 2.º Quando independentemente de motivos de molestia, os sobreditos magistrados tiverem perdido notoriamente o prestigio de probidade indispensavel para dar força moral a seus julgados, poderão ser tambem aposentados, embora não requeiram nos termos della.

« Art. 3.º O governo desde que julgue dar-se o caso de alguma das hypotheses dos artigos anteriores, colligirá e transmittirá todos os documentos de esclarecimentos que poder obter ao procurador da corôa. Este, munido delles e das convenientes ordens, promoverá o respectivo processo perante o supremo tribunal de justiça.

« Art. 4.º O presidente do tribunal distribuirá a requisição ao conselheiro a quem competir, que será o relator, e que, com os dous conselheiros immediatos, passará a ouvir o magistrado por escripto, ou verbalmente perante o procurador da corôa, se aquelle assim preferir.

« Art. 5º Obtidos os esclarecimentos que se julgarem necessarios, depois de dar-se vista ao procurador da corôa, será o processo preparatorio assim concluido, apresentado ao presidente do tribunal, que marcará dia para o julgamento.

« Art. 6º No dia aprazado o tribunal em sessão secreta, depois de discutida a materia, votará por escrutinio secreto, julgando como jury pela verdade sabida, e prova moral, sem ser adistricto as formulas ou condições das provas judiciarias, se o magistrado está ou não em algum dos casos previstos por esta lei.

« Art. 7º Sendo o julgamento affirmativo o governo decretará a aposentação com o ordenado correspondente.

« As aposentações assim concedidas nunca poderão servir de argumento contra a honra dos aposentados.

« Tambem não obsta o procedimento criminal, que por quaesquer causas possam contra elles ser intentado.

« Art. 8º Sendo o julgamento negativo, se continuarem, ou aggravarem-se as causas indicadas no art. 1º ou 2º, o governo passado um anno, á vista de novos documentos ou esclarecimentos, poderá mandar proceder de novo nos termos que ficam determinados.

« Art. 9º Qualquer que seja o estado do processo, elle cessará desde que o magistrado de que se trata peça a sua aposentadoria.

« Art. 10. Se o aposentado por molestia reputada grave ou incuravel apresentar documentos que se acha perfeitamente restabelecido, e pedir por isso reintegração do exercicio do seu cargo, terá lugar o mesmo processo estabelecido por esta lei, e no caso de julgamento affirmativo entrará na primeira vacatura.

« Art. 11. As disposições desta lei são applicaveis aos juizes de direito, mas o processo e julgamento terá lugar na fórma da constituição, perante a relação respectiva.

« Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrario. »

« A assembléa geral legislativa decreta :

« Art. 1º Em virtude da constituição do imperio arts. 10, 101 §17, 151, 153, 154, 155 e 156, o governo quaesquer que sejam suas vistas de interesse publico, não póde impor aposentação arbitraria e forçada a nenhum juiz de direito, desembargador ou conselheiro do supremo tribunal de justiça.

« Art. 2º Em conformidade dos mesmos arts. quaesquer que sejam as vistas de interesse publico, nenhum desses magistrados póde ser destituido de seu cargo, senão nos termos legaes e por sentença do tribunal competente, ou em virtude do art. 11 § 7º do acto addicional e lei de sua interpretação de 12 de maio de 1840.

« Art. 3º Se não obstante as sobreditas disposições constitucionaes, e as desta lei, o governo decretar, ou expedir alguma, ou algumas das ordens illegaes previstas pelos artigos anteriores, os magistrados e os tribunaes de justiça, cumprirão o dever que lhes está imposto pelo art. 142 do codigo criminal, de não cumprir taes ordens, sob as penas ahi comminadas pela prevaricação em contrario.

« Art. 4º Sendo nullas, por isso mesmo que são contrarias á constituição, as aposentações arbitrarias e forçadas, a que esta lei se refere, as magistrados que até esta data têm sido assim aposentados serão logo reintegrados no exercicio de seus cargos.

« Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

— Na camara dos deputados tomaram assento os Srs. Drs. Felippe Lopes Netto, José Antonio de Figueiredo, Leandro Chaves de Mello Ratisbonna, Bernardo Duarte Brandão e Antonio Joaquim Rodrigues Junior, e Rvd. Raymundo Francisco Ribeiro.

Depois de ter sido discutida a eleição do Rio Grande do Norte, ficou adiada para ser votada no dia seguinte, na sessão de 22.

— S. M. o Imperador visitou e examinou, no dia 22, as fortalezas da Santa Cruz e da Praia de Fóra.

— Foram nomeados :

Lente de geographia applicada ás artes, estabelecida no arsenal de marinha da côrte, o 1º tenente da armada Antonio Benedicto Orozimbo Xavier de Azevedo.

Praticantes do thesouro, os da recebedoria da côrte José Antonio de Lança Marques, Pedro Miguel Pereira Vianna, Antonio José de Abreu, Alexandre Affonso da Rocha Sattannini, e José Mariano de Mattos Junior.

Ditos da recebedoria, José Curvello Cavalcanti, Gregorio Alves Neves e Nelsolimpio Jefferson Augusto de Almeida Fortuna.

Official de descarga da alfandega da côrte, Manoel Antonio Neves Souto.

— Lê-se no *Correio Mercantil* :

Reunio-se hontem novamente em sessão extraordinaria o tribunal da relação, para tratar do *habeas-corpus* pedido pelo Sr. Vicente Ferreira de Paula que apresentou-se acompanhado do seu advogado o Sr. Dr. Pedro Antonio Ferreira Vianna.

A policia prestou os esclarecimentos exigidos e que passamos a dar, publicando integralmente o seguinte officio, dirigido á presidencia do tribunal.

« Illm. e Exm. Sr.—Accusando recebido o officio de V. Exc., com data de 19 do corrente, no qual determina que preste até ás 10 horas da manhã do dia 22 os precisos esclarecimentos sobre a prohibição imposta a Vicente Ferreira de Paula de sahir livremente desta cidade, passo a cumprir este preceito, expondo o que ha a respeito.

« Vicente Ferreira de Paula não está e nunca esteve detido ; não está e nunca esteve prohibido de sahir desta cidade.

« Estava, porém, debaixo das vistas da policia, que lhe declarára que, com quanto lhe fosse livre viajar, quando e para onde quizesse, devia todavia participar sua viagem e destino.

« Vicente Ferreira de Paula, além disto, havia recebido dinheiros da policia, sem ter passado clareza que lhe fôra exigida e que ficára de passar.

« Nestas circumstancias, sem que tivesse solicitado passaporte, sem que ao menos tivesse prevenido a policia, sem que tivesse passado aquella clareza constou á policia em 9 deste mez que Vicente Ferreira de Paula pretendia retirar-se para os portos do norte, no vapor annunciado para o dia seguinte.

« Fi-lo procurar á casa onde morava, para vir á repartição ; não sendo, porém, alli encontrado, nem se dando noticia delle, mandei então na manhãa seguinte á bordo do vapor um official do expediente com ordem de intima-lo para vir á minha presença.

« De facto compareceu, e certificando-me do destino de sua viagem, tendo exigido a clareza dos dinheiros recebidos, renovei-lhe a declaração de que nenhuma prohibição havia de sahir elle da côrte, e despedi-o.

« Eis o facto.

« Qual é, pois, o fundamento da petição de *habeas-corpus*, visto como nenhum constrangimento de qualquer natureza soffre o pretenso paciente em sua libereade ?

« Porque antes de requerer ao tribunal da relação, allegando injusto constrangimento, não procurou certificar-se por escripto, já que lhe não bastava a segurança verbal, se havia prohibição de sahir elle da côrte, documento necessario para instruir a mesma petição, segundo preceitúa o art. 341 do codigo do processo criminal ?

« E' que o requerimento de *habeas-corpus* não tinha por fim a cessação de uma violencia que não existia, mas a exploração por outros motivos de um facto aliás da esphera legal da policia, em que

se julgou poder fazer effeito com o nome de Vicente Ferreira de Paula.

« Deos guarde a V. Exc. —Illm. e Exm. Sr. desembargador Albino José Barbosa de Oliveira, presidente interino do tribunal da relação da côrte.—O chefe de policia, *José Caetano de Andrade Pinto*. »

Lido este officio, o Sr. conselheiro Ribeiro, relator do *habeas-corpus*, suscitou outra vez a preliminar de não conhecer-se do recurso por não ser caso delle na hypothese vertente, e reproduzio os argumentos de que já demos ligeira idéa, tratando desta questão.

O Sr. Gomes Ribeiro disse que, á vista das contradições da policia, e vendo que esta procurou uma tangente para cohonestar a illegalidade do seu acto, queria interrogar o paciente, no que foi tenazmente contrariado pelos Srs. relator, Pereira Monteiro e Travassos, não obstante os Srs Figueira de Mello e Mascarenhas observarem que nenhum inconveniente havia em ouvir-se a parte offendida, como é até principio de direito.

O Sr. presidente do tribunal teve escrupulo em satisfazer ao Sr. Gomes Ribeiro, e só o consentiria se o tribunal por votação o ordenasse.

Versou ainda toda a discussão sobre ser ou não o caso de *habeas-corpus*, e por fim lavrou-se o seguinte :

« Accordão em relação, etc. Em vista dos esclarecimentos prestados pelo Dr. chefe de policia, o qual diz que o supplicante não está, nem nunca esteve detido, que não está, nem nunca esteve prohibido de sahir desta cidade, não ha que deferir, ficando por consequencia o mesmo supplicante na livre faculdade em que estava de retirar-se para onde bem lhe parecer.

« Rio, 22 de janeiro de 1864.—*Barbosa*, presidente interino.—*Ribeiro*.—*Mascarenhas*.—*Figueira de Mello*.—*Pereira Monteiro*. — *Gomes Ribeiro*.—*Travassos*.—*Araujo Soares*. »

Espirito-Santo.—Achavam-se na administração da provincia o 1º vice-presidente Dr. Pindahyba de Mattos, e na chefança da policia o juiz de direito Dr. Monteiro de Andrade.

Estava concluida a eleição para membros da assembléa provincial.

Bahia.—A curveta *Bahiana* sahio á 19 do corrente, para o nosso porto, conduzindo os guarda marinha.

— Lê-se no *Jornal* :

« No domingo do Bom-fim, cerca da meia noute, voltando dalli muitissimo carregado de passageiros o vapor *Jequitaia*, da companhia Bahiana foi abalroado na altura da ponta de Mont-Serrat pelo vapor *Santo Antonio*, da mesma companhia, o qual ia para receber tambem passageiros para a cidade, depois do fogo de artificio, que se queimou naquella noute. Felizmente passava perto de um escaler da curveta *Bahiana*, conduzindo alguns officiaes, entre os quaes se achava o Sr. 1º tenente João Mendes Salgado, immediato da referida curveta, o qual, secundado pelos bravos camaradas, prestou, um valioso serviço á humanidade, salvando da morte innumeras pessoas, que, confiadamente se haviam embarcado naquelle vapor.

« A catastrophe não produzio grandes horrores por isso que não se perdeu vida alguma. Pela copia do officio, que pudemos conseguir, conhecerá o publico todo o occorrido. Consta-nos que o commandante do *Jequitaia* não estava á bordo e que o navio ia sob a direcção do contra-mestre ; assim como que se teria evitado o encontro se não fosse a vozeria, que reinava á bordo entre o grande numero de passageiros. Entretanto, convém recommendar-se mais cuidado aos conductores desses vasos, que cruzam diariamente o nosso porto cheios de passageiros, porque ainda ha bem poucos dias, em uma tarde, o mesmo *Jequitaia* á toda força marchou sobre uma pequena canôa do Sr. secretario da divisão naval o 1º tenente Collatino Marques de Souza, e mette-la-hia indubitavelmente ao fundo, se o official que a governava á vela não a desviasse da prôa do vapor com o maior afan !

« O *Jequitaia* foi encalhado na praia do Noviciado, para onde o puderam levar; tal era o seu estado, que se pretendessem leva-lo para o ancoradouro, submergir-se-hia antes de lá chegar. Assim ao menos a companhia não o perdeu. »

Alagôas.—Nenhuma noticia encontramos nos jornaes que mereça menção.

NOTICIAS COMMERCIAES E MARITIMAS.

Buenos-Ayres, 12 de janeiro.

Cambio.—Inglaterra, 50 5/8 d.; França, 5,35 frs.; Hamburgo, 45 sh.; Genova, 5,28 fr.; Rio de Janeiro, 5 $ 1, 812 1/2 rs.; Montevidéo, 1/4 % desc.

Descontos.—O banco recebe a 5 e empresta a 8 %, ao anno.

Na praça regulam de 7/8 a 1 % ao mez.

Pesos fortes.—Ultimo preço 27,85.

Fretes. Inglaterra, couros salgados 25 sh. e fardos 45 sh. com 5 % de capa.

França.—Couros salgados 20 e 30 fr., ditos seccos 70 á 90 fr. e fardos 50 a 70 fr. com 10 % de capa.

Estados-Unidos (bandeira neutra).—Couros seccos 1 1/4 ct. e fardos $12 á 13 com 5 % de capa.

Brasil.—Carne secca 4, 5 e 5 rls. f. e 6 % de capa.

Montevidéo, 15 de janeiro.

Cambio.—Londres, 82 7/8 a 83 ; França, 83 a 84 1/4 frs.; Genova, 82 1/4 a 83 ; Rio de Janeiro, 29$600 ; Buenos-Ayres, ao par.

Fretes.—Inglaterra, 50 sh. couros salgados ; 80 sh. ditos seccos, e 45 sh. os fardos 5 com % de capa.

Havre, 45 frs. couros salgados ; 90 frs. ditos seccos, e 70 frs. os fardos com 10 % de capa, sob bandeira franceza.

Marselha.—45 frs. couros salgados, 90 frs. ditos seccos e 50 frs. os fardos com 10 % de capa em navio francez.

Estados-Unidos. - 1 1/4 ct. couros seccos e fardos 12 ps. sob bandoira estrangeira.

Brasil.—Carne secca, 4, 5 e 6 rls. com 5 % de capa nominaes.

Rio Grande do Sul, 14 de janeiro.

Pouco movimento houve no mercado nesta primeira quinzena, e as transacções que se effectuaram foram em cumprimento de alguns pedidos do interior.

Em generos de exportação pouca animação se desenvolveu.

Cambio.—Saccaram-se sobre Londres £ 20,000, sendo estas operações effectuadas a 25 3|4 d. nos bancos, e por fóra de 26 á 26 3|8 d., segundo as convenções.

Sobre Paris, 127,000 francos de 365 á 370 rs.

Rio de Janeiro, incluindo alguns negocios de Pelotas, cerca de 180:000$000 a 3 e 4 por cento de premio.

Fretes.—Tem-se feito alguns fretamentos para o imperio, a 500 rs. para o Rio de Janeiro, 400 rs. para a Bahia, e 500 rs. para Pernambuco.

Fretou-se a barca portugueza *Papuete do Rio Grande* para um carregamento de carne secca para Bahia ou Pernambuco, por 400 rs. por arroba para qualquer dos portos.

Para a Europa o ultimo fretamento para couros salgados foi a 55 sch. e 5 por cento.

Assucar.—As existencias dos velhos estão muito reduzidas, e tem-se vendido o branco baixo a 3$800 e o melhor de 4$ a 4$200 a arroba.

Dos novos venderam-se 150 volumes vindos no *Relampago*, de 3$500 a 4$800 a arroba ; e metade da partida vinda na *Formosa*, a 4$650 a arroba, os finos.

Bacalhão.—O resto da partida que ficou em nossa ultima revista para dispôr concluio-se a 19$ e 20$000.

Venderam-se 50 caixas vindas no *S. Januario*, a preços reservados, e 50 tinas do *Imperial Pedro*, de qualidade muito superior. a 27$000, a varejo. O mercado fica um tanto frouxo para este artigo.

Café.—Ultimamente foi muito procurado, e as existencias ficaram bastante reduzidas, realisando-se de 8$500 á 9$200.

Caxaça.—Das partidas que entraram venderam-se 50 pipas a preços reservados, e do deposito tem-se realisado alguns lotes de 110$ até 115$000 a pipa.

Carne secca. — A abundancia que existe nos mercados consumidores tem esmorecido as especulações, e nestes dias só se compraram das melhores qualidades em gordura e beneficio, 13,000 arrobas a 2$200, 24,000 arrobas, fazenda tambem escolhida, de 1$800 a 2$000, e varias partidas desparelhas de 1$400 á 1$600 a arroba. Fazem-se alguns embarques por conta propria dos xarqueadores.

Couros vaccuns seccos. — Pouco importante foram as compras que se fizeram, pois só nos consta de 8,000 peças a 240 rs. a libra por serem muito bons e escolhidos, e 3,000 a 230 rs. a libra. Como as pretenções dos barraqueiros sejam mais elevadas, tem esmorecido os compradores.

Ditos salgados.—Este artigo chegou a ober nestes ultimos dias 135, 138 e até 140 rs. por libra, cujas compras a taes preços se podem considerar forçadas. á vista das disposições em que estavam os compradores.

Hoje fica a procura muito frouxa, em consequencia das noticias das noticias do paquete, e da alta do desconto na Inglaterra e França.

Farinha de trigo.—Não houve grande movimento no seu deposito, e a procura é pouco animada ; cotam-se as melhores qualidades de Baltimore de 17$ a 20$ a barrica.

Fumo.—Conserva um bom mercado para as bôas qualidades, realisando-se de 9$ a 9$500. O mercado está um pouco supprido, porém as remessas moderadas podem sempre achar facil collocação.

Gorduras. —Fizeram-se algumas compras de 3$700 a 3$800 a graxa e 4$700 a 4$800 o sêbo. Propuzeram-se alguns tratos a 3$600 a graxa e 4$800 o sêbo. com adiantamentos, que não foram acceitos pelos compradores.

Sal.—Em completa apathia ; com difficuldade se arranjam alguns depositos para se recolher. As ultimas vendas foram feitas a 500 rs. o alqueire, cotação que fica nominal.

Vinhos.—Fizeram-se algumas vendas do de Lisbôa 245$ a pipa ; de Cette a 210$ a pipa e Catalão a 215$ a pipa ; 100 barris brancos, vindos por cabotagem, a 220$ a pipa e 25 caixas do Porto a 14$000.

De Bordeus, das partidas que entraram venderam-se 80 quartolas de 90 a 95$000.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro.

Aguardente.—Entraram 649 pipas. As vendas fizeram-se de 65$ a 75$ por pipa.

Deposito 1,200 pipas.

Assucar.—Entraram de Pernambuco 2,900 saccos, de Campos 11,892 ditos, 1,301 caixas e 316 barricas.

Houveram vendas regulares dos mascavos, tanto para a exportação como para o consumo. Os brancos continuam parados em razão do desanimo dos refinadores e da firmeza dos possuidores.

Cotamos :—Pernambuco branco 2ª sorte e fino 4$600 a 5$, 3ª sorte 4$300 a 4$500, 4ª dita 4$ a 4$200, somenos 3$700 a 3$900 : Campos branco 3$500 a 3$800, mascavo 2$700 a 3$200.

Ficam em ser 6,000 saccos de Penambuco 10,000 ditos, 2,786 caixas e 410 barris de Campos.

Fumo em folha da Bahia.—Entraram 189 fardos. Venderam-se cerca de 500 fardos.

Cotamos : patente 20$ a 25$, flôr 14$ a 18$ 1ª 12$ a 13$, 2ª 8$ a 9$ e 3ª 5$ a 6$.

Ficam em ser 800 fardos.

Café.—Depois da sahida do ultimo paquete inglez e até a entrada do *Guienne*, foi regular o movimento do nosso mercado, tornando-se importante nos poucos dias decorridos desde a chegada deste paquete. As vendas durante a quinzena montam a 87,600 saccas. Nesta vendas conseguiram os possuidores alcançar uma nova subida de 200 a 300 réis por arroba, principalmente em consequencia das entradas continuadamente pequenas do interior.

O mercado fecha muito firme e com tendencia de subir ainda mais.

Por cabotagem e pelas outras vias de communicação entraram cerca de 35,000 saccas, e ficando hoje em ser cerca de 60,000 saccas.

Os preços regularam : lavado 7$500 á 8$400, superiores 7$300 á 7$400, 1ª bôa 7$100 á 7$300, 1ª ordinaria 6$750 á 6$900 e 2ª dita 6$400 á 6$600.

Acções. — Negociaram-se as do banco do Brasil á 53$000, 55$ e 57$ de premio ; do banco Rural e Hypothecario á 55$, 56$ e 60 de dito ; da companhia do Amazonas á 80$ de dito ; da companhia Brasileira de Paquetes á Vapor á 110$ cada acção ; da companhia de seguros Fidelidade á 8$ de desconto ; e da dita de ditos Feliz Lembrança á 25$, 27$ e 28$ cada acção.

Annunciaram-se os seguintes dividendos semestraes, a saber : da estrada de ferro de Petropolis o 8.º de 6$, da companhia de navegação Espirito Santo o 4.º de 8$, da dita do Amasonas o 18º de 12$ da dita de seguros Seguridade de 10$ e da dita de ditos Feliz Lembrança o 7º de 3$ por acção.

Apolices.— Nas geraes de 6 %, fizeram-se transacções seguidas ao par e duas pequenas vendas á 99 1|2 e 99 %.

Cambios.—Antes da entrada do paquete francez *Guienne* pouco se fez em cambio sobre Londres á 27 1|4 d. Nos ultimos saccaram-se sommas importantes, a maior parte á 27 1|4 d. e quantias menores á 27 1|8 d. Os saques sobre Londres para este paquete sommam cerca de £ 350.000.

Sobre a França saccaram-se cerca de 1.500.000 francos á 347, 348 e 349 rs.

As transacções em cambio sobre Hamburgo limitaram-se á cerca de 50.000 marcos bancê á 660 réis.

Para os saques sobre Lisbôa e Porto regulou : 104 por cento á oito dias de vista, 103 por cento á 30 dias, 102 por cento á 60 dias e 101 por cento á 90 dias.

Descontos.—Continuam nos bancos á 9 e na praça de oito e meio á nove e meio por cento ao anno.

Metaes.—As onças da patria venderam-se á ... 29$600.

Fretes.

O mercado esteve bastante animado durante esta quinzena, sem que com tudo os fretes estivessem mais altos. Fretaram-se para o Canal : brigues dinamarquezes *Roska* e *Cora* e dito norueguense *Tjalf* a 50 shillings ; brigue sueco *Pará* á 27 s. 6 d., dito inglez *Cynthia* á 45 sh., patacho bremense *Bertha & Pauline* e lugre inglez *Eiden* á 40 sh. ; para Valparaizo, carregando em Pernambuco, dito oldemburguense *Moswi* á 55 sh, ; para Liverpool, carregando nos portos do norte, barcas inglezas *Diana*, *Paragon* e *Britisch Monarch*, á 9|16 d. por libra de algodão ; para New-York, carregando em Santos, dita hamburgueza *Shoen*, á 47 s. 6 d. ; para o Cabo da Bôa-Esperança, brigue inglez *Osprey* a 50 sh. : para o Rio da Prata, carregando em Paranaguá, dito, dito *Europa*, por $ 1100 ; para New-York, barca argentina *Paladin*, dita norueguense *Ludskjalf*, dita sueca *Minona* brigue hamburguez *Palma* e barca dita *Ann* e *Lizzy* 40 sh. ; e brigue inglez *Sparkling Sea*, á 35 sh. : para Marselha, patacho italiano *Diva*, e barca franceza *Esperance*, á 45 fr.; para o Havre carregando em Santos, brigue francez *Ariel*, a fr. 62, 50; para o Mediterraneo brigue oldemburguense *Joianne* a 45 sh.; para Inglaterra, carregando na Victoria, barca portugueza *Janota* por £ 700.

— Chegaram, procedentes de Pernambuco : á 10, o brigue sueco *Oscar*, com 10 dias ; e á 19, o brigue *Trovador* com 11.

— Sahiram para Pernambuco : á 14, o brigue oldemburguez *Mowie* ; á 15, o brigue *Belizario*, e a barca portugueza *Felix* ; á 16, a barca *Boassica* ; e á 19, a barca *Hermancia*.

— Ficava á carga a galera portugueza *Nova Foma* e o brigue *Almirante*.

Bahia, 25 de janeiro.

Cambio.—Regulou : sobre Londres 27 1|2 ; sobre Paris 343 á 345 rs. ; sobre Hamburgo 650 á 655 rs. o m. b. ; e sobre Portugal 95 á 100 por cento de premio.

Assucar. - O branco vendia-se á 3$200 por arroba e o mascavado 2$800 por arroba.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

— Sobre requisição do Sr. Dr. chefe de policia, mandou-se dispensar do serviço o guarda do quarto batalhão de infantaria deste municipio Urbano Sabino Pessoa Cavalcanti, em quanto estiver no exercicio do lugar de inspector de quarteirão na Varzea.

— Foi mandado pôr quanto antes á concurso a cadeira de instrucção elementar ultimamente creada para o sexo feminino na freguezia de S. José desta cidade.

— Foram concedidos ao Dr. juiz de direito de Cabrobó Leocadio de Andrade Pessoa, mais dous mezes improrogaveis para apresentar a sua carta.

— Com vencimentos na fórma da lei, e para tratar de sua saúde fóra da provincia, o terceiro escripturario da thesouraria de fazenda Heliodoro Fernandes da Cruz obteve tres mezes de licença.

— Para o mesmo fim tambem obteve o juiz municipal do termo da Escada, bacharel Luiz Antonio Pires, dous mezes de licença com vencimentos na fórma da lei.

— O Sr. José Saporiti acha-se encarregado, com a competente approvação provisoria, do vice-consulado da Austria nesta provincia, durante a ausencia do respectivo funccionario, o Sr. Wilson Junior, que vai em digressão á algumas provincias.

— Pelo Dr. delegado de policia, em edital que vai em outro lugar, é marcado o prazo de 15 dias para os proprietarios de omnibus e cocheiras apresentarem o nome e matricula de seus boleeiros, e o numero dos vehiculos que dirigem.

—A sociedade theatral *Melpomene Pernambucana* no sabbado ultimo, deu a sua recita do mez de janeiro, correndo o espectaculo bem no seu todo.

Os moços que compõem a companhia, apezar da dupla circumstancia de curiosos e de pouco espaço de tempo empregado no estudo das partes, desempenharam mui soffrivelmente o drama, comprehendendo e desenvolvendo o pensamento do respectivo autor relativamente bem.

O drama, com effeito, merecia uma bôa traducção em seus caracteres ; pois que são estes bem traçados, e a acção sustentada dignamente na sublimidade do amor maternal.

Dous intervallos foram occupados pela joven Argelina Bottini, essa menina para quem se abre um futuro artistico brilhante como a vida que nella flori, cheia de seiva e resplendente de esperanças.

Sim, mais outra vez deu essa nossa patricia no piano brilhante cópia do talento com que a dotou a natureza, e que tanto promette em porvir no remoto pela bella applicação que tem elle tido. A phantasia sobre motivos de *Ernani*, e as variações sobre *Belizario*, com que foram preenchidos os dous intervallos, fizeram extasiar ao grande concurso que enchia a platéa e os camarotes em presença dos sons cadenciosos que aquelles dedinhos previlegiados sacavam habilmente do instrumento; e aquella admiração traduzio-se significativamente nos applausos espontaneos que acompanharam a execução.

— Foi capturado no Buique o criminoso Antonio Valerio Onça, um dos assassinos de Zacharias de Almeida Lima.

Esta captura foi realisada pelo soldado Camillo Alves Feitosa no dia 7 do passado.

— Sobre a queixa do inglez John Chance, foi preso o carapina Manoel Lins Salgado por oppôr-se á prisão de um individuo, que estando sentado sobre os trilhos da via ferrea, se não quiz levantar, não obstante os avisos dados, de modo que quasi é esmagado pela locomotiva apezar de ser parada pelo machinista.

Acha-se o respectivo Salgado á disposição do subdelegado de Duas Barras, para ser devidamente processado.

— Depois de amanhãa se extrahirá a quarta parte da primeira loteria da matriz de S. José.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA :

Extracto das partes do dia 30 de janeiro de 1864.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 29 do corrente :

A' ordem do Dr. delegado da capital, José Alexandre Pereira, branco, para correcção.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Ferreira Ramos, pardo, para averiguações em crime de roubo.

A' ordem do de Santo Antonio, Maria Regina do Sacramento, branca, para correcção e João Baptista Pereira Gadelha, branco, por crime de roubo.

A' ordem do de S. José, Bonifacio Marques, branco, por disturbios.

A' ordem do da Boa-Vista, Domingos Simplicio, crioulo por briga.

A' ordem do do Poço, Albino, menor, crioulo, á disposição do respectivo tutor.

A' ordem do juiz de paz da freguezia do Recife, Manel Ignacio Bezerra de Mello, pardo, por não ter cumprido os deveres de fiel depositario.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção no dia 29 de janeiro 1864 :

Existiam . . .	335	presos.
Entraram . . .	10	»
Sahiram . .	5	
Existem	340	
A saber :		
Nacionaes. . .	235	presos.
Estrangeiros .	31	»
Mulheres . . .	4	»
Estrangeiras .	1	»
Escravos . . .	63	»
Escravas . . .	6	»
	340	

Alimentados a custa dos cofres publicos. . 147

Movimento da enfermaria no dia 30 do corrente.

Teve baixa :

Joaquim José de Sant'Anna ; intermittente.

— Passageiros do vapor nacional *Apá*, vindos dos portos do sul :—Angelo Francisco Alves da Silva, Carlos Mariano Albuquerque Cavalcanti, João Antonio de Moraes, e seu escravo, Prudencio Alves de Brito, Octavio Pereira da Cunha, Eugenio da Cunha e Mello, Mathias José de Carvalho, Aristides Augusto Cezar Pires, tenente José A. Carneiro, Luiz Rodrigues Dutra, e seu escravo. Luiz Pereira de Araujo, e seu escravo, Ernesto F. Thomaz, José Felix da Cunha Santos, Agostinho M. Leal, José Gonçalves Torres, Francisco José dos Santos Honorato, Luiz Pereira Gonçalves da Cunha, Theotonio Ribeiro da Silva, Manoel Duarte Ferreira Ferro, Floriano B. da Costa, Francisco José de Oliveira e Silva, José Epiphanio M. Durão, Francisco Teixeira Pinto, Francisco E. Alves, Lourenço Teixeira da Silva, Manoel José Nunes Leite, Antonio de Azevedo Maia, Dr. Mariano J. da Silva, e 1 seu escravo, José Antonio Texeira Pinto, Tiburcio Alves de Carvalho, José Alves do Rego, José Rodrigues Paranhos, José Paulino de Moreira e Silva, Rosa Maria da Conceição Pedro da Silva Rego, Antonio da Silva Rego, Manoel Gomes de Almeida Leite, Antonio A. Alves Monteiro, Pedro Delfino, Leopoldo Antonio da Fonceca, Francisco Pinto Pessoa, e 1 escravo, Manoel Fonton, e 1 escravo, 1 soldado e 1 escravo a entregar a Ferreira & Araujo.

— OBTUARIO DO DIA 27 DE JANEIRO. NO CEMITERIO QUBLICO.

Henrique, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista ; hydropesia.

Joanna, escrava. Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio ; convulções.

— 28 —

João, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista ; anazarca.

Amaro, escravo, Africa, 40 annos, solteiro, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Epiphanio, Pernambuco, 6 dias, Boa-Vista ; espasmo.

Umbelina Constancia do Amor Divino, Bahia, 33 annos, solteira, Boa-Vista phtysica pulmonar.

Anna Galdina do Sacramento, Pernambuco, 22 annos, casada, S. José ; phtysica.

Francisca Monteiro de Queiroz Carvalho, Pernambuco, 55 annos, casada, Olinda ; erysipella recolhida.

Manoel Ferreira de Sá, Portugal, 36 annos, solteiro, Boa-Vista : gastro hepatite.

Deodato, escravo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista ; hydropecardite.

— 29 —

Maria Rosa de Lima, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista ; phtysica pulmonar.

Manoel, escravo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Recife ; afogado.

Anna, Pernambuco, 18 mezes, S. José ; interite.

Exposta, cujo nome ignora-se, Pernambuco, S. José; ignora-se a molestia.

— 30 —

Candida Maria da Conceição, Pernambuco, 18 annos solteira, Boa-Vista ; queimadura.

Caetana Francisca de Almeida, Pernambuco, 45 annos solteira, S. Antonio ; tuberculo-pulmonar.

Juliana Theresa de Jesus. Pernambuco, 80 annos, solteira, Boa-Vista ; velhice.

Joaquina, escrava, Pernambuco, 54 annos, solteira. Boa-Vista ; telano.

UM POUCO DE TUDO.

O *Jornal do Porto* noticia o seguinte :

Um jornal inglez publica um curioso annuncio pelo qual se faz patente a todo o clerigo que não saiba fazer sermões o meio facil e economico de os obter.

Em Bloomsbury em Londres está estabelecida uma fabrica de sermões originaes, que cada pregador poderá obter, por meio de uma assignatura, cujo preço não passará de 13 schilings por trimestre, recebendo durante esse prazo treze sermões. Vem a sahir cada sermão por um schiling. Não ha nada mais barato !

Os sermões são lytographados e não se tira mais que um exemplar de cada um. De modo que póde cada assignante pregar o sermão que lhe tocar, em presença de um auditorio de assignantes, sem perigo de que o tenham por menos original.

Além destes sermões, a que é licito chamar de fancaria, a dita sociedade fabricante de praticas, apromta tambem sermões de encommenda, cujo preço varia segundo a qualidade do assumpto.

Pelo que se vê temos em theologia assumptos de doze mil réis, moéda, meia moéda e quartinho, segundo o grão de pathetico que cada um encerrar. Um sermão que não obrigue a grandes transportes fica mais em conta ; quem quizer que o auditorio chore e dê gritos de affliccão tem de puchar pelos cordões a bolsa...

Valha-nos Deus com estes inglezes !

***

King, o celebre pugilista inglez, que ultimamente estafou a murro o seu adversario na derradeira luta que teve com elle, e que tão apreciada foi e tanto brado deu em Inglaterra, achava-se jantando em uma estalagem de Brigton, poucos dias antes do assignalado para o combate.

Como King palitasse os dentes ao fazer do chylo, attentou na possante figura do estalajadeiro e lembrou-se que não seria máo refazer com elle a sua pericia, jogando meia duzia de soccos.

O estalajadeiro, que era tambem o seu tanto ou quanto pugilista, como todos os cidadãos da Grã-Bretanha, aceitou o convite proposto, com a condição de que King não daria murros e so contentaria apenas com a gloria de os aparar.

Principiou o joguinho, e King apezar de toda a sua pericia achou-se embaraçado no referver da luta.

O estalajadeiro chovia safanões admiravelmente, vertiginosamente, miraculosamente ! Não era possivel encravar aquella roda-viva, nem acudir com o anteparo a todos os murros que cahiam quasi simultaneamente por todos os lados.

Nisto teve King uma idéa luminosa. Convida o adversario a atirar-lhe á cabeça um murro decisivo, um murro de mestre, um murro mortal. O estalajadeiro não esperou que lhe secundassem o pedido, fez-se um pouco á retaguarda e expedio para a testa de King o mais valente murro que jamais se deu. Um boi teria cahido ao embate delle. Mas King, que muito de proposito e rixa velha se havia encostado a uma parede, fugio com o corpo, e o mal estreado estalajadeiro chapou no muro o socco destinado ao parceiro. A mão ficou-lhe logo ao dependuro..... tinha tres dedos quebrados !

A seguinte poesia é do Sr. J. A. d'Almeida Cunha :

À ARTHUR NAPOLEÃO.

(Por occasião de seu concerto em 18 de janeiro de 1864.)

Arthur ! ainda um canto ! Inda uma voz que vôa
Traz do cahos musical que em teu piano sôa ;
Uma oblação de um ser que transportaste ao pasmo,
Co'a alma arrojada ás mãos febris do enthusiasmo.

Quando rapido as teclas do piano vibras,
N'um céo de suspensões as nossas almas libras !
Fez-te acaso o Senhor para mover as turbas ?
Não sabes tu, cantor, que em gozos nos perturbas ?
Raio de céo fulgente, raio que me abrazas,
Onde estão—que as não vejo—as diamantinas azas ?

Escuta ! de minha alma vou mostrar-te o arcano :
Moveste-me ! senti, senti que o teu piano
Suspira e treme, e chora, arqueja em melodias,
Retumba a delirar nas loucas phantasias ;
Cicia, estruge, eleva e arranca um som mavioso,
Murmura soluçando—sabiá saudoso ;
Ora rasga uma escala a gargalhar medonha,
Ora outra estremecida, outra vivaz, risonha ;
Ora arroja orgulhoso os cantos de Rossini,
Ora meigo prantêa o gemer de Bellini ;
Ora é triste que o pranto inunda nossas almas,
Ora alegre que a voz rompe em bravos e em palmas !

Quem foi aos teus ouvidos murmurar-te cantos ?
Que lingua fallas tu de sorrisos e prantos ?
Arthur...que me deslumbras ! ..Raio que...me abrazas !
Cysne de eterno canto onde poizaste as azas ?

Não pareces d'aqui ! — Vieste do infinito ;
Do céo te arrancou Deos—luminoso aerolitho—
Dizendo : « Corre e baixa, luze e assombra o mundo »
E correste e baixaste, e surgiste fecundo !

Arthur ! se Deos me ha dado o fogo da poesia,
Como o sceptro te deu no imperio da harmonia ;
Se tenho, como tens, do sublime o condão ;
Somos poetas nós ! — eu te saúdo irmão ! =

— —

O *Commercio do Porto* relata :

No dia de Reis, á tarde, deu-se na freguezia de Aguas Santas um inesperado e tragico acontecimento.

Um mancebo d'aquella freguezia, que tinha andado á caça, encontrou-se com a sua *conversada* e travou com ella essa troca de palavras meigas e lindos nadas, que os namorados sabem dizer-se em conversas que não teem fim.

O mancebo, procurando uma posição mais amorosa, pousou o braço direito sobre a bocca da espingarda e recostou a cabeça na mão. E em má hora foi, porque, roçando com uma perna nos fechos da arma, disparou-se esta, pondo tragico fim áquelles amores.

O mancebo pouco sobreviveu áquella desgraça, pois expirou no dia seguinte !

Que funda magoa não sentirá a pobre rapariga !

E' bem o caso de dizer-se como lord Byron : « Porque é que nos vergeis do amor nascem cyprestes ?!.. »

***

As noticias de S. Petersburgo dizem que acabava de ser assignada a convenção relativa ao estabelecimento do telegrapho electrico entre a Russia e a China.

O telegrapho, que chega já ao centro da Siberia Oriental, irá em tres annos á Peking.

Logo que se ache estabelecida esta linha telegraphica, um telegramma expedido ás 8 horas da manhãa de Paris para a capital da China receberá resposta no mesmo dia entre 6 á 7 horas da tarde.

Desde Kiakhta á Peking, o telegrapho será subterraneo.

O russos foram autorisados a construir um certo numero de *blockhaus* para proteger as estações telegraphicas que forem construidas no territorio chinez.

***

Berlin imitou o exemplo que lhe dera Londres.

O « Mechanicos Magazine » diz-nos que alli foram collocados tubos pneumaticos entre a repartição central de telegraphia, a Bolsa, as estações de caminhos de ferro e differentes outros edificios.

Duas machinas de vapor funccionam nas extremidades de cada tubo, uma para condensar e outra para rarefazer o ar.

***

Incontestavelmente, o seculo da luz electrica e da luz de gaz, isto é, das luzes sem pavio, é o seculo das luzes.

Ultimamente, teve lugar em Londres, no deposito do Great-Eastern, em Devonshire street, a experiencia de um novo candieiro para illuminar as plataságomas dos caminhos de ferro, as « gares », armazens, etc.

Os capitães Belfied e Martindale assistiram ás experiencias na qualidade de commissarios do secretario da guerra e como representantes das emprezas dos principaes caminhos de ferro inglezes.

O pateo do deposito tem cerca de 400 metros de extensão e verificou-se que a luz de dous dos novos candieiros era amplamente sufficiente para os operarios trabalharem em todas as partes do pateo sem necessidade das alanternas de mão habitualmente empregadas.

E' tal a força d'este novo apparelho, que um impresso, em typo miudo, lê-se, sem a menor difficuldade, a uma distancia de 40 metros.

Estes candieiros são construidos pelo systema inventado pelo Dr. Brown, antigo cirurgião da marinha real.

***

Lê-se no *Messager franco-americain* :

« O *Post*, de Providence, jornal democrata, entreteve-se a fazer a somma das despesas da guerra actual. São enormes.

Ha 10 annos, quando os do sul propozeram que se offerecessem 200 milhões de dollars á Hespanha pela ilha de Cuba, de todas as partes se exclamou ; —200 milhões !—Por que então a receita do estado era de 50 milhões por anno.

Quando M. Elion Burrit pedio ao governo dos Estados-Unidos que comprasse, para os emancipar, todos os escravos, á razão de 500 dollars por cabeça, foi ainda peior, pois que calculando-se em 4 milhões o numero dos escravos, a somma do seu resgate elevava-se á fabulosa cifra de 2,000 milhões de dollars.

Durava ainda esta impressão, quando rebentou a guerra que veio familiarisar os americanos com as cifras monstruosas.

O orçamento da despeza de 1861 elevou-se de 54 milhões que era antes a 265 milhões e 150,000 dollars, que, com os creditos votados na sessão extraordinaria do mesmo anno, chegou a 894 milhões e 900,000 dollars.

O de 1862 foi de 978 milhões e 120,000 dollars ; e o que se prepara para o proximo exercicio diz-se que será de 1,200 milhões.

Por consequencia a administração federal, desde o começo da guerra até ao 1º de julho de 1865, terá gastado 3,333 milhões e 170 mil dollars.

***

O conflicto entre a Allemanha e a Dinamarca, por motivo dos ducados do Holstein-Schleswig tornam de algum interesse as seguintes noticias :

O ducado de Holstein faz parte da confederação germanica desde 1820.

Tem 145 kil. de extensão, 90 de largura e 400,000 habitantes. A sua capital é Gluokstadt. E' limitado ao N. pelo ducado de Schleswig ao N. E. e E. pelo Baltico, republica de Lubeck e Prussia ; ao S. pela republica de Hamburgo e pelo Elba, e ao O. pelo mar do norte. E' banhado pelos rios Elba, Stor, Bille, Alster, Eyder, etc., e atravessado pelo canal de Kiel.

Extinguindo-se em 1459, a linha da casa de Schunburgo, que reinava no Holstein, os estados elegeram em 1460 Christiano I, da casa de Oldenburgo, que já era rei da Dinamarca desde 1448, estipulando que o Holstein não ficaria por isto reunido á Dinamarca, e teria sempre a sua autonomia administrativa.

O ducado de Holstein foi reunido n'uma administração commum com o Schleswig, sendo ambos regidos por uma mesma constituição outorgada a 28 de março de 1831.

O Schleswig, ou Jutland Meridional, tem 6,050 kil. quadrados e 375,000 habitantes.

A sua capital é Schleswig.

O Schleswig pertenceu primitivamente á Dinamarca, porém em 1657, metade passou á Suecia.

Em 1714, Frederico IV, rei de Dinamarca, occupou todo o ducado, em cuja posse o confirmou o tratado de Stockolmo de 1720.

Em 1848 tentou tornar-se independente, porém o seu movimento foi comprimido em 1850 depois de sanguinolentos combates.

Comquanto frequentemente unido ao Holstein o Schleswig não era feudo do imperio da Allemanha.

O castello Gottorf no Schleswig foi o berço do ramo que occupa hoje o throno da Russia e do que antes da dynastia actual occupava o da Suecia.

A constituição outorgada pelo fallecido rei, e que une estes ducados á Dinamarca, é que originou o actual conflicto.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

SALSA DE BRISTOL.

ATTESTADO DO BRASIL.

CURA DE ELEPHANTIASES.

Esta enfermidade horrenda tem que succumbir á salsa parrilha de Bristol.

LEIA-SE!!! LEIA-SE!!!

Um preto, escravo do Illm. Sr. commendador D. Ildefonso Simão Lopez, proprietario de varias *fazendas* na cidade da Barra-Mansa, provincia do Rio de Janeiro, foi atacado da elephantiases, e já se achava n'um estado bastante avançado da enfermidade, com os ligamentos dos dedos n'um estado de disolução, e finalmente foi abandonado pelos facultativos.

Seu senhor, quiz como um ultimo recurso experimentar a salsa de Bristol. E com verdadeiro assombro e pasmo todos presenciaram e acompanharam o progresso d'uma cura completa, effectuada tão sómente por tres frascos de dita salsa parrilha, na pessoa deste escravo, o qual póde ser á todo o tempo visto na casa do seu senhor no Rio de Janeiro.

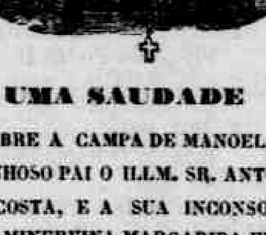

UMA SAUDADE

DESFOLHADA SOBRE A CAMPA DE MANOEL, OFFERECIDA AO SEU CARINHOSO PAI O ILLM. SR. ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DA COSTA, E A SUA INCONSOLAVEL MÃI A EXM.ª SR.ª D. MINERVINA MARGARIDA FERRAZ COSTA.

Aos anjos que andam na terra
Dá-lhes Deus bem curta vida.
Palmeirim.

Qual a rosa innocente
Ceifada pelo tufão ;
Terminou a existencia
Um anginho de oblação !

Vestido de innocencia
Ao céu adejou surrindo !
Deixando a mãi saudosa
E ternas dôres carpindo !

Era um anjo da terra
Penhorado d'amores;
É hoje lá no empyreo
Um anjinho de primores !

Não chorai ! ô Minervina
Terminai a tanta dôr !
Mil hymnos achou no céu
O fructo do vosso amor !

A. B.

Victoria, 28 de janeiro de 1864.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 30 DE JANEIRO DE 1864.

Cotações officiaes.

Ás 3 horas da tarde.

Algodão primeira sorte—24$ por arroba.
» segunda sorte—22$500 por arroba.
Algodão da Parahiba — 25$500 por arroba posto a bordo.
Cambio sobre Londres—27 3|4 e 27 5|8 d. por 1$ 90 d| vista.
Fretes do Ceara para Liverpool—(assucar, couros e borracha) 40| e 5 0|0 por tonellada 3|4 d. e 5 0|0 por libra algodão.
Fretes para o Clyde—35| e 5 0|0 por tonellada assucar.

Dubourcq Junior, presidente.
Guimarães, secretario.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO

O novo banco de Pernambuco convida os credores das massas fallidas de Mesquita & Dutra, e Francisco Antonio Correia Cardoso a apresentarem seus titulos no banco para se proceder a respectiva verificação até o dia 31 do corrente janeiro, depois do qual se procederá o dividendo pelos titulos que estiverem verificados.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 29.........	553:676$465
Idem do dia 30..................	20:171$305
	573:847$770

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas...	84	
« « com generos...	163	
		247
Volumes sahidos com fazendas...	82	
« « com generos...	487	
		569

Descarregam no dia 1º de fevereiro.

Brigue portuguez—*Bella Figueirense* — mercadorias.
Polaca nacional—*Marinho*—charque.
Galera franceza—*Utile*—carvão.
Barca ingleza—*Gaselle*—idem.
Barca ingleza—*Town*—idem.
Brigue inglez—*Belle of the Mersy*—fazendas.
Patacho nacional—*Palma*—mercadorias.
Escuna ingleza—*Stamboul*—peças de ferro para a ponte.
Brigue inglez—*Artistic*—barrilha e carvão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

PAUTA DOS PREÇO DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITO DE EXPORTAÇÃO. — SEMANA DE 1.º A 6 DO MEZ DE FEVEREIRO DE 1864.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos.	cento	1$400
Aguardente de cana.	canada	640
Idem restilada ou do reino	»	640
Idem caxaça.	»	400
Idem genebra.	»	720
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	720
Algodão em caroço	arroba	6$000
Idem em rama ou em lãa.	«	24$000
Arroz com casca	«	1$000
Idem descascado ou pilado	«	2$000
Assucar mascavado.	«	2$600
Idem branco.	«	3$500
Idem refinado.	«	4$160
Azeite de amendoim ou mendobim	canada	2$000
Idem de côco	»	1$600
Idem de mamona	»	800
Batatas alimenticias.	arroba	1$200
Bolacha ordinaria, propria para embarque	»	3$000
Idem fina	»	7$000
Café bom	»	7$500
Idem escolha ou restolho	»	6$400
Idem torrado	libra	440
Caibros	um	360
Cal.	arroba	280
Idem branca	»	500
Carne secca (xarque)	»	2$800
Carneiros	um	3$000
Carvão vegetal	arroba	1$000
Cavernas de sicupira	uma	8$000
Cera de carnauba em bruto.	libra	250
Idem idem em velas	»	360
Cha	»	1$500
Charutos	cento	2$500
Cevados (porcos).	um	15$000
Côcos (seccos).	cento	3$500
Colla.	libra	500
Couros de boi, salgados	«	170
Idem idem seccos espichados.	»	240
Idem idem verdes	»	110
Idem idem cabra cortidos.	um	350
Idem idem de onça	cento	10$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geléa ou massa.	»	320
Idem em calda	»	500
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos.	»	2$000
Esteiras para forro de estivas de navio.	cento	15$000
Estopa nacional	arroba	1$600
Farinha de de mandioca.	alqueire	1$700
Idem de araruta	arroba	5$000
Feijão de qualquer qualidade.	«	1$800
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha, bom	arroba	14$000
Idem ordinario ou restolho	»	8$500
Idem em rolo bom.	»	8$000
Idem ordinario ou restolho	»	5$000
Gallinhas	uma	600
Gomma	arroba	1$900
Ipecacuanha (raiz).	»	25$000
Lenha em achas	cento	1$500
Tóros.	»	11$000
Linhas e esteios.	um	8$000
Mel ou melaço.	canada	200
Milho.	arroba	1$500
Papagaios.	um	2$500
Pão Brasil	quintal	5$000
Idem de jangada.	um	5$000
Pedras de amolar	uma	840
Idem de filtrar	«	4$000
Idem de rebolo	»	1$200
Piassava.	molho	120
Pontas, ou chifres de vaccas ou novilhos	cento	5$000
Pranchões de amarello de dous costados	um	20$000
Idem de louro.	»	10$000
Rapé.	libra	1$000
Sabão.	»	120
Sal	alqueire	400
Salsa parrilha.	arroba	25$000
Sebo em rama.	»	5$000
Idem em velas.	»	7$500
Sola em vaqueta.	uma	2$800
Taboas de amarello.	duzia	110$000
Idem diversas.	»	73$000
Tapiocas.	arroba	2$800
Tatajuba.	quintal	2$000
Traves	uma	6$000
Unhas de boi	Cento	2$000
Vassouras de piassava.	»	10$000
Ditas de timbó	»	8$000
Ditas de carnauba	»	6$000
Vinagre.	canada	500

Alfandega de Pernambuco, 30 de janeiro de 1864.
(Assignados) :
O 1.º conferente, *Jeronymo José Tavares*.
O 2.º conferente, *Arestides Barbosa Cordeiro Reitosa*.
Approvo. — Alfandega deern Pambuco, 23 de janeiro de 1864.—*Paes d'Andrade*.
Conforme. — O 4.º escripturario, *João dos Santos Porto*.

Importação.

Continuação do manifesto de vapor nacionel *Jaguaribe* :

Do Acaracú.

14 saccas de algodão e 1,884 meios de sola ; a João José de Carvalho Moraes.

2,438 meios de sola, 6 saccas algodão ; a José de Sá Leitão Junior.

88 meios de sola ; a Antonio da Silva Fialho Junior.

753 meios de sola, 47 maços couros miudos e 3 barricas sebo ; a José Rodrigues Ferreira.

4,819 meios de sola, e 4 atanados ; a ordem.

15 saccos cera de carnauba ; a Domingos Rodrigues de Andrade.

410 meios de sola ; a viuva Manoel Gonçalves da Silva.

55 meios de sola, 2 saccos gomma, 45 couros salgados ; a João Ferreira dos Santos Junior.

257 meios de sola ; a Fernandes & Irmãos.

500 meios de sola ; a Antonio Alves de Moraes.

67 meios de sola ; a Florencio Domingues da Silva.

27 saccos gomma, 3 ditos cera de carnauba, 8 ditos feijão, 1 caixão ovas ; a Palmeira & Beltrão.

Brigue inglez *Belle of the Mersey*, entrado de Liverpool, consignado a Mills Latham & C., manifestou o seguinte :

17 caixas chá, 33 ditas e 96 fardos tecido de algodão, 9 barris tinta, 1 gigo louça e vidros, 1 caixa metal britannico, 2 volumes colxão e travesseiros, franjas, cassas, etc. ; aos consignatarios.

50 gigos e 1 barrica louça, 2 fardos tecido de lãa, 148 volumes dito de algodão ; a Southall Mellors & C.

66 volumes tecido de algodão, 4 fardos tecido de linho, 2 ditos saccos vasios, 2 ditos princetas de algodão e lãa, 250 barras de ferro e 110 feixes de dito ; a Paton Nash & C.

20 caixas chá, 10 ditas phosphoros, 50 saccos arroz, 30 barris manteiga, 14 ditos oleo de linhaça, 7 ditos tintas, 100 peças de cabos ; a Manoel Joaquim R. e Silva & Genro.

51 1/2 toneladas de pedra, 6 barricas ferragens, 50 feixes de pás de ferro ; a Saunders Brothers & C.

1 barrica cerveja ; a Luis Puech.

1 barrica ferragens, 1 caixa cordão de algodão e seda ; a Mello Lobo & C.

1 caixa cassas, 12 barris breu ; a Thomaz Jefferies.

7 volumes tecido de algodão ; a João Keller & C.

1 caixa tecido de algodão e lãa ; a Henrique & Azevedo.

4 fardos madapolões, 1 caixa miudezas, 2 barricas conservas, 10 caixas whisbey, 30 barricas barrilha, 50 barris manteiga ; a ordem.

2 caixas tecido de algodão ; a Linden Wild & C.

5 volumes tecido de algodão, 2 fardos e 1 caixa dito de linho, 700 ditos sabão, 46 barricas enxadas ; a J. Pater & C.

6 caixas enxofre, 1 dita garrafas, 1 dita drogas ; a Caors & Barbosa.

13 volumes tecido de algodão ; a Rabbe Schmettau & C.

3 caixas tecido de algodão e lãa, 1 dita dito de linho ; a Casemiro & Nogueira.

200 barricas cerveja, 100 barris banha, 27 volumes tecido de algodão ; a Adamson Howie & C.

5 caixas tecido de linho ; a Schaphettlin & C.

4 feixes cobre em folhas, 1 barrica cutelaria, 12 feixes pás, 3 caixas fio, 1 barrica ferragens, 4 tinas folhas de cobre ; a Isidoro Netto & C.

1 gigo e 1 barrica ferragens ; a Parente Vianna & C.

35 taxas de ferro, 20 peças e 4 caixas machinismo, 10 fardos tecido de linho ; a S. P. Johnston & C.

12 caixas phosphoros ; a Ferraira & Martins.

60 barris manteiga ; a Palmeira & Beltrão.

41 volumes tecido de algodão e chitas ; a Braga, Son & C.

2 saccas e 1 caixa amostras ; a diversos.

Patacho brasileiro *Palma*, entrado de New-York, consignado a Henry Forster & C., manifestou o seguinte :

831 barricas farinha de trigo, 250 caixas gaz, 100 saccos pimenta, 16 caixas machinas, 290 volumes arcos, 300 ditos aduellas, 300 barriquinhas bolaxinha, 51 saccos e 1 barrica sementes de algodão, 900 resmas de papel de embrulho, 31 caixas chá, hysson, 15 barricas graxa, 3 caixas objectos para deatista, carro para criança, 1 barril manteiga, 1 barril presuntos, 1 dito veneno, 50 caixas salsa, 3 ditas pilulas ; aos consignatarios.

2 barris carne de vacca, 2 ditos peixe, 1 dito linguas ; á Machado.

2 caixas mercadorias, 1 baú vazio ; á Wilson & Hette.

Barca ingleza *Thew of Liverpool*, entrada de Liverpool, consignada a James Ryder & C., manifestou o seguinte :

413 toneladas de carvão de pedra, aos mesmos.

Exportação.

Sumaca hespanhola *Fidela*, carregou para Barcelona, 601 saccas com 3,904 arrobas e 2 libras de algodão.

Brigue hespanhol *Manoel*, carregou para Montevidéo, 1,050 barricas, 30 meias e 12 quartos de dito com 8,071 arrobas e 24 libras de assucar branco e 150 barricas com 1,103 arrobas e 30 libras de dito mascavado.

Brigue inglez *Isabella Railey*, carregou genero estrangeiro despachado para consumo, 5 barricas com 1,268 libras de cobre velho, e 5 ditas com 2,378 libras de latão velho.

Genero nacional.

2,000 saccos com 10, arrobas de assucar mascavado e 945 saccos com 5,499 arrobas e 6 libras de algodão.

Brigue inglez *Joanita*, carregou por o Canal, 5,500 saccos com 27,500 arrobas de assucar mascavado.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 2 a 29.........	27:143$125
Idem do dia 30.........	4:555$500
	31:698$625

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 29......... 112:015$334
Idem do dia 30................ 1:917$113
113:932$447

PRAÇA DO RECIFE
30 DE JANEIRO DE 1864.

Ás 3 horas da tarde.

Revista semanal.

Cambios........	Os saques da semana regularam de 27 1/4, 27 5/8 e 27 3/4 d. por 1$ sobre Londres, de 340 a 342 rs. por fr. sobre Paris, e de 90 a 95 por cento de premio sobre Lisboa, elevando-se a £ 135,000 st. os effectuados na ultima quinzena, para o vapor francez.
Algodão........	O desta provincia vendeu-se a 24$000 por arroba, do de Maceió posto a bordo venderam-se cerca de 1,000 saccas a 25$000, e do da Parahyba a 24$000, 24$500 e 26$000 regulando por cerca de 1.300 saccas.
Assucar........	Vendeu-se de 4$200 a 4$300 por arroba do branco, de 3$100 a 3$200 do somenos, de 2$700 a 2$850 do mascavado purgado, e de 2$500 a 2$600 do bruto.
Aguardente.....	Vendeu-se de 75$000 a 80$000 a pipa, havendo em deposito cerca de 200 pipas.
Couros.........	Os seccos salgados venderam-se a 170 rs. por libra.
Arroz..........	Do pilado da India vendeu-se a 2$600 por arroba, e o do Maranhão de 2$500 a 3$200.
Azeite dôce.....	O de Lisboa vendeu-se a 3$000 por galão.
Bacalháo.......	Retalhou-se de 12$ a 14$000 a barrica; ficando em deposito 12,000 barricas.
Batatas........	Venderam-se de 1$000 a 1$100 por arroba.
Bolachinha......	A americana vendeu-se de 2$800 a 3$000 a barriquinha.
Carne secca.....	A do Rio-Grande do Sul vendeu-se de 1$600 a 3$500 por arroba, e a do Rio da Prata de 2$600 a 3$500; ficando em ser 55,604 arrobas da primeira e 18,700 da segunda.
Café...........	Vendeu-se de 7$700 a 8$000 por arroba.
Chá............	Idem de 2$000 a 2$250 por libra.
Chumbo.........	O de munição vendeu-se a 23$ o quintal.
Cerveja........	Vendeu-se de 4$900 a 5$500 por duzia de garrafas.
Farinha de trigo.	A de Philadelphia e New-York vendeu-se de 15$000 a 17$000 por barrica, a de Baltimore de 15$000 a 16$, e a de Trieste de 20$000 a 21$000: ficando em deposito 3,500 barricas da primeira, 500 da segunda, 500 da terceira, e 5,500 da quarta; entrando nesta semana um carregamento da America, o qual já está incluido.
Dita de mandioca	Retalhou-se de 5$500 a 6$000 a sacca.
Feijão.........	Idem a 15$00 a dita.
Genebra........	Regulou de 320 a 340 rs. a botija.
Louça..........	A ingleza ordinaria vendeu-se de 310 a 315 por cento de premio sobre a factura.
Manteiga.......	A franceza vendeu-se a 500 rs. por libra, e a ingleza a 700 rs. a dita; ficando em deposito 4,700 barris de ambas.
Massas.........	Venderam-se a 7$200 a caixa.
Oleo de linhaça..	Vendeu-se de 1$900 a 2$000 o galão.
Passas.........	Idem de 5$500 a 6$000 a caixa.
Queijos........	Os flamengos venderam-se de 2$000 a 2$100 cada um.
Sabão..........	O amarello vendeu-se a 145 rs. a libra, e o do Mediterraneo a 240 rs.
Toucinho.......	O de Lisboa vendeu-se de 8$200 a 8$500 por arroba.
Vinagre........	O de Portugal vendeu-se de 118$ a 125$000 a pipa.
Vinhos.........	Os de Lisbôa venderam-se de 220$ a 226$ a pipa e os de outros paizes a 210$.
Velas..........	As de composição venderam-se a 520 rs. o pacote de seis velas.
Descontos.......	O rebate de letras regulou de 8 a 10 por cento ao anno.
Fretes.........	Para o Canal inglez a 37—6; Clyde em direitura 35. e recebendo na Parahyba a 40. Do lastro para Liverpool a 20, do algodão carregado nesta cidade 5/8 por libra, carregando na Parahyba e Ceará a 3/4 por libra.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 30.

Portos do sul 7 dias e do ultimo porto 14 horas--Vapor nacional *Apá*, de 917 toneladas, commandante Joaquim de P. Guedes Alcoforado.

Sahido no mesmo dia.

New-York —Patacho inglez *Anne Bell*, capitão Taylor, carga assucar.

EDITAES.

Tribunal do commercio.

EDITAL.

O tribunal do commercio da provincia de Pernambuco convida aos senhores commerciantes nacionaes matriculados e residentes neste districto, á comparecerem no dia 17 de fevereiro proximo futuro, as 9 horas da manhãa, na sala da Associação Commercial Beneficente, para proceder-se á eleição de um deputado commerciante, que em substituição do deputado fallecido José Gonçalves Malveira, tem de servir até o fim do anno de 1866, tempo que faltava ao substituido, na fórma do titulo unico do codigo commercial e decreto de 1 de setembro de 1850. E para constar mandou o sobredito tribunal fazer este que, assignado pelo seu secretario, será publicado no *Diario de Pernambuco* e affixado na praça do commercio com a lista de que trata o art. 5º do citado decreto.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 25 de janeiro de 1864.

João Ignacio de Medeiros Rego.

LISTA.

José Jeronymo Monteiro.
José Joaquim Dias Fernandes.
Luiz Antonio Siqueira.
José Velloso Soares.
Manoel Ignacio de Oliveira.
Manoel Joaquim Ramos e Silva.
Antonio José Leal Reis.
Vicente Mendes Wanderley.
José Marcelino da Rosa.
João Cardoso Ayres.
João Ignacio de Medeiros Rego.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Elias Baptista da Silva.
Francisco Accioly de Gouveia Lins.
José Baptista da Fonseca Junior.
José Nunes de Paula.
Antonio José de Castro.
Antonio da Silva Ferreira Junior.
José Francisco de Sá Leitão.
José dos Santos Neves.
Luiz José Rodrigues de Souza.
Antonio Alves Barbosa.
João da Silva Faria.
Manoel Joaquim Rodrigues de Souza.
Candido Nunes de Mello.
Joaquim da Silva Lopes.
Gabriel Antonio.
João Pinto de Lemos.
Manoel Duarte Rodrigues.
Vicente José de Brito.
Manoel Antonio da Silva Moreira.
Bartholomeu Francisco de Souza.
Joaquim José da Costa Feijozes.
José Pires Ferreira.
José Rodrigues Pereira.
João Pinto de Lemos Junior.
José Candido de Barros.
Caetano C. da Costa Moreira.
Antonio Luiz dos Santos.
João José de Carvalho Moraes.
José Pereira da Cunha.
Lourenço Luiz das Neves.
Candido C. Guedes Alcoforado.
Joaquim Francisco do Espirito Santo.
José Antonio Basto.
Augusto Frederico de Oliveira.
Antonio de Moura Rolim.
José Francisco Lavra Penna.
Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
Herminio Egidio de Figueiredo.
Felisberto Ignacio de Oliveira.

Esta conforme.

Julio Guimarães,
Official-maior.

— O chefe da 1ª secção, autorisado pelo Sr. inspector interino da alfandega faz publico para conhecimento dos interessados, que no praso de 30 dias, contados da data deste, deverão apresentar nesta secção a arqueação das embarcações do trafego deste porto, sob pena de não serem admittidas para descarga, e imposta a multa do artigo abaixo transcripto.

Artigo 448 do regulamento de 19 de setembro de 1860. Nenhuma barca, saveiro, ou outra qualquer embarcação, excepto as lanchas dos proprios navios, será empregada na descarga de mercadorias sem que tenha sido previamente arqueada; e tanto na prôa como na pôpa traga marcado, pelo espaço que mergulha quando recebem carga, e numero correspondente de quintaes; de modo que conheça approximadamente pela parte mergulhada, o peso e quantidade de mercadorias que tiver a bordo.

A fiscalisação deste artigo pertence cumulativamente ao guarda-mor e ao chefe da 1ª secção.

§ unico. A infração desta disposição será punida com a multa de 20$ á 200$, pela qual será responsavel o dono da embarcação não arqueada.

Alfandega 25 de janeiro de 1864. — O chefe de secção,

Luiz Francisco de Mello Cavalcanti.

DECLARAÇÕES.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico, que no dia 4 do proximo mez de fevereiro pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões tem de ir á praça as rendas das casas abaixo declaradas, pertencentes ao patrimonio de orphãos por tempo de um a tres annos, a contar do 1º de julho proximo futuro em diante.

Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Praça de Pedro II.
N. 1 particular e 33 publico, segundo andar .. .. 483$000
N. 1 dito e 33 dito, sala.. .. .. 220$000
Rua do Queimado.
N. 1 dito e 35 dito, loja. .. .. .. 332$000
Rua do Imperador.
N. 2 dito e 81 dito, dous andares .. 1:202:000
Largo do Paraizo
N. 4 dito e 29 dito, dous andares .. .. 902$000
Rua das Larangeiras.
N. 5 dito e 17 dito, casa terrea . .. 205$000
Rua Velha.
N. 8 dito e 32 dito, casa terrea.. .. 204$000
Rua de S. Gonçalo.
N. 10 dito e 22 dito, casa terrea.. .. 183$000
N. 11 dito e 24 dito, casa terrea.. .. 183$000
Rua do Pires.
N. 13 dito e 39 dito, casa terrea . .. 104$000
Rua da Madre de Deos.
N. 33 dito e 8 dito, casa terrea . .. 200$000
N. 36 dito e 2 dito, casa terrea.. .. 181$000
Becco das Boias.
N. 38 dito e 16 dito, dous andares. .. 403$000
Rua da Lapa.
N. 40 dito e 11 dito, casa terrea.. .. 160$000
Rua da Moeda.
N. 44 dito e 21 dito, casa terrea.. .. 251$000
Rua do Azeite de Peixe.
N. 63 dito e 14 dito, um andar.. .. 502$000
Rua da Cacimba.
N. 66 dito e 12 dito, casa terrea.. .. 123$000
N. 67 dito e 10 dito, casa terrea.. .. 82$000
Rua do Vigario.
N. 72 dito e 27 dito, dous andares .. 603$000
Rua da Senzala Velha.
N. 78 dito e 136 dito, dous andares.. 651$000
N. 80 dito e 132 dito, dous andares.. 410$000
N. 81 dito e 18 dito, casa terrea.. .. 192$000
N. 82 dito e 16 dito, casa terrea.. .. 201$000
Rua da Guia.
N. 84 dito e 29 dito, casa terrea.. .. 125$000
Rua do Pilar.
N. 91 dito e 105 dito, casa terrea.. .. 163$000
N. 92 dito e 104 dito, casa terrea.. .. 163$000
N. 93 dito e 101 dito, casa terrea.. .. 173$000
N. 94 dito e 99 dito, casa terrea.. .. 254$000
N. 95 dito e 89 dito, casa terrea .. 237$000
N. 97 dito e 10 dito, casa terrea.. .. 162$000
N. 99 dito e 106 dito, casa terrea.. .. 168$000
N. 100 dito e 104 dito, casa terrea.. .. 163$000
N. 101 dito e 102 dito, casa terrea.. .. 182$000
N. 102 dito e 100 dito, casa terrea.. .. 163$200
N. 103 dito e 98 dito, casa terrea . .. 182$000
N. 104 dito e 96 dito, casa terrea.. .. 173$200
N. 105 dito e 94 dito, casa terrea.. .. 173$000
Rosarinho.
N. 3 particular, casa e sitio.. .. .. 322$090
Mirueira.
N. 4 dito, sitio.. .. .. 213$600

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 30 de janeiro de 1864.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que no dia 15 de janeiro corrente se principiam a contar os trinta dias uteis marcados para a cobrança á bocca do cofre dos impostos seguintes, pertencentes ao anno financeiro de 1863 á 1864, 4 0/0 sobre os estabelecimentos de fóra da cidade, prensas de algodão, typographias, cocheiras, cavalarices, hoteis, botequins, casas de pasto e fabricas; 12 0/0 sobre estabelecimentos de commercio em grosso e a retalho, armazens de recolher, de depositos e trapiches; 8 0/0 sobre consultorios medicos e cirurgicos, escriptorios e cartorios; 50$ sobre casas de modas, bilhar, chapéos, roupa estrangeira, e commissão de escravos; 1:000$000 sobre casas de operações bancarias com emissão e privilegios; 300$ sobre as com emissão e sem privilegios; 300$ sobre companhias anonymas e agencias; 200$ sobre casas de cambio; 100$ sobre correctores commerciaes e agentes de leilão; 500 rs. sobre as toneladas de alvarengas; 30$000 sobre escravos empregados no serviço das mesmas; 10 0/0 sobre os terrenos occupados com o plantio de capim, e o imposto de carros, carroças e omnibus.

Mesa do consulado provincial 13 de janeiro de 1864.—O administrador,

Antonio Carneiro Machado Rios.

— Delegacia do 1º districto da cidade do Recife, 30 de janeiro de 1864.—O delegado em execução á ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, marca aos proprietarios de cocheiras de omnibus e carros de aluguel o dia 15 de fevereiro proximo futuro, para apresentarem nesta delegacia a relação nominal dos boleeiros, suas respectivas matriculas com menção dos numeros dos omnibus e dos carros confiados aos mesmos, acompanhada dita relação do conhecimento do ultimo pagamento dos impostos provinciaes; outrosim, determina mais seja cumprido o artigo 5 do regulamento de 4 de agosto de 1855, e bem assim, que na relação acima mencionada se mencione a rua e numero da casa aonde estão situadas as respectivas cocheiras.

E para conhecimento de todos se publica o art. 1º do dito regulamento.

Artigo 1.º Nenhum cocheiro será admittido ao governo de carro, sege, omnibus ou outro qualquer vehiculo de conducção publica ou particular, sem estar matriculado na repartição da policia; esta disposição entende-se tambem com os carroceiros, seja de que qualidade fôr.

(Posturas de 18 de julho de 1855).

Luiz de Albuquerque Martins Pereira.

— O cidadão Manoel da Silva Ferreira, juiz de paz do 4º anno do 2º districto da freguezia de Santo Antonio do Recife, faz sciente a quem convier, que dá as audiencias nos dias quartas e sabbados ás 10 horas da manhãa, na casa de sua residencia na rua Direita n. 10, sendo as audiencias mudadas para os dias anteriores quando os marcados forem santos ou feriados, e despacha todos os dias das 6 horas da manhãa ás 6 da tarde.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os trinta dias marcados para a cobrança á bocca do cofre do 1º semestre do imposto de 20 0/0 do consumo de aguardente das freguezias desta cidade, dos Afogados, S. Lourenço da Matta, Santo Amaro de Jaboatão, Varzea e Muribeca, pertencente ao anno financeiro corrente de 1863 á 1864 se principiam a contar do dia 15 de janeiro corrente.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 13 de janeiro de 1864. - O administrador,

Antonio Carneiro Machado Rios.

— De ordem do juiz de paz do 4º anno do 1º districto da freguezia de Santo Antonio do Recife, o Illm. Sr. major Antonio Bernardo Quinteiro, faço sciente a quem convier, que as audiencias deste juizo continuam a ser nas terças e sextas-feiras as 2 horas da tarde, na sala publica do andar terreo da casa que foi cadeia e rua do mesmo nome, e hoje do Imperador, e quando estes dias forem santos ou feriados, serão as audiencias nos dias anteriores. O mesmo juiz de paz despacha das 6 horas da manhãa ás 6 da tarde, não só na casa de sua residencia na rua Nova n. 63, como em qualquer lugar onde for encontrado. — O escrivão,

Silva Rego.

THEATRO DE S. ISABEL.

GRANDES BAILES DE MASCARAS

Sabbado, domingo, segunda e terça-feira,

6, 7, 8 e 9 do corrente.

Miguel Candido de Medeiros Pinto, tendo obtido de S. Exc. o presidente da provincia, o theatro de Santa Isabel, para dar pelo carnaval quatro bailes mascarados. avisa aos amadores destes bellos divertimentos, que se apresentem, e que o programma será devidamente publicado.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do norte é esperado até o dia 1º de fevereiro o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 3 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

— Freta-se para o Rio da Prata o palhabote portuguez *Serra I*, de lote de 120 toneladas ou 10,000 caixas: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA O RIO DE JANEIRO

pretende sahir até 6 de fevereiro o patacho *Correia* por ter a maior parte da carga: para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro

sahirá com a maior brevidade possivel o palhabote nacional *Viamão*; recebe ainda alguma carga a frete e escravos: trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo numero 19.

Para o Rio Grande do Sul

pretende seguir com muita brevidade a barca *Africana*, póde ainda receber alguma carga a frete: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Aracaty.

O hiate *Santa Rita* tem parte da carga prompta: para o resto, trata-se com Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35, ou com o mestre no trapiche do algodão.

— Para á Bahia pretende sahir com muita brevidade o veleiro patacho *Thereza*, capitão João Correia Lima, por ter a maior parte da carga; para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar.

Para a Bahia

O palhabote *Garibaldi* pretende seguir com brevidade para este porto, tendo parte de seu carregamento, e para o resto trata-se no escriptorio de Tasso Irmãos na rua do Amorim.

Rio Grande do Sul.

Segue em poucos dias a barca nacional *Thereza I*, para onde recebe carga a frete a preços baixos: trata-se com Baltar & Oliveira, rua rua da Cadeia numero 26.

Para o Rio de Janeiro.

Sahirá com brevidade o brigue nacional *Minerva*, recebe carga e escravos a frete: trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

LEILÕES.

LEILÃO DE 30 barris com toucinho.

HOJE.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem portoncer 30 barris com toucinho de Lisboa recentemente chegado em um ou mais lotes: segunda-feira 1º de fevereiro, no armazem do Annes, ás 10 horas da manhãa.

LEILAO DE 50 gigos com champagne.

HOJE.

Por conta e risco de quem pertencer o agente Pestana venderá 50 gigos com excellente champagne em um ou mais lotes a vontade: hoje 1º do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem do Annes.

LEILÃO DE Vinho Bordeaux, Porto, marrasquino e cognac.

HOJE.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer vinho de Bordeaux em barris e em duzias, dito do Porto em duzias, marrasquino e cognac, tudo em duzias, os quaes liquidos serão vendidos para fechamento de contas: hoje 1º de fevereiro ás 10 horas da manhãa, no armazem do Annes defronte da alfandega.

GRANDE LEILÃO

Em continuação.

J. Falque, querendo liquidar, fará leilão de todas as fazendas existentes no seu armazem da rua do Crespo n. 4, constando de uma grande porção de roupa feita de todas as qualidades, calçado, perfumarias, bengalas finas, chapéos para homens e senhoras, uma immensidade de artigos de luxo, sendo tudo vendido sem limites e em lotes a vontade dos compradores.

Quarta-feira 3 do corrente ás 10 horas da manhãa.

O agente ALMEIDA competentemente autorisado fará leilão das fazendas acima declaradas, e convida aos seus freguezes e amigos aproveitarem a occasião de se proverem de muitos artigos necessarios e outros proprios para presentes de festa, cuja acquisição farão por pouco dinheiro.

LEILÃO DE 25 barris com vinho tinto de Lisboa.

Quinta-feira 4 de fevereiro.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer 25 barris de 5º com vinho tinto de Lisboa marca bem acreditada no mercado e a sahir da alfandega o qual será vendido em um ou mais lotes a vontade: quinta-feira 4 de fevereiro no armazem do Annes ás 10 horas da manhãa em ponto.

LEILÃO DE Uma loja de ferragens.

O agente Pestana fará leilão da loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife n. 64, com o fundo de 16:000$, vende em um só lote ou em pequenos lotes a vontade dos compradores, os pretendentes podem examinar o balanço em mão do mesmo agente, o leilão terá lugar no dia 8 de fevereiro proximo futuro.

AVISOS DIVERSOS.

O cirurgião Leal mudou a sua residencia da rua do Queimado para a rua das Cruzes sobrado n. 36, primeiro andar, por cima do armazem Progressista, aonde o acharão como sempre prompto a qualquer hora para o exercicio de sua profissão, chamado por escripta.

ALMANAK.

Acaba de sahir dos prelos de nossa officina o almanak civil, ecclesiastico, commercial, fabril e agricola, contendo todos os empregados, engenhos e negociantes, inclusive as modificações havidas até 31 de dezembro ultimo; vende-se a 1$000 unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

LOTERIA

Corre depois d'amanhãa.

Quarta-feira 3 de fevereiro proximo, se extrahirá, a quarta parte da primeira loteria da matriz de S. José, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes e meios acham-se á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44, loja do Sr. Pimentel; rua Direita n. 3, botica do Sr. Chagas; rua estreita do Rosario n. 12, typographia do Sr. Mira e rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto.

Os premios de 5:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até ás 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Precisa-se de 2:000$ a juros dando-se por segurança uma parte n'um engenho: quem convier annuncie para ser procurado.

O cemiterio publico

precisa de um jardineiro: a entender-se com o respectivo administrador.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Crespo n. 18, segundo andar.

— Aluga-se a casa da rua de S. Miguel nos Afogados n. 28: a tratar na rua Imperial n. 98.

— Aluga-se um bom cozinheiro e uma escrava boa cozinheira e engommadeira: a tratar na rua da Senzala Velha n. 116.

— Aluga-se um sitio na estrada dos Afflictos, defronte do becco do Espinheiro, tem boa casa com bastantes commodos, terraço, estribaria e cocheira, cacimba com excellente agua de beber, e muitos arvoredos de fructo de boas qualidades: a tratar na rua larga do Rosario n. 18, primeiro andar.

O bacharel João Francisco Teixeira continúa com o seu escriptorio de advogacia á rua do Queimado n. 28, primeiro andar, onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

— Aluga-se em Sant'Anna de dentro uma boa casa pelo resto da festa ou por anno: a tratar com Manoel Luiz da Veiga na rua da Gloria n. 94.

— Precisa-se de uma ama que saiba perfeitamente engommar e cozinhar: na rua da Concordia n. 65.

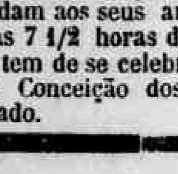

João Hermenegildo Xavier de Salles e seus irmãos, em commemoração ao primeiro anniversario do obito do seu sempre chorado pai João Paulo Xavier de Salles, convidam aos seus amigos e aos do fallecido para hoje ás 7 1/2 horas da manhãa, assistirem a missa que tem de se celebrar na igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, por alma do mesmo finado.

O Dr. João Capistrano Bandeira de Mello e Filho e sua mulher rogam as pessoas de sua amisade o caridoso obsequio de assistirem á missa que pelo repouso eterno da alma de seu presado cunhado e irmão Bento Annibal de Albuquerque Barros, fallecido em Paris em 27 de dezembro ultimo, mandam celebrar em 3 de fevereiro ás 7 horas da manhãa na igreja matriz da Boa-Vista, pelo que desde já se confessam summamente gratos.

Festa de N. S. d'Assumpção na sua imperial capella da Estancia.

Diversos moradores da Estancia, coadjuvados pelos seus amigos, tomaram a si este anno fazerem a festa de N. S. d'Assumpção; annunciam portanto ao publico que hoje pelas 7 horas da noite terá lugar o levantamento da bandeira, a qual será conduzida por um crescido numero de meninas, que cantando versos primorosamente escriptos em louvor da mesma excelsa Senhora, serão as vozes acompanhadas por uma banda de musica. Em seguida entrarão as vesperas, e amanhãa, 2 do corrente, terá lugar a festa, na qual prega o reverendo padre Mello.

A tarde haverão cavalhadas por corredores habilitados, e a noite entrará o *Te-Deum*, no qual prega o reverendo padre Grego. A orchestra é dirigida pelo reverendo padre Primo, e tanto hoje como amanhãa no occorrer da noite haverá uma illuminação a gaz por meio de columnas, cujo effeito agradavel mui bem substitue ao fogo de artificio.

— Lava-se e engomma-se roupa, tanto de senhora como de homem, com perfeição: na rua Imperial, casa n. 43.

— Alugam-se duas boas casas na rua Imperial ns. 160 e 162 com commodos para grande familia, e muito proprias para armazens de sal por ter optimo desembarque no fundo, tendo uma dellas grande quintal com telheiro proprio para fabrica de velas ou de qualquer especie. Uma casa na rua do Cotovello n. 32, com bons commodos, e ultimamente pintada e caiada: a tratar na padaria da rua Direita n. 84.

Affonso de Albuquerque Mello

ha 19 annos advogado, já ante os auditorios e tribunaes desta cidade, já na côrte e em outros lugares do imperio, em consequencia de terem-se augmentado aqui seus afazeres, tem transferido sua residencia da villa do Cabo para esta cidade á rua estreita do Rosario n. 34, onde tem estabelecido seu escriptorio, e onde foi o do Dr. Godoy, de cujos trabalhos ficou encarregado o annunciante. Ahi offerece os misteres de sua profissão ás pessoas de quem mereça confiança, tanto deste termo como dos demais desta e de outras provincias para os negocios e trabalhos a serem desempenhados aqui, garantindo o zello, lealdade e actividade que lhe são reconhecidos pelas pessoas que o conhecem. Incumbe-se tambem de trabalhos para os termos proximos, onde tem solicitadores de inteira confiança. Dá consultas verbaes e por escripto, e presta-se a ouvir seus constituintes a todas as horas, e nas sextas-feiras das 9 as 4 na villa do Cabo

— Aluga-se o armazem do sobrado da rua da Praia n. 57: trata-se no Campo Verde, rua do Destino n. 20, sobrado do Dr. Miranda.

— Precisa-se de um bom cozinheiro e de dous criados activos: a tratar no sobrado n. 32 da rua da Aurora.

— Aluga-se a casa terrea da rua da Mangueira n. 9: a tratar da rua da Cadeia n. 21, loja da Primavera.

Casa para alugar.

Na rua do Crespo n. 13, loja, aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Imperador n. 36.

600$000

Quem quizer dar 600$ a juros dando-se em penhor uma escrava, cujos serviços ficarão pelos juros annuncie para ser procurado.

— Antonio José Rodrigues de Souza aluga a sua casa e sitio do Monteiro, em frente ao oitão da igreja de S. Pantaleão, com bastantes commodos: a tratar na thesouraria das loterias, rua do Crespo n. 15.

Deseja-se saber onde reside nesta cidade o Rvm. Francisco Raphael Fernandes, da villa do Principe, e ao mesmo se pede que annuncie a sua morada.

— No escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., na rua da Cruz n. 1, precisa-se fallar com o Sr. Luiz Soares Botelho, filho de José Soares Botelho e de Fortunata Candida de Souza, e neto de Francisco Manoel de Souza, natural da ilha de S. Miguel, o qual consta ter vindo para esta cidade em 1856, para lhe dar noticias de sua mãi e irmãos que se acham no Rio de Janeiro.

Quem pretender o segundo andar do sobrado n. 44 em a rua da Aurora, dirija-se á rua Nova, em a loja de Bastos & Magalhães, que achará com quem tratar. Assim tambem alugam-se as lojas do mesmo sobrado.

Professor de piano.

José Coelho da Silva e Araujo, bem conhecido nesta cidade, continúa á leccionar piano e musica vocal por commodo preço: quem de seus serviços precisar, dirija-se á rua do Livramento n. 21, segundo andar.

— O abaixo assignado socio gerente da firma social nesta praça Maia & Espirito Santo, segue hoje para os portos do sul, e durante sua curta ausencia fica na gerencia da casa o guarda livros o Sr. Manoel José Gonçalves Braga.

Recife 28 de janeiro de 1864.

Joaquim Francisco do Espirito Santo.

— Precisa-se de officiaes de alfaiate: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

Aluguel.

Aluga-se a casa terrea n. 22 na rua Velha: a tratar na rua do Sebo n. 24.

— Na padaria n. 1 no pateo da Santa Cruz, de novo reformada precisa de uma pessoa para caixeiro, que entenda perfeitamente do trabalho de padaria para tomar conta por balanço, affiançando sua capacidade e bons costumes.

— Aluga-se um grande armazem proprio para arte de fogo ou outro qualquer estabelecimento por ter grandes fundos e um grande quintal, defronte da fabrica de sabão que foi dos Santos na rua do Brum: á tratar na rua da Guia padaria n. 56.

Gelo, gelo, gelo.

Com a chegada da nova machina não se experimenta mais falta de gelo fabricado com agua de Prata, todos os dias a qualquer hora, para porções grandes ou encommendas para fóra da provincia deverá haver aviso com antecedencia: rua da Aurora junto a fundição onde tem a bandeira.

— Quem precisar de uma pessoa habilitada para ensinar o francez, dirija-se á rua do Imperador numero 35.

Massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.

Aos senhores credores que ainda não apresentaram seus titulos roga-se queiram faze-lo no praso de 8 dias, contados desta data, sem o que deixarão de ser contemplados como taes.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 52 da rua do Rangel, com excellente armação para qualquer estabelecimento: a tratar no mesmo sobrado.

— Offerece se uma ama para cozinhar e engommar em casa de homem solteiro, a qual é já de idade: na rua da Senzala Nova n. 32.

— Precisa-se de 1:000$ a juros pelo tempo de 3 mezes dando-se por segurança uma escrava com uma cria, a qual tem muitas habilidades: quem convier annuncie para ser procurado.

Precisa-se de uma ama para todo o serviço do uma casa de familia: na rua estreita do Rosario n. 31, terceiro andar.

— Antonio José Ferreira, subdito portuguez, vai ao Rio de Janeiro.

— Offerece-se um rapaz para acompanhar um senhor aqui na provincia, e até para fóra, querendo: quem precisar, dirija-se á rua do Trapiche Novo n. 22.

Aos senhores sacerdotes.

Precisa-se de um padre para coadjutor da matriz da cidade do Aracaty, dá-se boa vantagem, e póde fazer mais de 2:000$, o que é melhor que o ordenado de um juiz de direito: os pretendentes dirijam-se á rua da Cadeia do Recife n. 57.

Uma canôa.

Precisa-se comprar uma canôa de um só páo: trata-se na rua da Cadeia n. 57.

— Pede-se ao Illm. Sr. alferes Felisberto (cujos velachos se ignora, o qual se julga pertencer ao 7º batalhão de infantaria) o especial obsequio de apparecer na rua do Imperador n. 43, primeiro andar, no dia 1º de fevereiro proximo, ás 2 horas da tarde, afim de lhe ser entregue uma encommenda vinda de Cabrobó.

— Antonio de Farias Brandão Cordoiro vaio ao Rio de Janeiro.

— Aluga-se um bom sitio na Capunga, com boa casa de vivenda com muitos commodos e bastantes arvoredos de boas fructas, cacimba com bomba, tanque para banho d'agua doce, a beira do rio junto ao porto do Lasserre: a tratar na rua do Brum, armazem n. 74.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para homem solteiro: na rua do Queimado n. 32, loja.

ATTENÇÃO

Previne-se com tempo que pessoa alguma não faça negocio com a armação da taberna sita na rua do Aragão n. 32, pertencente ao Sr. José Antonio Gomes de Oliveira, sem que primeiro se entenda com Antonio Fernandes da Silva Beiris, rua dos Pires n. 42, e do contrario terá de pagar o que o dito senhor acima deve, como se prova com documentos.

— Dá-se 2:000$ a juros sobre hypotheca em um predio nesta cidade: na rua das Cruzes n. 7 se dirá quem dá.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua do Imperador n. 79, bastante fresco, e decente para uma familia: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, na rua do Crespo n. 15.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

MUDANÇAS E CARRETOS

No oitão da secretaria de policia, armazem da bola amarella, ha uma pessoa encarregada da mudança de mobilias de umas casas para outras, e do transporte de quaesquer volumes sob a direcção da mesma pessoa: a tratar no lugar acima.

DENTISTA DE PARIS

19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

ATTENÇÃO.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que em vistas de se achar seu estabelecimento em obras afim de alargar mais o campo para o gallo de novo cantar, afim de melhor poder servir seus bons freguezes, com tudo em quanto durar as ditas obras continuará a servir seus freguezes no seu grande armazem com frente para a rua do Imperador com entrada pela dita loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Saques.

M. J. Ramos e Silva & Genros sacam á vista sobre a praça do Porto: na rua do Vigario n. 10.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.,

competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Casa.

Aluga-se uma casa nova na rua do Principe n. 8, freguezia da Boa-Vista, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, cacimba e bom quintal: a tratar na rua Nova n. 3.

— Tendo de ser arrematado de renda com toda a sua fabrica, animaes e mais pertences, o engenho Roncador, na freguezia de S. Lourenço da Matta, do coronel José Peres Campello, por execução que lhe move José Jeronymo Monteiro pelo juizo commercial, escrivão Paes de Andrade, faz-se certo a quem convier, que o dito engenho tem de ser arrematado por seis annos, como foi determinado pelo juizo, no dia 1º de fevereiro proximo vindouro, na sala das audiencias, como já foi publicado por edital do mesmo juizo,

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, continúa a residir na rua do Imperador n. 17, 2.º andar, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite para o exercicio de sua profissão de medico; sendo que os chamados, depois de meio dia até 4 horas da tarde, devem ser deixados por escripto. O referido Dr. não abandonando nunca o estudo das molestias do interior, prosegue, com o maior affinco, no das mais difficeis e delicadas operações, como sejam dos orgãos ourinarios, dos olhos, partos, etc.

— O Dr. Casanova póde ser procurado em seu consultorio especial homeopathico no largo da matriz de Santo Antonio n. 2. No mesmo consultorio ha sempre grande sortimento de medicamentos em tinturas e em globulos, deixando elogiar os nossos medicamentos pelas pessoas que os tem experimentado e continuam a servir-se em nossa botica. Temos tambem obras accommodadas á intelligencia do povo.

— O abaixo assignado continúa a leccionar primeiras letras, latim e francez em sua mesma residencia na rua Nova n. 58, terceiro andar. Admitte tambem 8 alumnos internos, não excedendo a idade de 10 annos.

José Maria Machado de Figueiredo.

-- Dá-se dinheiro a juros: na rua do Rangel n. 6.

— Precisa-se de uma ama que não tenha filho: na rua de Apollo n. 28, primeiro andar.

— Carvalho & Nogueira na rua de Apollo n. 20, saccam sobre Lisboa, Porto e ilha de S. Miguel

— José Fortunato dos Santos Porto, julga nada dever presentemente por meio de letras, no entanto roga a alguem que se possa julgar seu credor neste sentido, de apresentar seus titulos, até o fim do presente.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 ás 11 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa.

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer operação cirurgica.

Para a casa de saúde.
Primeira classe 3$000 diarios.
Segunda dita.... 2$500 »
Terceira dita.... 2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Caldeireiro n. 10.

VESTUARIOS PARA O CARNAVAL

Alugam-se ricos dominós bordados de velludo pelo baratissimo preço de 10$ e 12$: na travessa dos Expostos, sobrado n. 16, primeiro andar. Assim como tem um grande sortimento de vestuarios a caracter, e dominós em muito bom estado, que se alugam pelo barato preço de 5 e 6$: as pessoas que o anno passado alugaram na travessa das Cruzes, venham nesta casa, que acharão mais barato do que em outra parte.

— Aluga-se o armazem n. 4 da rua do Apollo, e o terceiro andar da casa n. 88 da rua da Imperatriz; na rua da Aurora n. 36.

Não devem.

Os abaixo assignados julgam nada dever a esta praça ou fóra della por titulo algum, entretanto pedem que quem se julgar credor appareça para ser pago.—Guimarães & Rocha.

Gerente dessa firma.— João da Rocha e Silva.

ATTENÇÃO

Segunda-feira, 8 de fevereiro de 1864.

ABERTURA

DO

HOTEL DE L'UNIVERS

RUA DO TRAPICHE N. 2

PERNAMBUCO.

MÉDÉRIC ARNOULT previne ao respeitavel publico que nesta data acha-se aberto este seu novo estabelecimento. As pessoas que quizerem honra-lo com sua presença acha-lo-hão todo montado de novo. OS QUARTOS são os mais decentes possiveis ; a limpeza e a celeridade no serviço, assim como a amenidade e o agrado dos donos e dos empregados nada deixarão a desejar aos senhores viajantes.

N'este estabelecimento acham-se reunidos um **CAFÉ** e um **RESTAURANT.** O CAFÉ será sempre provido das bebidas e dos licores de primeira qualidade.

O proprietario achando-se relacionado com os primeiros fabricantes de PARIS e de BORDEAUX, recebe todos esses generos de primeira mão, por isso acha-se habilitado para poder vende-los por preço mais barato do que em qualquer outra casa. Achar-se-ha cerveja das marcas as mais afamadas nesta praça ; e os amadores do JOGO DE BILHAR hão de achar um, novo e muito bom, no qual poderão destrahir-se agrada-velmente.

O RESTAURANT achar-se-ha provido das melhores conservas da Europa, afim de satisfazer o gosto de seus freguezes, que acharão sempre comidas mui variadas.

Tomam-se pensionistas e manda-se comidas para fóra por preços razoaveis.

As pessoas que quizerem dar jantares em suas casas acharão sempre o MÉDÉRIC ARNOULT as suas disposições, mediante ajuste previo.

— O abaixo assignado, professor de latim da freguezia de S. José desta cidade faz sciente ao publico que se acha aberta a matricula de sua aula, e que o exercicio da mesma tera principio no dia 3 de fevereiro proximo findo : quem se quizer matricular, dirija-se ao sobrado n. 5, sito no largo da ribeira.—Manoel Francisco Coelho.

Frederico Alves Pereira Pinto e Antonio de Souza Leal Flôres, mandam celebrar uma missa por alma do seu finado ex-socio Manoel Ferreira de Sá na Igreja matriz do Corpo Santo no dia 1º de fevereiro ás 6 horas da manhã; rogam aos amigos do fallecido a assistencia a este acto de caridade e religião pelo que lhes ficam summamente gratos.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva: na rua das Trincheiras n. 48.

AOS 5:000,000
CASA DA FORTUNA.

Bilhetes garantidos

A' rua do Crespo n. 23 e casas do costume

Quarta-feira, 3 de fevereiro proximo, se extrahirá a quarta parte da primeira loteria á beneficio da matriz de S. José.

O abaixo assignado, recommendando ao respeitavel publico a compra dos seus mui felizes bilhetes garantidos, lembra-lhe a vantagem que ha em receber os premios por inteiro, por quanto quem tirar a sorte de 5:000$ em bilhete garantido não receberá somente 4:200$, em virtude dos descontos de 16 % que lhe farão em vista das leis, mas sim os 5:000$ que vem a ser os ditos 4:200$ e mais 800$ que pagará o abaixo assignado, importancia de ditos descontos, acontecendo o mesmo com as outras sortes. Os premios serão pagos como de costume.

Preços.

Bilhetes inteiros	6$000
Meios bilhetes.	3$000
Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.	
Bilhetes	5$500
Meios.	2$750

Manoel Martins Fiuza.

OLINDA.

O padre José Esteves Vianna tendo obtido licença do director geral da instrucção publica para ensinar particularmente primeiras letras, latim e francez, tem determinado dar principio ao ensino das ditas materias no dia 15 de fevereiro, para o que convida a todos os Srs. pais de familia que quizerem confiar seus filhos ao seu cuidado a comparecerem desde já em casa de sua residencia na rua de S. Bento, assim como se presta tambem a dar lições em casas particulares.

Gymnasio provincial.

Até o dia 15 de fevereiro estarão abertas as matriculas das seguintes aulas do gymnasio provincial : latim, francez, inglez, grego, allemão, mathematicas, geographia e historia, eloquencia e poetica, philosophia, lingua e litteratura nacional, sciencias naturaes e musica.

Nesse estabelecimento, mediante a modica quantia de 1$ diarios, tem os alumnos internos ; roupa lavada e engommada, medico, botica, luz, penna, papel, tinta e criados para o serviço.

Os meios-pensionistas pagam metade dessa quantia, e os externos 15$ por trimestre, podendo frequentar as aulas que quizerem. — O secretario, Cabral.

— A padaria n. 1 no pateo da Santa Cruz, acaba de fazer um novo forno e mais arranjos proprios destes estabelecimentos, tudo para poder continuar com aceio e limpeza a fabricar pão bolacha e mais objectos proprios, para o que não poupou sacrificio, como bem se vê no exterior, o proprietario deste novo ou quasi novo estabelecimento que á 30 annos lida neste uso de vida, como é bem sabido de todos, agora recorre a seus antigos e modernos freguezes e aquellas pessoas que o queiram obsequiar em mandarem seus portadores afim de comprarem o pão e bolacha, que pretende poder servir bem, como sempre foi seu costume, e segunda-feira ás 6 horas da manhã do dia 1 de fevereiro de 1864 pretende ter exposto o melhor pão que lhe seja possivel, que para isso se munio das melhores farinhas que ha no mercado, e assim espera ter de agradecer aos seus bons freguezes a sua protecção.

MOFINA

Em quanto o Sr. José Joaquim Barbosa não vier ou mandar da villa do O' (para onde mudou-se occultamente) pagar os alugueis de perto de dous annos da casa em que morou, na rua dos Prazeres da Boa-Vista, verá o seu nome neste jornal para melhor ser conhecido dos proprietarios.

Sociedade de seguros mutuos de vida installada pelo Banco União na cidade do Porto.

Os agentes nesta cidade e provincia Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., escriptorio na rua da Cruz do Recife n. 1, estão autorisados desde já a tomar assignaturas e prestar todos os esclarecimentos que forem necessarios, as pessoas que desejarem concorrer para tão util e benefica empreza, egurando um futuro lisongeiro aos associados

GABINETE OPTICO DE RECREIO

Caes 22 de Novembro n. 40,

Frente ao passadiço do Recife.

Amanhãa 2 do corrente:

Extraordinaria apresentação de vistas amanhãa domingo 31 do corrente.

1ª apresentação das 6 ás 7 1|2 horas da noite.
2ª das 7 1|2 ás 8 e 1|4.
3ª das 8 e 1|4 em diante.

O salão estará aberto de noite nos domingos e dias santos á disposição do respeitavel publico.

Entrada 500 rs.

BANCO UNIÃO

ESTABELECIDO NA CIDADE DO PORTO

Agentes em Pernambuco

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os paquetes sobre o mesmo banco á prazo ou á vista, sobre a caixa filial em Lisboa, e agencias em Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa-Real, Regoa, Vianna de Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego, Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha de Faias, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, Chaves e Fafe, a oito dias vista ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Deseja-se saber a morada ou estabelecimento do Sr. Joaquim Thomaz da Cunha : annuncie por este *Diario* para ser procurado.

— Aluga-se um excellente armazem com um grande telheiro e uma excellente chaminé, proprio para qualquer estabelecimento de refinação ou padaria por ter sido ha mais de 15 annos empregado nestes negocios, na rua dos Guararapes n. 26 : e os pretendentes podem entender-se com Antonio Alves Barbosa.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3--RUA ESTREITA DO ROSARIO--3

Francisco Pinto Ozorio continúa a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Ricas saias de fustão a 5$, camisas inglezas para senhora a 2$, 2$500, 3$ e 4$, cobertas de fustão brancas a 5$, chitas com lustro para coberta com 6 palmos de largura a 640 o covado, cambraia de cores para vestido a 320 o covado, lãas para vestido a 480, 560 e 640 o covado.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Tarlatanas de todas as cores, fazenda muito fina a 720 a vara, cambraia para cortinado, peça de 22 varas, por 10$, chales de lãa por 3$, 4$, 5$ e 8$, camisas inglezas para homem a 38$, 50$ e 60$.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Bicos pretos, franjas de todas as qualidades, tranças de seda, de algodão e de lãa, manguitos e camisinhas bordadas, collarinhos e punhos, folhos bordados, botões de velludo, de seda e de fustão, bandós de cabello, meias de seda, leques ; cujos artigos se vendem por metade do seu valor por ser para acabar.

COMPRAS.

— Compra-se para cobrir um telheiro varias folhas de ferro galvanisado já usadas : na rua do Queimado, loja de ferragens n. 14.

— Compra-se uma negra que saiba bem coser e engommar, e que seja moça e sem vicios, e bem assim se compra mais um escravo preto que seja moço, e bom cozinheiro : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 4, primeiro andar.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas : na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

COMPRA-SE

No largo do Paraizo n. 26, segundo andar, se dirá quem compra duas escravas que sejam moças e sadias.

— Compram-se acções do novo banco : na rua da Cadeia escriptorio n. 47.

— Compra-se uma escrava que saiba bem coser e engommar : a tratar na rua da Imperatriz numero 20.

VENDAS.

— Vendem-se caixões vasios a 1$600 : nesta typographia.

— Vende-se uma pequena taberna e com poucos fundos, sita na rua da Soledade n. 8, freguezia da Boa-Vista.

Rico santuario de jacarandá.

Vende-se um santuario de jacarandá obra novo bem acabada, de gosto superior : na rua da Cadeia n. 53, armazem do agente Eusebio.

RELOGIOS,

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario, n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool, e tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

Os Casos
OS MAIS AGGRAVANTES

E

D'uma pertinaz duracão

DE

ESCROFULAS,

OU ERUPCÕES ESCROFULOSAS,

Ulceras de toda a especie,

SYPHILIS, OU MAL VENÉREO,

TUMORES,
Ebullições,
BERTOEJAS,
OPHTHALMIA,
Hydropisia,
Empigens,
HERPES,
Dartros,
ERYSIPELAS
ESCORBUTO,
Tinha,

CHAGAS ANTIGAS,

Rheumatismo Chronico,

DEBILIDADE GERAL,

Nervosidade, Nevralgias,

FALTA DE APPETITE, FASTIO,

SUPPRESSÃO DAS REGRAS, ou AMENORRHEA,

LEUCORRHEA, OU FLORES BRANCAS,

Retencão das Urinas,

EMACIAÇÃO,

Ou emmagrecimento geral do corpo, proveniente do estado vicioso do sangue,

INFLAMMACÕES CHRONICAS,

Affecções Chronicas do Figado,

ASSIM COMO TODAS AS MAIS SIMILHANTES MOLESTIAS, PRINCIPALMENTE QUANDO SAO CAUSADAS, OU PRODUZIDAS PELO MUI LIVRE USO DO MERCURIO OU QUININO,

Assim como tambem pelo frequente uso do ARSENICO e outras preparações Mineraes :

Todas estas Enfermidades prompta e efficazmente cedem á benefica, poderoza e purificantes qualidades da mui justamente afamada

SALSAPARRILHA DE BRISTOL.

A venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

Venda de uma hypotheca.

Os liquidatarios da massa fallida de José Antonio Basto vendem a hypotheca que tem nos engenhos Matto Grosso e Cajabussú no termo de Serinhãem no valor de 31:835$911 rs. ; á tratar nas casas a rua do Trapiche n. 34.

Gaz.

Latas com 5 galões a 10$: na rua da Senzala Nova n. 42.

Machinas de vapor.
Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Roda d'agua e dentadas.
Arados americanos etc. etc.
Rua do Brum n. 38, fundição do Bowman.

Algodão da Bahia

para saccos de assucar e roupa de escravo; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

GLOBOS

Vendem-se globos de barro vidrado da fabrica de Santo Antonio no Porto, proprios para jardim e frentes de casas : na rua do Amorim n. 46.

UNIÃO

MERCANTIL

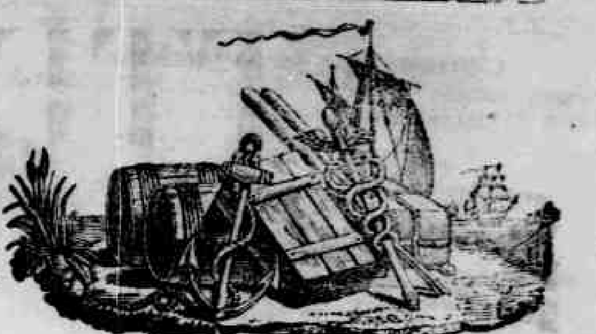

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.

NOVO E

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.

Francisco Fernandes Duarte acaba de abrir na rua da Cadeia do Recife n. 53, um grande e sortido armazem de molhados denominado *União Mercantil.* Neste grande armazem encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento dos melhores generos que vem ao mercado, tanto estrangeiros, como nacionaes, os quaes serão vendidos em porções ou a retalho por preços assás commodos.

Manteiga ingleza especialmente escolhida de primeira qualidade a 800 rs. a libra, em barril se faz abatimento.
Manteiga franceza a mais superior do mercado a 560 rs. a libra, e 520 rs. em barril ou meio.
Prezuntos inglezes para fiambre, de superior qualidade, chegados neste ultimo vapor, a 720 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$600.
Queijo prato muito fresco e novo a 640 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 120 rs. a libra e e 3$000 a arroba.
Chá uxin o melhor que ha neste genero, mandado vir de conta propria a 2$800 rs. a libra.
Chá hyson muito superior a 2$560 rs. a libra ; chá hyson proprio para negocio a 1$500 rs. a libra.
Chá preto muito superior a 2$ a libra.
Biscoutos inglezes em latas com differentes qualidades, como sejam craknel, victoria, piquelez, soda, captain, seed, bornez e outras muitas marcas a 1$350.
Bolachinha de soda em latas grandes a 2$.
Figos em caixinhas hermeticamente lacradas, muito proprias para mimo a 1$500.
Caixinhas de 4 e 8 libras de figos de comadre a 1$ e 2$ cada uma.
Passas muito novas, chegadas neste ultimo vapor a 500 rs. a libra e 3$ um quarto ; e em caixa se faz abatimento.
Ameixas francezas em latas de meia a 3 libras a 800 rs.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18$ o gigo, garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se póde desejar de 7$500 a 8$000 a caixa e 720 a 800 rs. a garrafa.
Caixas com vinho do Porto superior de 9$ a 10$ a duzia, e 900 a 1$ a garrafa; deste genero ha grande porção e de differentes marcas acreditadas que já se venderam por 14$ e 15$ a caixa, como sejam: Duque do Porto, Lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secco, Carcavellos, Nectar de 1833, Duque Genuino.
Vinho de pipa: Porto, Figueira e Lisboa, a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, e 3$, 3$200 e 3$500 a canada.
Vinho branco de superior qualidade, vindo já engarrafado a 640 rs. a garrafa e a 500 rs. de barril.
Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$200 a canada.
Azeite doce refinado em garrafas brancas a 800 rs.
Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4$800 a canada.
Genebra de Hollanda a 500 rs. o frasco e 5$800 a frasqueira.
Caixinhas com ameixas francezas, ornadas com ricas estampas na caixa exterior, muito proprias para mimo, a 1$200, 1$500 e 2$.
Frasco de vidro com tampa do mesmo, contendo meia libra de ameixas francezas, a 1$200.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa, em latas de 1 e meia a 2 libras a 600 rs a libra.
Fructas em calda das melhores qualidades que ha em Portugal em latas hermeticamente lacradas a 500 rs.
Peras seccas muito novas a 640 rs. a libra.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Amendoas de casca molle a 400 rs. a libra.
Avelãas muito novas a 200 rs. a libra.
Amendoas confeitadas de diversas côres a 800 rs. a libra.
Maçãas e peras chegadas neste ultimo vapor, muito perfeitas, só á vista se faz o preço.
Conservas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra a 640 rs.
Ervilhas seccas muito novas a 160 rs. a libra.
Chocolate francez, o que ha de melhor neste genero, a 1$200 a libra.
Chocolate hespanhol a 1$200 a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1$.
Cerveja branca e preta das melhores marcas que ha no mercado a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez de superior qualidade a 800 e 1$200 a garrafa.
Licores francezes das seguintes qualidades : Anizete de Bordeaux, Plaisir des Dames e de outras muitas marcas a 1$ a garrafa e 10$ a caixa.
Marrasquino de Zara a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
Mostarda ingleza em potes já preparada a 400 rs.
Mostarda ingleza em pó, em frascos grandes, a 1$ cada um.
Sal refinado a 500 rs. o pote.
Sardinhas de Nantes a 340 rs. o quarto e 560 rs. meia lata.
Latas com peixe em posta : savel, corvina, vezugo, cherne, linguado, lagostinha, a 1$300 rs.
Salmão em latas, preparado pela nova arte de cozinha, a 800 rs.
Maça de tomates em latas de 1 libra a 600 réis.
Chouriças e paios em latas de 8 e meia libra por 7$.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e 8$600 a arroba.
Bolaxinha ingleza a 320 rs a libra e 4$ a barrica.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 200 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Cevada a 120 rs. a libra e 2$ a arroba.
Alpista a 160 rs. a libra e 4$800 a arroba
Batatas muito novas em gigos com 40 libras por 1$ e a 40 rs. a libra.
Cebollas a 1$ o molho com mais de 100 cada um.
Café lavado de primeira qualidade a 300 rs. a libra e 9$ a arroba.
Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e 8$400 a arroba.
Café do Rio, proprio para negocio, a 8$.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra e 2$800 a arroba.
Arroz de Java a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Vellas de spermaceti a 560 rs. a libra e 540 rs. se for em caixa.
Vellas de carnaúba refinada a 320 rs. o masso e a 9$ a arroba.
Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.
Macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra ; em caixa se faz abatimento.
Estrellinha, pevide e arroz de massa para sopa a 400 rs. a libra e 2$ a caixa com 6 libras.
Palitos de dente lixados com flôr a 200 rs. o masso, ditos lixados sem flôr a 160 rs. o masso com 20 massinhos.
Gomma de engommar muito fina a 80rs. a libra.
Banha de porco refinada a 480 rs. a libra e 400 rs. em barril pequeno.
Charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, em caixas inteiras ou em meias, de 1$600, 2$ e 3$.
Presuntos do reino, vindos de conta propria de casa particular, a 400 rs. a libra ; inteiro se faz abatimento.

ATTENÇÃO.

Os senhores que comprarem de 100$000 para cima, terão o desconto de 5 por cento, pelo prompto pagamento.

CLARIM
COMMERCIAL

RUA DO QUEIMADO N. 45,

Passando o becco da Congregação segunda casa.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

NOVIDADE.

Pereira Rocha & C. acabam de abrir na rua do Queimado n. 45 um armazem de molhados denominado *Clarim Commercial,* onde o respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento dos melhores generos que vem ao nosso mercado, os quaes serão vendidos por preços muito resumidos como o respeitavel publico verá pela tabella abaixo mencionada ; garante-se o bom peso e bôa qualidade dos generos comprados neste armazem.

Arroz do Maranhão, da India e Java a 80 e 100 rs. a libra e 2$400 a 2$800 rs. a arroba.
Ameixas francezas em latas e em frascos a 1$200 e 1$600.
Amendoas com casca muito novas a 280 rs. a libra.
Alpista a 160 rs. a libra e a 4$600 rs. a arroba.
Azeite doce francez muito fino em garrafas grandes a 960 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa.
Araruta verdadeira de matarana a 320 rs. a libra.
Avelãas muito grandes e novas a 180 rs. a libra.
Batatas muito novas a 40 rs.
Biscoutos inglezes de diversas marcas a 1$300 réis.
Bolachinhas de sóda, latas grandes, a 2$ rs. a lata.
Ditas inglezas muito novas a 3$000 a barriquinha e a 200 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 440 rs. a libra e e em barril a 400 rs.
Chá hysson, huchin e perola a 1$600, 2$, 2$500, 2$800 e 3$000 a libra.
Idem preto muito superior a 2$000 rs. a libra.
Cerveja preta e branca, das melhores marcas que vem ao mercado, a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez fino a 900 rs. a garrafa.
Conservas a 720 rs. o frasco.
Idem, só de pepino, a 720 rs.
Idem, só de azeitonas, a 750 rs.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e especialmente da fabrica imperial de Candido Ferreira Jorge da Costa, a 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000 e 3$500 a caixa.
Café do Rio muito superior a 260, 280 e 300 rs. a libra e 7$500, 8$ e 8$500 rs. a arroba.
Chouriças e paios muito novos a 800 rs. a libra.
Cevadinha de França muito superior a 220 rs. a libra.
Cevada a 80 rs. a libra.
Ervilhas portuguezas a 640 rs. a lata.
Idem seccas muito novas a 200 rs. a libra.
Figos de comadre e do Douro em caixinhas de oito libras e canastrinhas de 1 arroba a 1$800, 5$500 e 280 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Farinha de trigo a 120 rs. a libra.
Genebra de Hollanda verdadeira marca VD a 560 rs. o frasco e 6$200 rs. a frasqueira.
Idem em garrafões de 3 e 5 galões a 5$500 e 7$500 cada um com o garrafão.
Gomma do Aracaty a 80 rs. a libra.
Graixa a 100 rs. a lata e 1$100 rs. a duzia.
Licores muito finos a 700 rs. a garrafa.
Idem, qualidade especial e garrafas muito grandes, a 1$800 rs. a garrafa.
Idem garrafas mais pequenas a 800 rs.
Idem, garrafa fórma de pêra e rolha de vidro, a 1$000 rs., só a garrafa vale o dinheiro.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, desembarcada de pouco a 800 rs. a libra, e de 8 libras para cima se fará uma differença.
Idem franceza muito nova a 560 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Massa de tomates em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisbôa a 600 rs. a lata.
Marrasquinho de Zara, frascos grandes, a 800 rs.
Idem regular a 500 rs.
Massas para sôpa : macarrão, talharim e aletria a 480 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Peixe em latas preparado pela primeira arte de cozinha a 1$ rs. a lata.
Palitos de dentes a 160 rs. o masso.
Palitos de dentes a 120 rs.
Idem de flôr a 200 rs.
Palitos do gaz a 2$200 rs. a grosa.
Passas muito novas a 480 rs. a libra.
Pêras seccas muito novas a 600 rs. a libra.
Painço a 200 rs. a libra.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$400 réis.
Idem prato a 640 rs. a libra.
Sardinhas de Nantes a 320 rs.
Sagú muito alvo e novo a 260 rs. a libra.
Toucinho de Lisbôa a 320 rs. a libra.
Tijolos de limpar facas a 140 rs.
Vellas de carnaúba pura a 360 rs. a libra.
Idem stearinas muito superiores a 600 rs. a libra.
Vinho do Porto engarrafado o melhor que ha neste genero e de varias marcas, como sejam : Velho de 1815, Duque do Porto, Madeira, D. Pedro, D. Luiz I, Maria Pia, Bocage, Chamisso e outros a 800, 900 e 1$000 a garrafa, e em caixa com uma duzia a 9$000 e 10$000.
Idem em pipa, Porto, Lisbôa e Figueira a 480, 500 e 560 rs. a garrafa e 3$, 3$500 e 4$ a canada.
Idem branco de Lisbôa muito fino a 500 rs. a garrafa.
Idem de Bordeaux, Medoc e S. Julien a 700 e 800 rs. a garrafa, e 7$000 e 7$500 rs. a duzia.
Idem Morgaux e Chateaulumini de 1854, a 1$ a garrafa.
Idem moscatel a 800 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 200 rs, a garrafa e 1$200 rs. a canada.
Kirsk garrafas muito grandes a 1$800 rs.

Além dos generos acima mencionados temos grande porção de outros que deixamos de mencionar, e que tudo será vendido por peças e camadas, tanto em porções como á retalho.

Quem comprar de 100$000 para cima terá o abate de 5 por cento.

ATTENÇÃO

PROGRESSIVO — PROGRESSIVO

9 LARGO DO CARMO 9

GRANDE SORTIMENTO

DE

MOLHADOS

PARA A FESTA.

DUARTE & C.

Participam aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral que acabam de receber de sua propria encommenda, o mais lindo e completo sortimento de molhados, os quaes vendem por grosso e a retalho por menos 10 por cento do que outro qualquer annunciante, como verão pela seguinte tabella que abaixo notamos, garantindo os mesmos proprietarios não só o peso como a qualidade de seus generos.

AVISO.

Todos os senhores que comprarem para negocio ou casa particular de 100$ para cima terão mais 5 a 10 por cento de abatimento, os proprietarios scientificam mais que todos os seus generos são recebidos de sua propria encommenda, razão esta para pode vender por muito menos do que outro qualquer estabelecimento.

Manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 2,000 rs. a caixa, e a 160 rs. a libra.
Bolinho francez e em caixinhas de 700 a 1,500 rs. cada uma.
Idem franceza a mais nova do mercado a 560 rs. a libra, e 540 rs. em barril.
Idem de porco refinada muito alva 460 rs. a libra.
Prezunto para fianbre a 800 rs. a libra.
Chá uxim miudinho vindo de conta propria, o melhor do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hyson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Idem perola o melhor que se pode desejar a 2,700 rs. a libra.
Idem preto muito fino a 2,500 rs. a libra.
Idem mais baixo pouco a 2,000 rs. a libra.
Idem mais baixo a 1,800 rs. a libra.
Vinho do Alto Douro vindo do Porto engarrafado garante-se a superioridade deste vinho, das seguintes marcas: Duque, Genuino, velho secco, especial lagrimas doces de 1819, vinho especial D. Pedro V., vinho velho, Nectar superior de 1833, Duque do Porto de 1834, vinho do Porto velho superior, madeira secca de superior qualidade, vinho do Porto superior D. Luiz 1.º de 1847, lagrimas do Douro especial, vinho do Porto de 1,000 a 1,200 rs. a garrafa e de 10,000 a 14,000 rs. a caixa com uma duzia.
Bolachinha de soda especial encommenda e a mais nova que ha no mercado a 2,200 rs. a lata.
Biscoitos inglezes das melhores marcas em latinhas de 2 libras a 1,300 rs. a lata.
Idem inglezes craknel em latas de 5 e 7 libras de 5,000 a 6.000 rs. a lata, e em libra a 800 rs.
Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor a 2,500 rs. cada um.
Idem prato a 700 rs. a libra.
Vinho em pipa das mais acreditadas marcas como sejam B & F., PRR, JAA, outras muitas marcas, Porto, Lisbôa e Figueira; de 480, 500, 560, 640 e 800, rs., e o do Porto fino em garrafa, e em canada a 3,000, 3,500, 4,000 e 6,500 rs. o melhor do Porto.
Idem Bordoaux das mais acreditadas marcas a 700 rs. a garrafa, e a 8,000 rs. a caixa.
Garrafões com 5 garrafas de superior vinho do Porto a 2,200 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafa de vinho da Figueira mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre a 1,200 rs. com o garrafão.
Vinho branco o mais superior que vem ao nosso mercado a 560 rs. a garrafa, e a 4,300 rs. a canada.
Velas de esparmacate as melhores neste genero de 560 a 640 rs. o maço, e em caixa terá grande abatimento por haver grande porção.
Azeite doce em barril muito fino a 640 rs. a garrafa e 4,800 a canada.
Idem francez refinado a 800 rs. a garrafa.
Ervilhas francezas e purtuguezas a 640 rs. a lata.
Bocetas com doces seccos de Lisboa de 300 a 3,500 rs. cada uma.
Toucinho deLisboa a 300 rs. a libra. e a 9,000 rs. a arroba.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra e 4,800 rs. a arroba.
Café de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade de 260, 300 e 360 rs. alibra, do Ceará de 7,800, 8,600, e 9.200 rs. a arroba do melhor.
Arroz da India, Java e Maranhão de 2,800 a 3,000 a arroba, e de 80 a 100 rs. a libra.
Passas muito novas a 8,500 a caixa e 500 a libra. ha caixas meias e quartos.
Sevadinha de França a 240 rs. a libra.
Sagú muito novo a 280 rs. a libra.
Vellas de carnauba e composição de 320 a 360 rs. a libra e de 10,000 a 11,000 rs. a arroba.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 440 rs. a botija, e em duzia ou em barrica terá abatimento.
Massas para sopa macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem estrellinha, rodinha e pevide em caixinhas de 8 libras, muito bem enfeitadas de 2.500 a 3,500 rs. a caixinha e a 600 rs. a libra.
Doce de goiaba em caixas de diversos tamanhos de 600 a 1,000 rs. o caixão.
Sabão massa de 200 a 240 rs. o melhor, em caixa terá abatimento.
Idem hespanhol a 280 rs. a libra.
Peixe em latas muito novo; savel, pescada, corvina, salmão e outras muitas qualidades preparada de escabeche 2.º a arte de cosinha de 1,200 a 1,800 rs. a lata.
Figos em caixas de 1 arroba, ½ e 8 libras a 8,000 4,000 e 2,000 rs. a caixinha.
Barris de vinho branco de quinto, marca B & Filho a 60,000 rs. o barril.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 640 rs. a latinha de 1 libra, ha latas de 1 ½ e 2 libras.
Massa de tomate em latas douradas de 1 libra a 640 rs. a lata.
Ameixas francezas em caixinhas elegantemente enfeitadas de 1,500 a 3,000 rs. a caixinha, tambem ha latas de 1 ½ a 6 libras de 1,200 a 4,500 rs. a lata.
Idem em frascos com tampa de rosca a 1,600 rs. o frasco.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso a 1,200 rs. a libra.
Conservas inglezas das seguintes marcas e Mixde-Picles e cebollas simples a 750 rs o frasco.
Ancoretas de vinho colares a 50,000 rs., e a 720 rs. a garrafa
Sardinhas de Nantes a 320 rs. a latinha.
Charutos das mais acreditadas marcas de 2,500 a 4,000 rs. a caixa.
Champagnhe a melhor do mercado de 12,000 a 24,000 rs. o gigo, e de 1,200 a 2,000 rs. a garrafa.
Papel greve pautado ou liso a 3,500 rs. a resma.
Idem de peso pautado ou lizo de 3,500 a 4,000 rs. a resma.
Gomma muito fina e alva a 80 rs. a libra.
Milho alpista e painso de 160 a 200 rs. a libra.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a grosa e 200 rs. a duzia.
Vasos inglezes de 4 a 16 libras vasios, muito proprio para deposito de doce manteiga ou outro qualquer liquido de 1,000 a 3,000 rs. cada um.
Licores das melhores marcas e mais finos a 1,000 rs. a garrafa e em caixa terá abatimento.
Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa e 10,500 rs. a caixa.
Chouriças as mais frescas do mercado a 800 rs. a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1,000 rs. o frasco.
Serveja das mais acreditadas marcas de 5,500 a 6,500 a duzia e de mais a 500 rs. a garrafa.
Idem em botijas e meias, sendo preta da muito creditada marca T de 6,500 a 7,800 rs. a duzia.
Cebolas em melhos grandes a 800 o molho 640 o cento, e a 6,500 rs. a caixa
Pimenta do reino a 340 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 140 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 160 rs. cada um.
Cominho a 400 rs. a libra.
Erva doce a libra.
Canella a 1,000 rs. a libra.
Batatas a 1,000 rs. o gigo com 32 libras liquidas e 3,000 rs. a caixa de duas arrobas,

FAZENDAS BARATAS

27--RUA DO QUEIMADO--27

Custodio, Carvalho & C.

Finas cambraias organdys indianas pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado ou 500 rs. a vara.

Grande sortimento

dos mais finos balões de arcos para senhora e pelo barato preço de 3$ cada um, ditos de madapolão para meninas a 2$500.

Novidade

Os mais lindos e mais finos e modernos cortes de lãa com ricas barras, tendo cada corte 20 covados e pelo baratissimo preço de 20$.
Filó de linho vara a 500 rs.
Modernas lãasinhas para vestido o covado a 440 rs.

GAZ GAZ GAZ

por preço reduzido.

Vende-se gaz da melhor qualidade pelo preço de 10$ por lata de 5 galões: no armazem do Caes do Ramos n. 18 e rua do Trapiche Novo n. 8.

— Vende-se a refinação da rua da Concordia n. 8, sofrivelmente montada para o seguinte fabrico: assucar crystalisado, dito areado, carvão animal com escravos praticos para taes serviços, 2 escravas proprias para serviços domesticos, e mais utencilios proprios de arranjos de casa: a tratar na mesma refinação das 10 horas da manhãa em diante.

ARMAZENS

DO

PROGRESSISTA

RUA DAS CRUZES N. 36

E

RUA DO CRESPO N. 9

No bairro de Santo Antonio.

Joaquim José Gomes de Souza scientifica a seus numerosos freguezes e ao publico em geral que acaba de estabelecer um novo armazem de molhados á rua do Crespo n 9, aonde se encontrará sempre os melhores generos de estiva, que se venderão a retalho e por atacado, por menos dos que se venderem em outra qualquer parte, affiançando-se áquellas pessoas que comprarem nestes armazens a superior qualidade de generos, preços commodos e bom acondicionamento.

O armazem da rua do Crespo situado no melhor local desta cidade com o asseio que é de necessidade manter-se com estes estabelecimentos, faz crer a seu proprietario, que ninguem deixará de sortir-se n'um estabelecimento aonde se encontra sinceridade, para ir-se comprar aonde se não offerecem tantas vantagens.

Sendo este armazem no verdadeiro ponto de partida para os arrabaldes desta cidade, não será difficil áquelles senhores que tem de partir nos omnibus darem suas encommendas neste armazem, que sempre lhes offerecerá os mais agradaveis generos.

Chá perola de especial qualidade a 2,800 rs. a libra.
Idem hysson muito superior a 2,700 rs. a libra.
Idem uxim a 2,500 rs. a libra.
Idem hysson a 2,300 rs. a libra.
Idem idem a 2,000 rs. a libra.
Idem preto de qualidade muito especial a 2,000 rs. a libra.
Idem idem inferior a 1,600 rs. a libra.
Champagne a melhor neste genero a 1.500 rs. a garrafa e 18,000 rs. o gigo.
Idem inferior a 10,000 rs. o gigo e 1,000 rs. a garrafa.
Chocolate francez, hespanhol, e portuguez, a a 900 e 1,200 rs. a libra.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e de qualidades, especialmente escolhidos, de 2,000 a 4,500 rs. a caixa.
Farinha do Maranhão muito alva a 140 rs. a libra.
Idem de araruta verdadeira a 400 rs. a libra.
Vinho do Alto Douro engarrafado, e os mais bem escolhidos, lagrimas do Douro, D. Pedro V, D. Luiz I, Duque genuino, Nectar superior, Malvasia fina, Bastardo, e outros a 11,000 e 12,000 rs. a duzia e 1.000 rs. a garrafa.
Idem Cherry e Madeira a 1,500 rs. a garrafa e 16.000 rs. a duzia.
Idem Bordeaux de diversas marcas de 8,000 a 10,000 a duzia, e 800 rs. a garrafa.
Bolaxinhas americanas a 3,000 rs. a barrica, e 200 rs. a libra.
Batatas muito novas a 1,000 rs. o gigo, e 60 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 480 rs. a libra, e em barril a 440 rs.
Vinho em pipa de Lisbôa, e Figueira, de 3,000 a 4,000 rs. a canada, e 500 rs. a garrafa.
Idem de Lisbôa em ancoretas de 8 a 9 canadas por 27.000 rs.
Idem do Porto muito especial a 5,500 rs. a canada e 720 rs. a garrafa.
Idem em garrafões com 4 ½ garrafas por 2,500 rs. com o garrafão.
Vinagre de Lisbôa muito superior a 2,000 rs. a canada.
Idem mais baixo a 1,500 rs. a canada, e 200 rs. a garrafa.
Idem em garrafões com 4 ½ garrafas por 1,200 rs. com o garrafão.
Manteiga ingleza a 600, 700, 800 e 900 rs. a libra de primeira qualidade.
Idem franceza a 560 rs. a libra em barril, e a 600 rs. a retalho.
Ameixas francezas em caixinhas com ricas estampas no exterior de 1,200 a 2,000 rs. cada uma.
Idem em frasco de vidro de diversos tamanhos a 1,500 e 2,500 rs.
Idem em latas de 1 1/2 e 3 libra a 1,300 e 2,300 rs. cada uma, e a 800 rs. a libra.
Figos de comadre em baúzinhos de folha proprios para mimos a 1,600 rs. cada um.
Idem em caixinhas de folha a 320 rs.
Idem em caixas grandes a 200 rs. a libra.
Idem em latas ermeticamente lacradas de 1.600 a 3,000 rs.
Arroz da India e Maranhão a 80, 100 e 120 rs. a libra.
Amendoas de casca mole muito novas a 400 rs. a libra.
Azeitonas superiores a 1,200 rs. o barril.
Alpista a 140 rs. a libra e 4,600 a arroba.
Letria a 400 rs. a libra.
Biscoitos e bolachinhas inglezas as ultimas chegadas ao nosso mercado a 1,200 e 1,400 rs. cada lata.
Bolaxinha de sóda e lunch em latas grandes a 2,000 rs. cada lata.
Cognac de superior qualidade 800 rs. a garrafa.
Idem muito superior a 1,000 rs. a garrafa
Café a 280 e 320 rs. a libra, e a 8,000 e 9,000 rs. a arroba.
Cerveja das melhores marcas do nosso mercado de 5,000 a 6,000 rs. a duzia, e 500 rs. a garrafa.
Conservas inglezas a 750 rs. o frasco e 8,600 rs. a duzia.
Doce em calda a 500 rs. a lata.
Idem de goiaba em caixas e diversos tamanhos e de diversas qualidades de 640 a 1.000 rs. cada uma.
Ervilhas francezas muito novas de 480 a 640 rs.
Idem portuguezas a 720 rs. a lata.
Idem seccas a 200 rs. a libra.
Vassouras do porto com arcos de ferro a 320 rs. cada uma.
Velas de espermacete da melhor qualidade a 600 rs. o maço.
Idem de carnauba e composição a 320 e 360 rs. a libra e 10,000 rs. a arroba.
Tijolo para limpar facas a 140 rs. cada um.
Toucinho de Lisbôa e Santos a 320 rs. a libra.
Sevada muito nova a 100 rs. a libra.
Peixe em latas grandes, savel, pescada, corvina, e outras qualidades a 1,000 rs. cada lata.
Papel greve pautado e liso de 3,000 a 4.000 rs. a resma.
Passas muito novas a 8,500 a caixa e 480 rs. a libra.
Palitos lixados para dentes a 140 rs. o maço.
Idem de flôr a 200 rs. o maço.
Prezunto para fiambre inglezes e americanos a 850 rs. a libra.
Idem do Porto a 480 rs. a libra.
Queijos prato de 480 a 600 rs. a libra.
Idem londrinos os melhores que se encontram neste mercado a 800 rs. a libra.
Idem flamengos vindos no ultimo vapor de 2,800 a 3,000 rs.
Sardinhas de Nantes muito novas a 320 rs. a lata.
Sagú muito novo a 200 rs. a libra.
Idem muito superior a 280 rs. a libra.
Sabão maça de diversas qualidades a 200 e 240 rs. a libra.
Idem inferior de 120 a 180 rs a libra.
Genebra de Hollanda em frasqueiras a 6,500 rs.
Idem hamburgueza em ditas a5,800 rs.
Idem de Hollanda em garrafões grandes a 5,500 cada um.
Idem em botija a 400 rs. rs. cada uma.
Garrafões vasios de diversos tamanhos a 500, 640 e 1,200 rs.
Gomma do Aracaty a 100 rs. a libra.
Graixa a 100 rs. a lata, e 1,200 rs. a duzia.
Licores finos francezes em garrafas e frascos de diversos tamanhos de 600 a 800 rs. cada um.
Marmelada imperial de todos os conserveiros de Lisboa a 640 e 700 rs. a libra.
Massa de tomate muito nova a 640 rs. a libra.
Marrasquino de Zara a 640 rs. o frasco.
Idem em frascos grandes a 800 rs
Cominhos muito novos a 500 rs. a libra.
Erva-doce a 240 rs. a libra.
Pimenta a 360 rs. a libra.
Cravo da India a 640 rs. a libra.
Cannella a 1,100 rs. a libra.
Alfazema a 200 rs. a libra.
Sal refinado em frascos de vidro a 600 rs. o frasco.

ATTENÇAO

O proprietario dos armazens do Progressista jámais deixará de offerecer aos seu freguezes tudo o que for preciso para que sejam bem servidos, e como a festa se aproxima é optima a occasião dos seus freguezes experimentarem a realidade, que nunca deixará de ser mantida pelo proprietario destes armazens.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de véla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Gaz, gaz, gaz, gaz,

ou verdadeiro oleo kerosene, de primeira qualidade, latas de 5, 3, 2 e 1 galão: vende-se na rua de Apollo n. 2.

Cal de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 26, para onde se mudou o antigo e acreditado deposito da mesma rua n. 12, ambos os generos são novos e legitimos, e se vendem a preço mais barato do que outra qualquer parte.

CAL DE LISBOA

Vendem-se barris com cal desta procedencia, em pedra, chegada hoje, e unica nova, que ha no mercado, na rua do Trapiche n. 13, armazem de Manoel Teixeira Basto.

ATTENÇÃO

Vende-se a propriedade denominada Maltez, sita na freguezia de Tracunhãem da comarca de Nazareth, com uma legoa de frente e meia de fundo, e proporções para nella se levantar um bom engenho de fazer assucar, sendo que actualmente rende ella mais de 1:000$ que pagam os moradores que tem: quem a pretender entenda-se nesta praça com o Sr. Antonio José Leal Reis, na rua da Cadeia do Recife n. 47.

Barras para vestido

A loja da Aurora, na rua larga do Rosario n. 38, recebeu riquissimas barras para vestido, chegadas pelo ultimo vapor, as quaes são as mais modernas que tem chegado, assim como tambem recebeu ricas capellas de differenles gostos e muito finas, proprias para qualquer casamento, muito boas luvas de Jouvin, tanto para homem como para senhora: quem quizer, póde mandar buscar amostras, pois dá-se a qualquer pessoa, deixando penhor.

Farinha superior de Santa Catharina.

Vende-se em porção ou a retalho, a bordo da barca *Iris*, atracada ao trapiche do Barão do Livramento, ou no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Batatás e cebolas.

Rua da Madre de Deos ns. 5 e 9.

Vendem-se caixas esm duas arrobas de batatas por 1$200, cento de cebola a 500 rs., as mais novas do mercado.

— Vende-se a casa da rua Imperial n. 210: a tratar na mesma rua n. 284.

Enfeites.

A loja da aurora na rua larga do Rosario n. 38 recebeu riquissimos enfeites a Maria Pia os mais modernos que tem chegado e desta qualidade são os primeiros que tem chegado a este mercado, qualquer senhora que pretender comprar algum desta qualidade tenha a bondade de mandar quanto antes, pois vieram poucos e estão se acabando porque isto foi amostra que recebemos e não sabemos quando chegarão mais.

— Vende-se uma escrava de idade de 24 annos, bonita figura: na rua Direita n. 32, taberna.

— Vende-se uma preta moça e sadia, com uma cria de 4 mezes: a tratar na rua da Imperatriz numero 20.

Luvas de pellica.

Chegaram para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

PECHINCHA

COMO NUNCA HOUVE

NO

ARMAZEM

PROGRESSO

10 LARGO DA PENHA 10

Francisco Fernandes Duarte dono deste muito acreditado armazem de molhados, acaba de receber neste ultimo vapor os mui desejados generos escolhidos por elle na Europa, todos muito proprios para a festa os quaes está resulvido a vender por preços baratissimos como verão pela seguinte tabella. e mesmo pede a todos os Srs. da praça, de engenho e lavradores para que mandem suas relações para serem despachadas no armazem do Progresso do largo da Penha n. 10, afim de verem a grande vantagem que tiram, tanto na superioridade dos generos como nos preços assás resumidos, os Srs. que não poderem vir poderão mandar seus portadores ainda que não tenham pratica, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente.

O interesse que tira o proprietario deste acreditado armazem, já deve ser bem conhecido pelos seus numerozos freguezes, pois simplesmente consiste em servir bem e ganhar pouco, afim de conseguir a continuação daquellas pessoas, que a primeira vez se dignarem honrar o seu estabelecimento.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2,000 rs.
Idem do vapor passado a 1,800 rs.
Idem prato muito novos e de superior qualidade a 400 rs. inteiro, e a 500 rs. a libra.
Doce de goiaba fino em caixões com 2 ½ libras por 600 rs.
Idem mais baixo a 540 rs.
Manteiga ingleza flor a mais superior do mercado a 720 rs. a libra.
Idem de segunda qualidade a 640 rs. a libra.
Manteiga franceza de primeira qualidade a 560 rs. a libra, e 520 rs. em barris ou meios.
Chá perola neste genero não ha nada a desejar, e de especial qualidade, mandado vir de conta propria a 2,800 rs. a libra.
Idem huxim o melhor do mercado a 2,600 rs. a libra.
Idem de segunda qualidade a 2,000 rs. a libra.
Idem hysson muito superior a 2,500 rs. a libra.
Idem preto homeopathico muito fino a 2,000 rs. a libra.
Bolachinha de soda chegada neste ultimo navio a 1,350 rs. a lata, deste genero ha grande porção e de differentes marcas, que se vendem todas pelo mesmo preço a vontade dos compradores.
Iem em latas grandes a 2,000 rs.
Idem propria para lanche em latas grandes a 1,900 rs.
Marmelada imperial dos melhores fabricantes de Lisboa a 640 rs. a libra.
Frutas em calda em latas de 1,000 a 500 rs., neste genero ha diversas qualidades a escolher.
Champanha superior das marcas mais acreditadas a 1,500 rs. a garrafa e 15,000 rs. o gigo.
Serveja das melhores marcas que vem ao mercado a 500 rs. a garrafa e a 5,000 rs. a duzia.
Idem preta superior a 560 rs. a garrafa e a 5,400 rs. a duzia.
Vinho Bordeaux de differentes marcas, e as melhores do mercado a 7,000, 7,500 e 8.000 a caixa com uma duzia, e em garrafas a 640, 700 e 800 rs., garante-se a boa qualidade.
Idem Figueira de superior qualidade a 480 rs. a garrafa e 3,500 rs. a canada.
Idem de Lisboa a 2.800 rs. a canada e 400 rs. a garrafa.
Idem do Porto de superior qualidade para mesa a 560 rs. a garrafa, e 4,000 rs. a canada.
Idem fino do Alto Douro da colheita de 1833, como sejam: D. Luiz, Feitoria velho, Nectar, Carcavellos e Camões em caixa de uma duzia a 9,000 rs.
Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto a 1,000 rs. a garrafa e 10,000 rs. a caixa.
Duque do Porto, Madeira secco, duque genuino, lagrimas doces a 900 rs. a garrafa e 9,500 rs. a duzia.
Garrafões com vinho do Porto a 2,200 rs. cada um.
Vinagre de Lisboa de superior qualidade a 200 rs. a garrafa e 1,200 rs. a canada.
Azeite doce refinado em garrafas grandes a 800 rs.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa, e em canada a 4,800 rs.
Presuntos inglezes para fiambre a 700 rs. a libra.
Idem de lamego encommenda particular a 480 rs. a libra. e inteiro se faz abatimento.
Toucinho do reino o melhor do mercado a 320 rs. a libra, e em arroba a 9,000 rs.
Velas de espermacete de 4, 5, e 6 por libra a 560 rs., e em caixa se faz abatimento.
Idem de carnauba refinada a 320 rs. a libra e 9,000 rs. a arroba.
Idem de carnauba pura do Aracaty a 400 rs. a libra e 10,500 rs. a arroba.
Gomma muito fina e alva a 80 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 120 rs. a libra.
Sagú muito novo 240 rs. a libra.
Sevadinha de França a 200 rs. a libra
Sevada muito nova a 100 rs. a libra.
Cominhos, ervadoce e pimenta do reino a 360 rs. a libra.
Genebra de Hollanda a 5,500 rs. a frasqueira com 12 frascos, e a retalho a 500 rs. cada um.
Idem em botija hamburgueza a 400 rs.
Genebra de laranja a 1,000 rs. os frascos grandes.
Vinho de cajú o melhor que ha no mercado a 1,000 rs. a garrafa.
Palitos do gaz a 2,300 rs. a groza e 20 rs. a caixinha.
Idem de dentes lixados a 160 rs. o maço com 20 macinhos.
Ervilhas seccas chegadas neste ultimo navio a 160 rs. a libra, e em porção se faz abatimento.
Banha de porco refinada a 480 rs. a libra e 420 rs. em barril.
Vinho branco de superior qualidade proprio para missa a 640 rs. a garrafa.
Ameixas francezas em caixinhas elegantemente enfeitadas com ricas estampas a 1,200, 1,500 e 2,000 rs. cada uma.
Idem francezas em frasco de vidro com tampa do mesmo contendo 1 ½ libra a 1,200 rs. só o frasco val quase o dinheiro.
Idem em latas de 2 libras por 1,400 rs. a retalho, e a 800 rs. a libra.
Figos de comadre muito novos em bahuzinhos muito proprios para mimo a 1,280 rs.
Idem em caixas para retalho a 160 rs. a libra.
Passas de camada a 480 rs. a libra e em quarto com 8 libras por 2,500 rs.
Bolaxinhas inglezas de superior qualidade a 2,000 rs. a barrica, e a 200 rs. a libra.
Chocolate francez o melhor que se pode desejar neste genero a 1,000 rs. a libra.
Maças para sopa estrelinha, pevide, arroz de maça a 480 rs. a libra, e em caixa a 2,000 rs. cada uma, macarrão, talherim, e aletria a 400 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Avelans muito novas a 200 rs. a libra.
Ervilhas francezas muito novas em latas grandes a 640 rs.
Idem em ditas pequenas a 400 rs.
Maça de tomate em latas de 1 e 2 libras a 640 rs.
Salmão em latas de 1 ½ libra a 800 rs.
Lagostinho em latas grandes a 1,400 rs. cada uma.
Sardinhas de Nantes a 360 rs. a lata.
Cognhac inglez a 800 rs. a garrafa.
Licor francez das melhores marcas do mercado a 800 rs. a garrafa.
Batatas chegadas neste ultimo navio em caixa com duas arrobas por 1,600 rs., e 40 rs. a libra.
Concervas inglezas a 750 rs. o frasco.
Sal refinado em potes a 500 rs. cada um.
Mostarda ingleza a 1,000 rs. o frasco.
Idem franceza a 400 rs. o pote.
Milho alpista a 160 rs. a libra e 4,800 rs. a arroba.
Graixa muito nova em latas grandes a 120 réis.
Latas com peixe em posta ermeticamente lacradas das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1,200 rs.
Café lavado de 1ª qualidade a 320 rs., dito de 2ª a 280 rs. a libra e 8,200 rs a arroba, dito de 3ª a 260 rs. a libra e 7,800 rs. arroba.
Charutos suspiros dos melhores fabricantes de S. Eelix a 2,500 rs. a caixa com 100 charutos.
Idem finos de diversos fabricantes a 1,600. 1,800 e 2,000 rs. a caixa com 100 charutos, o preço não indica a boa qualidade porém deem-se ao trabalho de virem ou mandarem e verão a realidade.

ARMAZEM

CONSERVATIVO

DE

JOAQUIM SIMÃO DOS SANTOS

23--Largo do Terço--23.

O proprietario deste armazem de molhados participa ao publico e a todos em geral que tem um grande sortimento de tudo quanto é pertencente a molhados, e que tem um armazem para somente receber os generos de maior quantidade, faz suas especulações em boas quadras, e que sempre póde vender por menos de 10 á 20 por cento du que em outra qualquer parte, garantindo o proprietario qualquer genero sahido do seo armazem, tanto em peso como em qualidade.

Manteiga ingleza flôr mandada vir por conta propria a 800 rs. a libra.
Idem franceza, vinda pelo ultimo navio a 560 rs. a libra e 540 rs. em barris.
Banha de porco refinada, propria para pasteis a 480 rs. a libra. e em barril a 400 rs.
Velas de espermacete e carnauba do Aracaty a 600 rs. o masso e 400 e 440 rs. a libra.
Café lavado do Rio e do Ceará, o melhor deste genero, a 280 rs. a libra e 8$500 a arroba.
Batatas novas em caixas com 2 arrobas por 2$000, arretalham-se a 40 rs. a libra.
Toucinho desembarcado ultimamente a 300 rs. a libra, em barril ou arroba a 8$800.
Chá de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª sorte a 2$800, 2$300, 2$000, e 1$600 a libra.
Azeite doce de Lisboa a 600 rs. a garrafa, e de carrapato a 280 rs. a garrafa, e canada 2$000.
Genebra verdadeira de Hollanda, em botijas, de conta certa, marca gallo a 360 rs.
Milho alpista o mais limpo que ha a 160 rs. a libra a 5$000 rs., a arroba.

UNIÃO E COMMERCIO.

7 RUA DO QUEIMADO 7

Defronte da loja do Preguiça.

DUARTE ALMEIDA

acaba de abrir o seu grande e sortido armazem de molhados denominado *União e Commercio*. Este grande armazem é um dos mais bem montados que temos em nossa praça, não só em limpeza e aceio, como nas qualidades especiaes de seus generos. O proprie ario do *União e Commercio* offerece á todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores a seguinte tabella, por onde verão a grande economia que lhe resulta em comprarem em tão util estabelecimento, afiançando o mesmo todo e qualquer genero sahido de seu armazem.

Bollinho francez em latas e caixinhas as mais delicadas que tem vindo ao nosso mercado de 700 a 2,500 rs. a caixinha.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de conta propria, a 700 a 800 rs, a libra.
Idem franceza chegada pelo ultimo navio a 560 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Idem ingleza em potes de 4 a 16 libras a 800 rs, a libra e o pote separado,
Chá uxim o melhor neste genero, mandado vir de conta propria a 2,800 rs, a libra.
Idem hysson, grande, muito bom a 2,600 rs. a libra.
Idem preto muito fino, a 2,600 rs, a libra.
Idem preto, mais baixo, a 2,000 rs, a libra.
Idem, verde, miudinho, mais proprio para negocio, a 1,500 rs, a libra.
Banha de porco refinada muito alva a 460 rs, a libra, e em barril se fará abatimento.
Biscoitos inglezes das seguintes marcas; Craknel, Soda, Ceede, Captain, Travellies. Lunch, Cabin, e outras muitas marcas, a 1,400 rs, a lata.
Bolachinha de sódo, especial encommenda, a 2,200 rs, a lata.
Biscoito inglez Craknel em latas de 5, 7 e 15 libras a 5,000 e 6,000 rs, e de 1,200 a 800 rs, a libra.
Queijos do reino pelo baratissimo preço de 1,600, 1,800 e 3,000 rs,, os do ultimo vapor.
Idem prato muito fresco a 640 rs, a libra.
Idem londrino muito fresco a 800 rs, a libra.
Vinhos em pipa: Porto, Figueira e Lisbôa, a 480, 560, e 640 rs, a garrafa, e de 3,000 a 4,500 rs, a canada.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa em latas de 1 e mais libras a 700 rs, a libra.
Peras seccas em caixinhas de 4,000 a 2,000 rs. cada uma.
Figos em caixinhas de 1 1/2 arroba e de 8 libras a 8,000, 4,000, e 2,000 rs, e a 300 rs. a libra, taambem ha serinhas para meninos a 60 rs. cada uma.
Amendoas de casca mole a 360 rs, a libra, e em arroba terá abatimento.
Sardinhas de Nantes a 320 rs, a latinha.
Toucinho de Lisboa muito novo a 300 rs, a libra e em arroba a 9,000 rs.
Massa de tomates a 640 rs, a libra.
Pimenta do reino a 340 rs. a libra,
Farinha do Maranhão a 140 rs, a libra.
Cebolas a 800 rs. o molho, 640 rs. o cento e 6,500 a caixa.
Tijollo para limpar facas a 160 rs,
Cerveja das mais acreditadas marcas de 5,000 a 7,500 a duzia, e de 500 a 600 rs, a garrafa,
Prezunto para fiambre muito fresco e novo a 800 rs. a libra,
Genebra de laranja a 1,000 rs, o frasco,
Chouriças as mais frescas do mercado a 800 rs. a libra,
Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa, e 10,500 rs. a caixa com uma duzia,
Licores francezes e portuguezes de todas as marcas de 10,000 a 15,000 rs. a duzia.
Passas muito novas a 500 rs. a libra e a 8,500 rs. a caixa. Ha caixas, meias e quartos.
Batatas a 1,000 rs. o gigo com 38 libras e 2,000 a caixa com duas arrobas cadauma.
Bocetas com doces seccos de 3,000 a 3,500 rs. cada uma.
Bolachinha ingleza a 320 rs. a libra,
Azeite francez e portuguez refinado a 800 rs. a garrafa, e 9,000 rs. a caixa com uma duzia.
Conservas inglezas das seguintes marcas: Mixed, Pickes, e cebolas simples a 800 rs. o frasco.
Mostarda ingleza preparada em potes a 400 rs. o pote.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra e 4,800 rs. a arroba,
Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras, muito proprios para deposito de manteiga, doce, e outro qualquer liquido, de 1,000 a 3,000 rs, cada um,
Erva-doce a 500 rs. a libra.
Champanha de 20 a 22,000 o gigo.
Palitos do gaz a 2,300 rs. a groza e 20 rs. a caixinha.
Milho alpista a 160 rs. a libra.
Cominho muito novo a 400 rs. a libra, e comprando de 8 libras para cima a 320 rs.
Gomma muito alva para engommar a 80 rs. a libra, e em arroba se fará abatimento,
Sagú muito novo a 280 rs. a libra.
Sabão verdadeiro hespanhol, que raras vezes vem ao nosso mercado a 280 rs. a libra
Vinho branco o melhor neste genero a 800 rs a garrafa e 4,300 rs. a canada.
Idem Bordeaux de differentes marcas, garante-se a qualidade, a 8.000 rs. a caixa com uma duzia, e a 700 rs. a garrafa.
Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2,200 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinho Figueira, mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre a 1,200 rs. o garrafão,
Sabão massa de superior qualidade a 180, 200, e 220 rs. a libra do melhor que ha
Graixa em latas muita nova a 120 rs. a latinha, e 1,300 rs. a duzia.
Peixe em latas muito novo: savel, pescada, curvin, salmão e outras muitas qualidades preparados de escabexe, segundo a arte de cozinha, de 1,200 a 2,000 rs. a lata.
Idem do Alto Douro vindo do Porto engarrafado e escolhido pessoalmente por um des socios que se acha em Portugal, das seguintes marcas: Duque, Genuino, Velho secco especial, Lagrimas Doces de 1819, vinho especial D. Pedro V, vinho velho, Nectar superior de 1833, Duque do Porto de 1834, vinho do Porto velho superior, Madeira Secca de superior qualidade, vinho do Porto superior D. Luiz I de 1847, Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto, de 1,000 a 1,200 rs. a garrafa e de 10,000 a 12,000 rs. a caixa com uma duzia.
Vassouras americanas a 800 rs. cada uma.
Velas de spermacete as melhores que ha no mercado a 560 e 640 rs. e masso, e em caixa se fará um grande abatimento,
Idem de carnauba e composição, de 400 a 320 rs. a libra, e de 10,000 rs, a 11,500 rs. a arroba,
Café de 1ª e 2ª sorte de 8,300 a 8,600 rs. a arroba, e de 280 a 320 rs. a libra do melhor,
Arroz da India, Maranhão e Carolina à 3,000, 2,800 e 2,400 rs. a arroba e a 100 rs. a libra.
Frasqueira de genebra a 5,800 rs. e a 500 rs. o frasco.
Azeite doce em barril muito fino. a 640 rs. a garrafa, e em canada terá abatimento.
Papel greve pautado e liso a 3,500 rs. a resma.
Genebra de Hollanda em botija de conta a 440 rs. a botija.
Passas corinteas a 500 rs. a libra e 12,800 rs. a arroba,
Ervilhas franceza e portugueza a 640 rs. a lata de uma libra.
Chocolate francez, hespanhol, suisso e portuguez a 1,000 rs. a libra, e a 280 rs. cada páo de uma 1/4.
Ameixas francezas em caixinhas elegantemente enfeitadas, com diversas estampas no exterior da caixa de 1,500 a 3,000 rs. cada uma; tambem ha frascos e latas de differentes tamanhos que se vendem por modico preço.
Massas para sopa: macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra, e em caixa se fará abatimento.
Garrafões com 14 garrafas de genebra de Hollanda a 5,500 cada um.
Charutos de todas as marcas e dos melhores fabricantes da Bahia de 3,000 a 4,000 rs. a caixa.

ATTENÇÃO

Todos os senhores que comprarem para negocio ou casa particular 30$ para cima terão mais 5 a 10 por % de abatimento; o proprietario scientifica mais que todos os seus generos são recebidos de sua propria encommenda, razão esta para poder vender por muito menos do que em outro qualquer estabelecimento.

ALLIANÇA

GRANDE ARMASEM DE MOLHADOS

57 RUA DO IMPERADOR 57

Na bem conhecida loja que foi do Sr. Felix alfaiate.

Paulo Ferreira da Silva proprietario deste novo estabelecimento, tendo chegado da Europa, aonde escolheu um grande e variado sortimento de molhados, tem a honra de os expor ao respeitavel publico desta cidade pelos mais resumidos preços.

Em tão optima occasião, por estarmos prestes a festa de Natal, o proprietario do grande armazem Alliança offerece aos seus amigos e freguezes que o conhecem desde quando foi socio dos armazens Progressivo e Progressista as maiores vantagens em comprarem em seu armazem.

Hoje de novo estabelecido mais precisa da concurrencia de todos estes senhores ao seu estabelecimento. certos de que esta casa jámais deixarão de ser cumpridas as grandes vantagens por ella offerecidas.

Maçães de 40 a 160 rs. cada uma.
Manteiga ingleza a mais superior neste genero a 800 rs. a libra. e comprando de 8 libras para cima a 720 rs., esta é a mais superior que póde haver, tambem ha mais baixas para menos preços.
Idem franceza muito nova a 560 rs. a libra e 540 rs. em barris ou meios.
Peras seccas muito novas a 480 rs. a libra.
Chá perola de especial qualidade a 2,800 rs. a libra.
Idem hysson muito superior a 2,700 rs. a libra.
Idem uxim a 2,500 rs. a libra.
Idem hysson a 2,300 rs. a libra.
Idem idem a 2,000 rs. a libra.
Idem preto de qualidade muito especial a 2,000 rs. a libra.
Idem idem inferior a 1,600 rs. a libra.
Chocolate francez, hespanhol e portuguez, a 900 e 1,200 rs. a libra.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e de qualidades especialmente escolhidos, de 2,000 a 4,500 rs. a caixa.
Farinha do Maranhão muito alva a 140 rs. a libra.
Idem de araruta verdadeira a 400 rs. a libra.
Vinho do Alto Douro engarrafado, e os mais bem escolhidos, lagrimas do Douro, D. Pedro V, D. Luiz I. Duque genuino, Nectar superior, Malvasia fina, Bastardo, e outros a 11,000 e 12,000 rs. a duzia e 1,000 rs. a garrafa.
Idem Cherry e Madeira a 1,500 rs. a garrafa e 16,000 rs. a duzia.
Idem Bordeaux de diversas marcas de 8,000 a 10,000 a duzia e 800 rs. garrafa.
Bolaxinhas americanas a 3,500 rs. a barrica, e a 240 rs. a libra.
Batatas muito novas a 1,000 rs. o gigo, e 60 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 440 rs. a libra e em barril a 400 rs.
Vinho em piqa de Lisbôa, e Figueira, de 3,000 a 4,000 rs. a canada, e 500 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa em ancoretas de 8 a 9 canadas por 27,000 rs.
Idem do Porto muito especial a 5,500 rs. a canada e 720 rs. a garrafa.
Idem em garrafões com 4 1/2 garrafas por 2,500 rs. com o garrafão.
Vinagre de Lisbôa muito superior a 2,000 rs. a canada.
Idem mais baixo a 1,500 rs. a canada, e 200 rs. a garrafa.
Idem em garrafões com 4 1/2 garrafas por 1,200 rs. com o garrafão.
Ameixas francezas em caixinhas com ricas estanpas no exterior de 1,200 a 2,000 rs. cada uma.
Idem em frasco de vidro de diversos tamanhos a 1,500 e 2,500 rs.
Idem em latas de 1 1/2 e 3 libras a 1,300 e 2,300 rs. cada uma, e a 800 rs. a libra.
Figos de comadre em caixinhas de 4, 8 e 16 librrs a 1,300, 2,500 e 5,000 rs. cada uma caixa.
Idem em caixinhas de folha a 320 rs
Idem em caixas grandes a 200 rs. a libra.
Idem em latas ermetimente lacradas de 1,600 a 3,000 rs.
Arroz da India e Maranhão a 80, 100 e 120 rs. a libra, e 2,500 e 2,800 rs. a arroba.
Amendoas de casca mole muifo novas a 400 rs. a libra.
Cebolas novas a 1,000 rs. os molhos grandes e a 700 rs. o cento.
Alpista a 140 rs. a libra e 4,600 rs. a arroba.
Macarrão, talharim e aletria muito nova a 400 e 480 rs. a libra.
Biscoitos e bolachinhas inglesas as ultimas chegadas ao nosso mercado a 1,200 e 1,400 rs. cada lata.
Bolachinha de sòda e lunch em latas grandes a 2,000 rs. cada lata.
Cognac de superior qualidade a 800 rs. a garrafa.
Idem muito superior a 1,000 rs. a garrafa.
Café a 280 e 320 rs. a libra, e a 8,000 e 9,000 rs. a arroba.
Cerveja das melhores marcas do nosso mercado de 5,000 a 6,000 rs. a duzia, e 500 rs. a garrafa.
Conservas inglezas a 750 rs. o frasco e 8,600 rs. a duzia.
Doce em calda a 640 rs. a lata.
Ervilhas francezas muito novas a 640 rs.
Idem portuguezas a 720 rs. a lata.
Idem seccas a 200 rs. a libra.
Bassouras do Porto com arcos de ferro a 320 rs. cada uma.
Vellas de espermacete da melhor qualidade a 560 rs. o maço.
Idem de carnauba e composição a 320 e 360 rs. a libra e 10,000 rs. a arroba.
Tijolo para limpar facas a 120 rs. cada um.
Toucinho de Lisboa e Santos a 320 rs. a libra.
Sevada muito nova a 100 rs. a libra.
Peixe em latas grandes, savel, pescada, corvina, e outras qualidades a 1,000 rs. cada lata.
Passas muito novas a 10,000 rs. a caixa e 500 rs. a libra.
Palitos lixados para dentes a 140 rs. o maço.
Idem de flôr a 200 rs. o maço.
Presunto para fiambre inglezes e americanos a 850 rs. a libra.
Idem do Porto a 480 rs. a libra.
Queijo prato a 640 rs. a libra.
Idem flamengo vindos no ultimo vapor a 2,0000 e 2,300 rs. cada um.
Sardinhas de Nantes muito novas a 320 rs. a lata.
Sagú muito novo a 200 rs. a libra.
Idem muito superior a 280 rs. a libra.
Sabão maça de diversas qualidades a 200 e 240 rs. a libra.
Idem inferior de 120 a 180 rs. a libra.
Genebra de Hollanda em frasqueiras a 6,500 réis.
Idem hamburgueza em frasqueiros a 5,800 réis.
Idem de Hollanda em garrafões grandes a 5,500 rs cada um.
Idem em botija a 400 rs. cada uma.
Garrafões vasios de diversos tamanhos a 500, 640 e 1,200 rs.
Gomma do Aracaty a 80 rs. a libra muito alva
Graixa a 100 rs. a lata, e 1,200 rs. a duzia.
Licores finos francezes em garrafas e frascos de diversos tamanhos de 600 a 800 rs. cada um.
Marmelada imperial de todos os conserveiros de Lisbôa a 600 e 700 rs. a libra.
Massa de tomate muito nova a 640 rs. a libra.
Marrasquino de Zara a 640 rs. o frasco,
Idem em frascos grandes a 800 rs.
Cominhos muito novos a 500 rs. a libra.
Erva-doce a 240 rs. a libra.
Pimenta a 360 rs. a libra.
Cravo da India a 640 rs. a libra.
Cannella a 1,100 rs. a libra.
Alfazema a 200 rs. a libra.
Sal refinado em frascos de vidro a 600 rs. o fraco.
Copos finos para agoa a 5,000 rs. a duzia.
Chouriças novas a 720 rs. a libra.
Mostarda franceza preparada e muito nova a 320 rs. cada um frasco.
Gonservas francezas de superlor qualidade a 640 rs, o frasco e 7,000 rs. a duzia.
Azeite doce a 640 rs. a garrafa.
Sevadinha de França muito nova a 200 rs. a libra.

ATTENÇÃO.

Neste grande armazem de molhados vende-se em grandes porções e a retalho, fazendo-se differensa consideravel a quem comprar de 100$ para cima.

LOJA DO PAVAO

Cassas puritanas.

Vendem-se as mais modernas cassas puritanas com bonitos desenhos pelo baratissimo preço de 240 e 280 rs. o covado, por haver grande porção, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cassas persianas a 360 rs. o covado.

Vendem-se as mais bonitas cassas persianas a imitação de lãa transparente com os desenhos tecidos e inteiramente novos, pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado e não desbotam: na loja Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Cortes de cassas de Maria Pia a 4$000.

Vendem-se os mais modernos cortes de cassa a Maria Pia, de todas as côres, com palmas bordadas e de variadas côres que garante se a boa qualidade contendo 8 varas e meia cada corte pelo baratissimo preço de 4$: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

As percalas do Pavão a 500 rs. o covado.

Vendem-se as mais finas percalas que ha no mercado, de desenhos muito miudinhos e das mais lindas e variadas côres e garante-se serem fixas, com 4 palmos de largura, fazenda propria para vestidos de senhora e roupas para meninos, pelo muito barato preço de 500 rs. o covado: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Gorgurão de lãa a 500 rs. o covado.

Vende-se gorgurão de lãa de côr escura propria para vestido de senhora, paletot para homem roupa para menino, pelo barato preço de 500 rs. o covado: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

As colchas do Pavão.

Vendem-se colchas de linho adamascadas com bonitos lavôres de côr de rosa, azul e branco, pelo baratissimo preço de 5$ cada uma: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Organdys a 240 rs. o covado.

Vendem-se organdys matisados fazenda muito fina, de bonitos desenhos, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

As alpacas do Pavão.

Vendem-se alpacas de seda de côres muito fina propria para vestido de senhora, soutembarques e roupas para meninos e dita branca muito fina propria para vestidos e paletots, por preço muito commodo: na loja de Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Chitas do Pavão.

Vendem-se chitas escuras e alegres fazenda muito fina, padrões modernos e que não desbotam pelo barato preço de 320, 360 e 400 rs. o covado: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

As lãasinhas do Pavão.

Vendem-se lãasinhas com 9 palmos de largura de uma só côr e de quadrinhos pelo baratissimo preço de 1$200 o covado, ditas enfeitadas com 4 palmos de largura a 500 rs., ditas matisadas muito finas de bonitos desenhos a 560 rs., ditas a 320 e 360 rs., ditas de quadrinhos a imitação de sedinha a 400 rs. o covado, ditas a Maria Pia com palminhas de seda a 500 rs., ditas transparentes com palminhas matisadas a 440 rs., ditas de quadros grandes a 240 rs. o covado, ditas pretas transparentes de cordãozinho a 200 rs.: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Vestidos soutembarques.

Vendem-se os mais modernos vestidos a soutembarque com lindas barras e enfeites para roupinho e mangas, pelo baratissimo preço de 5$ cada um: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Cortes de lãa com barra.

Vendem-se cortes de lãa com barras matisadas e enfeites para roupinho e mangas, os mais finos que existem no mercado, pelo baratissimo preço de 18$ cada corte: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Os soutembarques do Pavão.

Vemdem-se os mais modernos soutembarques de grosdenaples preto ricamente enfeitados, ditos de côr de um tecido de lãa com seda muito bem enfeitados, por preço muito commodo: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Capas do Pavão.

Vendem-se ricas capas pretas de grosdenaple bastante compridas, fazenda superior e mais moderna que ha no mercado, por preço muito em conta: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Atoalhado de linho.

Vende-se atoalhado de linho com 8 palmos de largura pelo baratissimo preço de 2$500, bramante de linho com 10 palmos de largura proprio para lençóes e toalhas muito encorpado a 2$500 a vara: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Crinolinas ou balões americanos.

Vendem-se balões americanos os mais modernos por serem muito fortes e bem armados de 20 arcos a 3$, ditos de 30 a 3$500, ditos de 35 a 4$, ditos de madapolão francez de diversos tamanhos a 3$, ditos de musselina com babado e sem elle podendo-se tirar os arcos pelo barato preço de 4$ e 4$500, ditos para menina, de arcos a 2$, ditos de musselina a 3$: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Chapéos de sol do Pavão.

Vendem-se chapéos de sol de seda muito encorpada com cabo de cana e basteas de baleia pelo baratissimo preço de 6$, 7$ e 8$, ditos marquezinhos para senhora e meninas a 2$500: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Cortes de lãa do Pavão.

Vendem-se cortes de lãas matisadas com desenhos muito lindos contendo 15 covados cada corte pelo baratissimo preço de 7$, ditos de côr de café com palmas matisadas contendo 15 covados cada corte pelo barato preço de 6$: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

NOZES

Rua da Madre de Deus ns. 5 e 9

Vende-se saccos com oito libras de nozes pelo barato preço de 1$000, aproveitem a pechincha, são novas.

— Vende-se um moleque de idade de 7 annos: na rua Imperial n. 49.

Para o carnaval

Vende-se ou aluga-se uma excellente cabelleira inteira: na rua Nova n. 13, loja do Antonio Roberto & Filho.

— Vende-se uma vacca parida com cria: na rua do Rangel n. 46.

— Vendem-se ovas do sertão muito boas, chegadas ultimamente no vapor *Mamanguape*: no largo do Corpo Santo n. 6, armazem de Palmeira & Beltrão.

— M. J. Ramos e Silva & Genros, tem para vender em seu escriptorio na rua do Vigario n. 10, o seguinte:
Ricos e elegantes pianos.
Algodão da Bahia para saccos e roupa de escravos.
Fio de algodão para coser e pavio de velas.
Cera de Lisboa em velas.
Cera de Lisboa em grume.
Superior vinho do Porto em caixa de uma duzia.
Dito dito em barris de 5º.
Colla da Bahia.

— Vende-se a loja de louça da rua do Rangel n. 17, propria para qualquer estabelecimento por seu dono achar-se doente, e desejar tratar de sua saude: a tratar na mesma, ou na rua Direita numero 58.

NOVAS sementes de hortaliça.

Chegaram no vapor francez *Guiene* as novas sementes de hortaliça: na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja de ferragens de Bastos.

FARINHA FONTANA.

Farinha da muito acredita la marca Fontana desembarcada hoje, vende-se por preço mais commodo do que em qualquer outra parte: na rua da Cruz n. 4 casa de N. O. Bieber & C. successores.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

FAZENDAS

baratas para acabar.

Sedas de quadros e de listras a 320 rs. o covado, lindas lãas de quadrinhos a 360 o covado, superiores cassas de cores a 200 rs. o covado, ditas muito finas a 240 o covado: na loja das columnas, na rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Maçãas.

Caixas com maçãas a 2$ e a retalho para todo o preço, a 40, 80, 120 e 200 rs.: no armazem da Aurora Brilhante, largo da Santa Cruz n. 84.

Taboado.

Vende-se taboado de peroba e canella, de boa qualidade, e por preço muito em conta: no trapiche do Cunha, no Forte do Mattos.

GRANGEIAS ANTIBLENNORRHAGICAS DE DUNAND

EX-INT. DO HOSP. DOS VENEREOS DE PARIS — 1º PREMIO 1854

Superiores a todas as preparações conhecidas até hojé contra as Gonorrheas e Blennorrhagias as mais intensas e rebeldes. — Effeito seguro e prompto, sem nauseas, nem colicas, nem tremor. — Faceis a tomar em segredo sem tisana.

Injecção curativa e preservativa

Infallivel, cura com rapidez sem dores os escorrimentos contagiosos de ambos sexos. — Flores brancas. — Adstringente e balsamica sem causticidade, fortifica os tegumentos e os preserva de qualquer alteração. — PARIS, 5, rue du Marché-St-Honoré.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza

AVISO

Mello Lôbo & C., na rua da Cruz n. 63, tem para vender o seguinte:
Vinho Bordeaux S. Julien.
Dito Medóc.
Cognac.
Kirsch.
Folha de flandres do melhor fabricante.
Salitre refinado » »
Gomma lacre.
Tudo se vende por preço commodo, tanto por junto como em pequenas porções.

Para o carnaval.

O Pavão vende.

Vendem-se tafetaes de todas cores proprios para vestidos e roupa para mascara, pelo barato preço de 400 rs. o covado, ganguelim cor de rosa, fazenda muito bonita a 320 rs. o covado, verdadeiro velludo cor de café para dominó a 1$ o covado, setim branco liso proprio para vestido a 800 rs. o covado: isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As romeiras do Pavão.

Vendem-se finissimas romeiras e pelerinas de cambraia bordadas a croché, e ditas de filó pelo baratissimo preço de 2$ cada uma camisinha com golla e manguitos a 1$280, ditas de filó a 1$, finissimas gollinhas bordadas a croché a 500 rs., ditas de filó a 400 rs.: isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

OLEO DE Merchant

para as molestias externas dos animaes domesticos e com especialidade dos cavallos.

VELAS MIXTAS

de primeira qualidade, fabricadas com o maior esmero, as quaes pelo modo efficaz que matam as formigas, realisam uma economia de 90 0/0 sobre as fabricadas pelo antigo systema.

VERNIZ OU ALCATRÃO

do gaz, cujas multiplices applicações são por demais conhecidas: vende-se ao preço da fabrica no oitão da secretaria de policia, armazem da bota amarella.

FARINHA

Está se acabando a farinha igual a de Muribeca a 5$ o sacco, é baratissimo: no armazem da Aurora Brilhante, largo da Santa Cruz n. 84.

Loja do beija-flor.

Meias cruas para homem.

Vendem-se meias cruas para homem a 2$ a duzia: na rua do Queimado, loja do beija-flor numero 63.

Meias para senhora.

Vendem-se meias para senhora a 3$200, 4$ e 4$500 a duzia: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Lãa para bordar.

Vende-se lãa para bordar, de diversas cores, as mais lindas que se póde encontrar, a 6$500: só quem vende por este preço é na loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Trancinha para enfeites.

Vende-se trancinha para enfeites de vestidos ou roupa de meninos, que tambem serve para enfeitar camisinha de senhora; vende-se trança branca com 40 varas a 800 rs. a peça, com 20 varas a 500 rs., com 10 varas a 260 rs.: só quem tem é na loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Tesouras finas para unha e costura.

Vendem-se tesouras finas para unha e costura a 400, 500 e 640 rs., ditas para costura a 500 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Facas e garfos.

Vendem-se facas e garfos oitavados a 2$800, ditas cravadas a 3$, ditas de cabos pretos a 3$200, ditas de cabos de balanço com 2 botões para mesa a 6$200 a duzia: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Escovas para dentes.

Vendem-se escovas para dentes muito finas a 120, 240, e 500 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Caixinhas com grampas.

Vendem-se caixinhas de grampas a 40 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Colarinhos para homem.

Vendem-se colarinhos de linho para hemem, de diversos gostos, a 560 e 640 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Cravatas para senhora.

Vendem-se gravatas para senhora, de diversas cores, a 500 rs., 800 e 1$: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Botões de punho para manguitos de senhora.

Vendem-se botões de punho para manguitos de senhora, de diversos gostos, a 200 rs. o par: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fitas para debrum de vestidos.

Vendem-se fitas para debrum de vestido de lãa pretas bordadas, com 10 varas, a 1$100, dita de seda preta a 1$200, dita de cor adamascada a 1$200, dita branca de lãa com 11 varas a 400 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes travessos para meninas

Vendem-se pentes travessos de borracha para menina a 400 e 500 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Papel de diversas qualidades.

Vende-se papel amizade a 640 e 700 rs., dito de cores a 600 rs., dito adamascado a 1$, dito branco a 900 rs., dito beira dourada a 1$200: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Botões de madreperola.

Vendem-se botões de madreperola para collete, que tambem servem para casacos de senhora a 400 rs. a abatoadura: só quem vende por este dreço é na rua do Queimado, loja do beija-flor numero 63.

Luvas de Jouvin.

Vendem-se luvas de Jouvin para homem e senhora, chegadas no ultimo vapor: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

AGENCIA DA FUNDICÃO DE LOW-MOOR.

Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

— Em casa de Mills Latham & C., na rua da Cruz n. 38, vende-se ferro galvanisado de um dos melhores fabricantes inglezes, proprio para cobertas de casas.

NOVA PECHINCHA

Custodio Carvalho & Companhia.

27—Rua do Queimado—27.

Novas lãazinhas escossezas muito lindas, fazenda encorpada, propria para vestidos de senhora e criancinhas, pelo barato preço de 240 cada covado.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 55,

loja de miudezas de José de Azevedo Maia & C., principia o novo anno a torrar miudezas pelos preços que a todos causa admiração, a saber:
Pares de sapatos de trança muito finos a 1$600.
Frascos de oleo babosa dos melhores fabricantes a 240 rs.
Ditos maiores a 400 e 500 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito finos a 400 rs.
Sabonetes muito finos a 160, 200 e 400 rs.
Frascos grandes de agua de Lubin, o melhor, 1$500.
Lapis de tinta encarnada muito finos a 40 rs.
Novellos de linha com 800 jardas a 120 rs.
Ditos de dita com 400 jardas a 80 rs.
Frascos de macassá, oleo muito superior, a 100
Duzias de dedaes brancos em caixas de vidro 320 rs.
Papeis de agulhas a balão á Victoria a 60 rs.
Banha transparente muito superior a 700 rs.
Dita Japoneza muito fina a 800 rs.
Duzia de sabonetes muito finos a 720 rs.
Papeis de agulha com toque de ferrugem a 10 rs.
Grozas de botões de madreperola muito finos a 560 rs.
Peças de fita de cós, estreitas, com 10 varas, a 320 rs.
Novellos de linha branca do gaz a 30 rs.
Carreteis de linha de cores muito fortes a 20 rs.
Cartões e caixas de colchetes francezes a 40 rs.
Botoaduras brancas e de cores para colletes a 120 rs.
Frascos de banha, pechincha, a 240 rs.
Bonets para meninos, fazenda fina, a 2$.
Caixas preparadas para costureiras a 1$500, 2$ e 3$000.
Massos de grampas lisas e finas a 30 rs.
Caixas de palitos do gaz e de cera finos a 20 rs.
Duzia de facas e garfos de 1 botão superiores a 5$500.
Duzia de ditas e ditos de 2 botões finissimos a 6$500.
Grozas de palitos do gaz a 2$200.
Arêa preta muito fina a 160 rs.
Caixas de rapé com espelho a 100 rs.

BATATAS.

Vendem-se caixas com duas arrobas de batatas a 1$600: no armazem de molhados, rua do Imperador n. 83, quina defronte da igreja do Collegio.

— Vende-se a loja de calçado da rua do Livramento n. 33, com armação envidraçada, propria para o mesmo negocio e para qualquer progresso: a tratar na rua do Vigario n. 8 a 13.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio do dia 28 para 29 do corrente o escravo Ignacio, com os signaes seguintes: bastante alto, pés e mãos grandes, dedos compridos, com algum signal de pequenas feridas pelas pernas; quem pegar dito escravo póde leva-lo em Santo Amaro de Jaboatão a entregar á Zeferino Ferreira Velloso, que será bem recompensado.

200$ de gratificação.

Desappareceu desde o 1º de maio de 1863, do poder de seu senhor o tenente-coronel José Vicente de Medeiros proprietario do engenho Pindoba na comarca do Penedo provincia das Alagoas, o escravo Jeremias, de côr cabra, estatura alta, espadaúdo, dedentado de um lado mais que de outro, muito pouca barba, pés grandes e tem alguns terroços de carne sobre o peito, é bom sapateiro e ome na cidade do Recife uma irmã crioula de n-sae Joaquina, liberta, para junto a qual dizem que se evadira: quem o capturar e entregar em Pernambuco ao Sr. José Augusto de Araujo (cidade do Recife) em Maceió ao Dr. Mariano Joaquim da Silva, receberá a quantia acima declarada.

LITTERATURA.

O QUE VAE PELO MUNDO.

— Depois do voto da maioria das camaras em Turin sobre as interpellações do deputado de Ondes-Reggio, que approvava o procedimento do ministerio na Sicilia, á esquerda discutio immediatamente, em reunião extraordinaria, o que lhe cumpria fazer.

« Em consequencia d'esta reunião, pediram a demissão de deputados, Crispi, Mordini, Bargoni, Lazzaro, Cadolini, Calvini, Catucci, Curzio, de Boni, Fabrizi Nicola, Greco Antonio, La Porte, Miceli, Minervini, Regnoli, Romeo Stephano, Sineo, Tamajo, Vicchi.

« *L'Italia* publicou as duas seguintes cartas do general Garibaldi :

« Caprera. 21 de dezembro de 1863.

« Senhor e muito honrado presidente da camara dos deputados.—Turin.

« Por motivos que podeis conhecer pela inclusa carta, dirigida aos meus eleitores de Napoles, julguei dever renunciar ao meu mandato de deputado a esse parlamento.

« Convencido de que a camara se apressará a aceitar a minha demissão, tenho á honra de me declarar com respeito.

« Senhor e muito honrado presidente vosso, *G. Garibaldi.* »

A' esta carta estava annexa a seguinte :

« Caprera, 21 de dezembro de 1861.

« Aos meus eleitores de Napoles.

« Desde que vi duzentos e vinte e nove deputados do parlamento italiano sellarem com o seu voto a venda de uma terra italiana, tive o presentimento de que não ficaria por muito tempo n'uma assembléa em que ha homens que destroem cegamente os membros da patria, que foram chamados a reconstituir.

« Comtudo, os conselhos da amizade, a esperança de acontecimentos reparadores, e um sentimento malteravel de dedicação para com os meus eleitores, detiveram-me desta intenção.

« Mas hoje que eu vejo succeder á venda de Niza a vergonha da Sicilia, que me lisongeava de chamar minha segunda patria adoptiva, vejo-me obrigado, eleitores, a restituir-vos um mandato, que prende a minha consciencia, e me torna indirectamente cumplice de erros que não são meus.

« Não é somente a affeição que devo á Sicilia, iniciadora corajosa de tantas revoluções, mas o pensamento de que n'ella se offendeu o direito e a honra, compromettendo a salvação de toda a Italia, que me decido á esta resolução.

« Comtudo, não me impedirá isto que me encontre com o povo em armas no caminho de Roma e Veneza. Adeus. Vosso *Garibaldi.* »

— Escrevem de Athenas :

« Na quarta feira, 15, houve, n'algumas das nossas ruas, demonstrações publicas ; grupos de guardas nacionaes, sem armas é verdade, formaram-se em muitos pontos, e passeavam pela cidade gritando : « *Viva el-rei! Abaixo o ministerio!* » Tendo intervindo a cavallaria, os ajuntamentos dispersaram-se. Fizeram-se desde logo algumas prisões, entre as quaes se encontram alguns officiaes da guarda nacional. Esta manifestação tinha por motivo haver a guarda nacional sido substituida pela gendarmaria na guarda dos principaes pontos da cidade.

« Seja como fôr, esta primeira manifestação é uma cousa grave ; em consequencia deste acontecimento, a assembléa não póde ter sessão n'aquelle dia.

« Mas o verdadeiro pretexto deste feriado da nossa legislatura, segundo se diz, foi evitar responder a algumas interpellações sobre o estado deploravel em que se acham as provincias. Outros dizem que eram á proposito de alguns actos administrativos.

« Este facto dá uma idéa do que é aqui o poder real. Não é mais que uma sombra.

« A famosa questão da correspondencia do rei Othon foi afinal resolvida. As cartas não serão queimadas, como queriam os partidarios do rei decahido, nem entregues ao ministerio da Russia, nem ao da Inglaterra. Por um decreto decidiu a assembléa que toda aquella correspondencia fosse entregue ao rei Jorge, manifestando com tudo o desejo de que todos os papeis relativos á administração, e em geral aos negocios internos, se conservem nos archivos do palacio.

« Em consequencia de um discurso de Mr. Dayrés, foi apresentada na mesa da presidencia uma accusação contra o ministerio. Respondeu o ministro dos cultos, e a maneira por que se expressou fez com que um grande numero de deputados se levantasse, ordenando a assembléa que se procedesse á um inquerito.

« E el-rei ? Ah ! o rei ! posso dizer que o rei reina e não governa.

« Esta sessão da assembléa foi mui tumultuosa. Tanto os partidarios do ministerio, como alguns deputados trocaram então expressões muito grosseiras, houve um incrivel tumulto, que nos recordou os dias da regencia de Bulgaris. No salão alguns deputados vieram ás mãos, e as cousas chegaram a ponto que um membro da opposição foi obrigado a puchar por um revolver para se defender, quando descia da tribuna.

« Este facto faz-me lembrar os dias em que a guarda nacional apalpava todo aquelle que entrava no recinto da assembléa, para se certificar que não levava armas comsigo. Por menores que seam as proporções que tomam as actuaes discussões, torna-se necessaria a renovação desta medida.

« A agitação continúa nas ilhas Jonias : em Zante, toma um caracter de excessiva gravidade. O lord commissario prohibiu em todas as sete ilhas qualquer publicação, jornal ou brochura, que tratasse da cessão das ilhas Jonias.

« O rei deu um primeiro soirée. Os convidados que seriam uns cem, pouco mais ou menos, compunham-se do corpo diplomatico, dos ministros, e algumas principaes familias ; tudo se passou sem animação, e a opposição encontrou ali meio para as suas satyras.

« Em resumo, pobre governo, triste situação.»

—Eis a proclamação do presidente Lincoln dando uma amnistia :

« Attendendo a que a constituição dos Estados-Unidos confere ao presidente a autoridade de conceder a commutação de penas e perdões por offensas praticadas contra os Estados-Unidos, excepto no caso de pender accusação ;

« Attendendo a que existe actualmente uma rebellião, em consequencia da qual muitos governos leaes tem sido destruidos, e a que muitas pessoas tem commettido traição contra os Estados-Unidos, e de que ainda são criminosas ;

« Attendendo a que, acerca da dita rebellião e da mesma traição, tem o congresso promulgado leis, declarando crime, estabelecendo o confisco das propriedades, e a liberdade dos escravos ; e em que se declara tambem que o presidente ficava autorisado a conceder o perdão e a amnistia ás pessoas que possam ter tomado parte na actual rebellião n'um estado ou parte desse estado, com as excepções e condições que julgar conveniente ao bem publico na época em que forem concedidos ;

« Attendendo a que a declaração do congresso para um perdão limitado e condicional, concorda com as doutrinas juridicas bem estabelecidas relativamente á autoridade de perdoar, e attendendo a que a respeito da dita rebellião, o presidente dos Estados-Unidos tem dado muitas proclamações contendo disposições para a liberdade dos escravos ;

« Attendendo a que algumas pessoas que até agora tem tomado parte na dita rebellião, manifestam o desejo de prestar de novo obediencia aos Estados-Unidos, e de estabelecer governos leaes nos seus respectivos estados ;

« Eu, Abraham Lincoln, presidente dos Estados-Unidos, proclamo, declaro e faço saber a todas as pessoas que directa ou implicitamente tenham tomado parte na dita rebellião, excluindo aquelles que adiante são exceptuados, que lhes fica concedido pleno perdão, e que se podem julgar restabelecidos no seu direito de propriedade ; excepto para os escravos, e nos casos em que os direitos de terceiro possam intervir, com a condição de que essas pessoas hão de prestar um juramento, submettendo-se a elle, e que conservarão e manterão inviolavel o dito juramento. Este juramento ficará resgatado para garantia permanente, e o seu conteúdo deve conceber-se nos termos seguintes :

« Eu... juro solemnemente, em presença de Deus Todo Poderoso, que de futuro sustentarei, e defenderei fielmente a constituição dos Estados-Unidos, e a união dos estados que ella consagra ; juro que sustentarei da mesma maneira, apoiando-os fielmente, todos os actos do congresso promulgados durante a rebellião actual, relativamente aos escravos, emquanto não forem modificados ou declarados sem effeito pelo congresso ou pelo tribunal supremo ; juro que sustentarei de egual maneira todas as proclamações do presidente, dadas durante a rebellião actual, que se refiram aos escravos, emquanto não forem modificadas ou declaradas sem effeito por uma decisão do tribunal supremo. Deus me acompanhe nestas minhas resoluções ! »

« Ficam exceptuados dos beneficios da anterior declaração todos os empregados civis ou diplomaticos do chamado governo confederado ; todos os que tenham abandonado cargos judiciaes dos Estados-Unidos para auxiliar a rebellião ; os que estão ou teem estado ao serviço militar ou naval do chamado governo confederado, com patentes superiores a coronel no exercito, e a tenente na marinha ; os que abandonaram os seus lugares no congresso dos Estados-Unidos para auxiliar a rebellião ; os que deram a sua demissão no exercito ou marinha dos Estados-Unidos, e foram depois prestar apoio á rebellião, e os que tomaram parte no illegal tratamento contra a gente de côr prisioneira de guerra, ou contra aquelles que os commandavam ao serviço dos Estados-Unidos, como soldados, marinheiros, ou em qualquer outra qualidade.

« Proclamo tambem e faço constar que quando, n'um dos estados de Arkansas, Texas, Louiziana, Mississipi, Tennessee, Alabama, Georgia, Florida, Carolina do Norte e Carolina do Sul, um numero de pessoas, que nunca representará menos de um decimo dos votos obtidos nesses estados para a eleição presidencial do anno de Nosso Senhor de 1860, tiver cada uma prestado o mencionado juramento, sem que depois o haja violado, e esteja devidamente qualificado para votar segundo a lei eleitoral que existir no estado antes do chamado acto de cessação, - quando esse numero de pessoas restabelecer um governo de estado que seja republicano, sem, em caso algum contravir o dito juramento—esse governo será reconhecido como verdadeiro governo do estado, e o estado poderá por consequencia gosar do beneficio do acto constitucional que declara que :

« Os Estados-Unidos garantirão a cada estado nesta união, uma fórma republicana de governo, e protegerão cada um delles contra a invasão ou violencias domesticas á pedido da legislatura, ou do executivo, se a legislatura se não poder reunir. »

« E proclamo e faço constar que o executivo nacional se não opporá a qualquer acto que possa ser adoptado pelo dito governo de estado, relativamente a gente liberta, que reconheça ou declare a sua liberdade permanente, e que proveja á sua educação, ou qualquer acto que possa estar de accordo com a sua presente condição de classe laboriosa, sem terras e sem fóros, por ajuste temporario.

« Reconstituindo um governo leal n'um estado, aconselha-se que se conserve o nome, os limites, as subdivisões, a constituição é o codigo geral das leis do estado, como existia antes da rebellião, sujeitando-as sómente ás modificações que se tornarem necessarias pelas condições acima mencionadás, e conformando-se com as outras que as não contravierem, se porventura existirem, e que os fundadores do novo governo do estado julgarem conveniente ter em consideração. Para evitar qualquer mal entendido, é conveniente dizer que esta proclamação, no que diz respeito ao governo do estado, não tem relação alguma com os estados onde sempre se tem conservado governos leaes.

Pela mesma razão, é conveniente accrescentar que se um estado mandar os seus representantes ao congreso, e forem constitucionalmente admittidos seus cargos, essa medida provém exclusivamente das respectivas camaras, e de modo algum do executivo.

« Além disso, esta proclamação tem por fim apresentar ao povo dos estados em que a autoridade nacional foi interrompida e os governos leaes derribados, um meio para restabelecer os governos legaes nos ditos estados, ou n'um delles. O meio que se offerece é o melhor que póde suggerir o executivo, debaixo das impressões em que se acha ; não se deve inferir que outro qualquer meio seja aceitavel.

« Assignado com o meu proprio punho, na cidade de Washington, aos 8 de dezembro de 1863, anno 88 da independencia dos Estados-Unidos da America.—*Abraham Lincoln.*—Referendado.—*W. H. Seward,* »

— O ministro dos negocios estrangeiros dirigiu aos chefes das missões diplomaticas da França na Europa o seguinte despacho :

« Paris, 8 de dezembro de 1863.

« Senhor. — Os soberanos responderam á carta do imperador, e nas suas respostas todos prestaram homenagem á iniciativa arrojada que, prevendo os perigos da situação, propunha para esconjurar os meios mais pacificos e leaes.

« Como sabeis, a maior parte das côrtes adheriram sem reserva á proposta da França ; outras acompanharam a sua adhesão de certas restricções, pedindo que o gabinete francez formulasse antecipadamente o programma das futuras deliberações.

« Os soberanos allemães, favoraveis pessoalmente á idéa do congresso, subordinaram o seu procedimento á resolução collectiva dos seus confederados. A resposta da diéta germanica ainda não foi recebida. Só uma unica potencia, a Inglaterra, recusou.

« Nestas circumstancias, devemos manifestar ao gabinete britannico os nossos sentimentos ; aos soberanos que aceitaram sem condição, o nosso reconhecimento ; e dar uma explicação aos que pediram esclarecimentos.

« O governo francez não se julgou autorisado a circumscrever n'um programma a alta jurisdição da Europa ; estava longe do pensamento do imperador apresentar-se como arbitro. É superfluo enumerar os perigos que ameaçam a paz do mundo ; esses perigos são evidentes. Só pertencia ás potencias reunidas em congresso resolver as questões que deviam ser tratadas, e as que deviam ser postas de parte.

« A declaração do imperador, de 5 de novembro, admittia duas hypotheses : a aceitação unanime ou aceitação pessoal.

« No primeiro caso, deveria produzir-se uma grande tranquillidade nos espiritos, e quando mesmo se não tivessem resolvido todas as difficuldades, estabelecer-se-hia um mais inteiro accordo entre os soberanos.

« Relações diarias em que cada um podia trocar as suas idéas, manifestar os seus desejos ou os seus receios, teriam posto termo a susceptibilidades, feito cessar os mal entendidos, e desapparecer ao mesmo tempo os preconceitos. O resultado provavel destas conferencias seria transacção salutar e honrosa.

« A França, que não tinha a reclamar cousa alguma nas eventualidades de um congresso geral, teria feito causa commum com todos os governos esclarecidos para chegar as reconciliações, extinguir os rancores, e reclamar os melhoramentos indispensaveis que embaraçam as revoluções ou a guerra.

« Seria isto utopia ? Recentes acontecimentos nos vieram provar o contrario e justificar, mais breve do que julgavamos, as previsões do imperador.

« Falleceu el-rei da Dinamarca, as paixões exaltam-se, os povos agitam-se, e os governos indecisos vacilam entre a letra dos tratados e o sentimento nacional do seu paiz. Só um congresso poderia conciliar os deveres dos soberanos ligados pelas convenções e as legitimas aspirações do povo.

A recusa da Inglaterra tornou infelizmente impossivel o primeiro resultado que haviamos esperado do appello feito pelo imperador á Europa. Resta agora a segunda hypothese : o congresso restricto. Depende da vontade dos soberanos a sua realisação.

« Poderiamos, depois da recusa do gabinete britannico, considerar satisfeito o nosso dever, e no futuro, attender só ás nossas consciencias e interesses particulares, em presença dos acontecimentos que podem surgir. Mas preferimos tomar nota das boas disposições que nos foram testemunhadas, e lembrar aos soberanos que se associaram ás nossas intenções, que estamos promptos a entrar francamente com elles em um accordo commum.

« Esse accordo de idéas e de procedimento entre as principaes potencias do continente que comprehendem como nós os perigos do presente e as necessidades do futuro, dariam grande importancia aos acontecimentos futuros e impediriam que se entrasse ao acaso em allianças e se tomassem assim resoluções.

« Quando se tratava de um congresso geral, o imperador não podia, sem desnaturalisar a posição que para si traçou, formular um programma, nem combinar com algumas potencias para depois submetter ás outras um plano combinado antecipadamente, e preludiar deste modo por uma negociação separada as deliberações em que estava decidido a entrar sem idéas premeditadas, e livre de compromissos particulares.

« Mas não podendo hoje essa reunião ser completa, não haverá a autoridade arbitral, que teria pertencido a um congresso europeu, comprehendemos desde logo que antes de se encontrarem, os soberanos encarregariam os seus ministros dos negocios estrangeiros de se entenderem sobre as questões que deviam ser debatidas, afim de que o congresso tivesse mais probabilidades de alcançar um resultado pacifico.

« Ficae, pois, autorisado a explicar, depois do que acabo de expor, quaes são as intenções do imperador, á côrte junto da qual estaes acreditado, e ao ministro dos negocios estrangeiros.

« Recebei, senhor...., a segurança da minha alta consideração

« *Drouyn de Lhuys.*»

— O principe Czartoryski dirigiu a seguinte carta á Mr. Dupin, senado e procurador geral :

« Paris, 22 de dezembro de 1863.

« Senhor senador.

« Li com toda a attenção que merece o seu discurso pronunciado no senado por occasião do debate da resposta ao discurso do throno. Não podiam deixar de me sensibilisar profundamente os termos que vos dignastes empregar fallando de meu fallecido pae e de minha familia ; mas julgo não dever deixar de protestar contra algumas asserções que se contêm no vosso discurso, e que tocam as duas cousas que me são mais caras neste mundo : a verdade e a patria.

« Haveis lembrado, senhor senador, o dia 15 de maio de 1848, e recordastes tambem que naquelle dia nefasto e á porta da assembléa nacional invadida « estava um grupo de Polacos.»

« É assim, dissestes vós, como foram recompensadas as sympathias.»

« Mas não podeis ignorar, senhor senador, e o meu digno e honrado amigo Mr. Wolowski acaba de o lembrar, que em consequencia do que se passou naquelle dia, se procedeu a um inquerito, e houve um processo em Bourges. Pois bem ! não se encontrou implicado nenhum polaco, nem se proferiu nome algum polaco.

« Maravilha-me ter de lembrar a um procurador geral de tão reconhecido merito um acto solemne da justiça franceza. Se um partido anarchico podesse, sem consciencia nem escrupulo, abusar então do nome polaco para o ferir com uma denominação perversa, eu não devia esperar que, quinze annos depois, esse abuso servisse de argumento n'uma discussão tranquilla e reflectida.

« Lembrastes tambem, senhor senador, com uma insistencia que esquece talvez a verdadeira caridade, as subvenções que o governo francez concedeu aos fragmentos do exercito polaco de 1831. Esse exercito impediu talvez naquella época uma collisão que estava a ponto de se formar contra a França. Em todo o caso os combates de Grochow e de Ostralenka contribuiram para fortalecer a monarchia de então. Foi pelo menos o que se affirmou nas camaras a que presidieis com tanta dignidade.

« Permitti-me lembrar que no fim do ultimo seculo houve semelhantemente uma numerosa emigração franceza para a Polonia. A esses refugiados da França em revolução não perguntamos nós pelas suas opiniões ; no accolhimento que lhes demos não tiveram a menor parte as considerações de interesse politico. Nunca formamos quadros estatisticos da nossa hospitalidade ; mas posso certificar-vos, senhor senador, sem receio de contradicção, que então a generosidade da Polonia, da Polonia já desgraçada e captiva, não foi inferior á liberdade da França actualmente.

« Passo em silencio muitas outras allegações do vosso discurso, por exemplo, as que se referem ao feudalismo na Polonia, a nossa situação em 1812, etc., tudo allegações que só provam uma cousa : é que os vossos variados e honrosos trabalhos vos não deixaram o tempo necessario para estudar o presente nem o passado do meu paiz. Mas é impossivel deixar eu de levantar a asserção «de que os
« Polacos na sua historia teem sido prodigiosamente
« intolerantes para com as outras seitas, e de que
« só tem recebido os judeus. »

« Não teem sido sómente aos judeus que a Polonia tem em todas as épocas servido de refugio ; não tem deixado de accolher as victimas das outras perseguições religiosas, os hussitas, huguenotes, protestantes de diversas nações e de diversas épocas.

« A grande lei da nossa dieta de 1572 proclamou solemnemente a egualdade civil de todas as confissões christãas, seu a menor distincção. Foi precisamente na época em que as guerras de religião (guerra que a Polonia nunca conheceu) devastavam a Europa christãa, no mesmo anno em que Paris se verificava o S. Bartholomeu. E aquella época recorda-me tambem outro facto interessante e que não póde ser ignorado por vós, senhor senador por isso que é o vosso illustre historiador de Thon que o lembra.

« No mesmo anno de 1572, um principe francez, que depois foi o vosso Henrique III, apresentou-se como candidato á eleição para o throno da Polonia. E só foi eleito quando o seu enviado, o bispo de Montluc declarou solemnemente que aquelle principe tinha sido completamente estranho ao S. Bartholomeu.

« E no anno seguinte veiu á Paris uma deputação de bispos e senadores catholicos, e não saudou Henrique de Valois rei da Polonia, senão depois de ter recebido deste principe o juramento de manter a paz entre os dissidentes, «*pacem inter dissidentes servabo.* »

« Manifestastes egualmente, senhor senador, o desejo de que a Polonia fosse submettida a um melhor regimen social, e a um melhor regimen de propriedade. Mas tendes vós conhecimento de todos os esforços que empregou o meu paiz para alcançar o fim que haveis indicado ? Tendes vós principalmente conhecimento dos obstaculos que não deixou de lhe oppor a oppressão estrangeira ? Ignoraes porventura a dolorosa catastrophe da sociedade agricola, denunciada como revolucionaria em 1861, por haver adoptado o principio de que os homens do campo rendeiros podiam ser proprietarios ? Ignoraes que a nossa gloriosa constituição de 3 de maio foi proclamada por Catharina II como obra do jacobiscismo, por ter admittido todas as classes a adquirir gradualmente o titulo de nobresa, isto é, a plenitude dos direitos civis e politicos ?

« Denunciaram-nos como jacobinos no fim do seculo passado, assim como hoje nos qualificam de anarchistas. Extraordinaria accusação, na verdade, para esta nação, a cujo favor o santo padre ordenou outr'ora preces solemnes, proclamando-a Campeão secular do christianismo e convidando-a conservar-se sempre fiel á sua missão ! Aquelle mesmo dos Polacos, a quem as tendencias extremas tem sido mais censuradas ; aquelle cuja nomeação é diariamente apontada como indicio das idéas subversivas do governo nacional o general Mieroslauski, durante os tres mezes que esteve encarregado de organisar no estrangeiro os recursos da insurreição não mereceu por qualquer acto, tenho a satisfação de o dizer, tomado debaixo do ponto de vista politico, a menor censura da opinião mais conservadora. A sua demissão, recentemente pronunciada, teve por motivo considerações militares, que haviam naquella occasião tornado inuteis ás suas funcções.

« Mas, em primeiro lugar, é necessario que eu proteste contra a intenção que tão gratuita e universalmente se nos attribue, de pedir ás potencias occidentaes que emprehendam a nosso favor um grau de liberdade. Nunca formulamos, senhor senador esse pedido.

O que reclamamos e que não cessaremos de reclamar, é que a Europa cumpra o seu dever ; que depois de nos ter entregado ao dominio do czar por meio de condicções que elle calcou aos pés, «declarou agora destruida essa soberania ; que, negando o direito que lhe foi confiado em 1815, reconheça implicitamente o que a Polonia tem para conquistar a sua independencia. «Ha oito mezes,» disse n'uma recente circular o governo nacional, esse governo que eu sirvo e reconheço, e que não desespero de ver um dia reconhecido por vós, senhor senador ; «Ha oito mezes, ainda não
« podemos obter das potencias que marcham á fren-
« te do mundo civilisado, o unico acto de justiça
« que lhe pedimos — o de nos reconhecer o direito
« que temos de nos defender contra a oppressão.
« Seria exigir muito da Europa ? Appellamos
« para a consciencia dos povos e para a lealdade
« dos governos. »

« Póde não se ter mostrado com força para repellir os ataques feitos á justiça, mas não é permittido nega-los quando são manifestos. Não é permittido dar ao crime um nome diverso só porque o castigo o não póde alcançar. E a esta resposta seja-me permittido lembrar que em Inglaterra, que julgaes tão severamente, senhor senador, e que eu não tenho qualidade alguma para defender, não se levantou uma unica voz respeitavel e autorisada para negar o direito da Polonia, e para attenuar os crimes moscovitas. Ainda n'um discurso recente, o sub-secretario de estado dos negocios estrangeiros, Mr. Layard, repetiu até á sociedade que o povo inglez não faria a guerra pela Polonia, mas teve a rectidão e a lealdade de acrescentar algumas expressões para as quaes tomo a liberdade de chamar a vossa attenção, senhor senador ; «A historia, disse
« elle, não nos fornece exemplos de factos mais
« deploraveis, nem mais horriveis ; áquelles pois
« applica-se uma politica de extreminio, e prose-
« segue-se incessantemente, não só contra os man-
« cebos e velhos, mas tambem contra as mulheres
« e crianças. Estremece-se quando se assiste a
« semelhantes horrores.,..

« O principio da solidariedade dos povos é sem duvida novo, e nunca foi posto em pratica, mas a noção do justo e do injusto, do crime e do dever é de antiga data e não podia por-se em duvida.

« E' triste ter de recordar isto neste seculo de luzes e de civilisação, é triste especialmente suscitar n'uma semelhante causa perante um jurisconsulto eminente, e é impressionado por este entimento de tristeza que

« Eu tenho a honra de ser, senhor senador, vosso muito humilde e obediente servidor.

«*Czartoryski.*»

— O *Temps* publicou a seguinte proclamação da commissão central franco polaca :

« Aos amigos da Polonia. Aos amigos da justiça e da humanidade.

« Chegou o inverno, o cruel inverno do Norte, com o seu cortejo de miserias, que se juntam aos horrores de uma guerra sem quartel.

« A insurreição polaca, abandonada até agora da Europa, pela qual ella combate, quasi desarmamada contra massas militares de barbaros que occupam todas as fortalezas, todas as cidades da Polonia, e a insurreição polaca continúa ainda, continuará sempre, pelos prodigios de dedicação sem exemplo e sem limites, pela conspiração de um povo inteiro, pela emulação voluntaria de todas as condições, de todas as classes e cathegorias.

« Mas os recursos da Polonia exaurem-se todos os dias. O inimigo que outr'ora destruiu pela fraude e pela força o estado polaco, mantem agora a guerra, não contra um corpo politico, mas contra a sociedade, propriedade, familias, consciencia, e humanidade intima, combinando o furor exterminador das hostes tartaras, com a sciencia fiscal e administrativa do baixo imperio, exforça-se por enfraquecer todos os direitos civis ; e a expoliação de todas as forças, e por exhaurir todos os recursos em que se alimenta a resistencia nacional ; arruina os proprietarios e commerciantes, despovoa a capital, deporta em massa as povoações, arranca ou destroe as colheitas e os instrumentos de trabalho, e prohibe a venda das roupas de usos durante o inverno ás classes populares, para envolver os insurgentes no lençol da morte, estendido pela miseria e pelo frio sobre um povo inteiro.

« A miseria e o frio, eis os auxiliares com que os jornaes moscovitas celebram já os serviços com odiosa alegria, associando-se no seu reconhecimento aos cossacos e ao carrasco.

« Armas e roupa é o que precisam os bandos heroicos, que sem cessar se renovam para combater e morrer !

« O que seus irmãos despresados, proscriptos e arrastados para a Siberia, lhes não podem dar já, deem-lh'o os seus amigos do estrangeiro, amigos da justiça e da humanidade. Apressem-se os simples cidadãos a supprir, á proporção das suas forças, aquillo para que não concorrerem as potencias, o que nós continuamos a esperar a França fará um dia !

« Em nome do que ha de mais sagrado no mundo, convidamos todos os que conservam no seu coração, os ultrages que todos os dias se fazem á civilisação com aquelles espectaculos monstruoso—convidamos-los a protestar, com o seu generoso auxilio, contra ás execuções, deportações em massa, ultrajes praticados contra as mulheres, roubo e desvatações universal, erigido em systema de governo.

« Paris, 15 de dezembro de 1863.

« *Duque d'Harcourt* (Eugenio) presidente.

« *Barrot* (Odilon), antigo presidente, vice-presidente.

« *Carnot* (Hypolito), antigo representante, vice presidente.

« *Saint Marc Girardin,* da academia franceza, vice-presidente.

« *Lafayette* (Edmonde), antigo representante, vice-presidente e thesoureiro da commissão.

« *Dutrone,* conselheiro honorario, secretario da commissão.

« *Legouvé* (Ernesto) da acedemia franceza, secretario da commissão.

« *Lasteyrie* (Fernando de), antigo representante, secretario da commissão.

« *Chodzko* (L), ex-ajudante de campo do general Lafayette, archivista da commissão, etc., etc. »

« Não occultamos os nomes dos signatarios da proclamação, para que se possa vêr quaes são os membros que compõem a commissão. Homens importantes do imperio, que tem sempre pugnado pelos principios liberaes, appellam hoje para a generosidade e grandeza do povo, a favor dos polacos opprimidos. »

— A seguinte nota foi escripta no dia 15 de dezembro ao presidente do ministerio dinamarquez, Mr. Hall, para lhe dar conhecimento da entrada das tropas federaes nos ducados de Holstein e de Lanembourg, em virtude da resolução federal de 7 do mesmo mez, e para o convidar á retirar as tropas reaes dinamarquezas que se achavam naquelle ducado.

« Communicações identicas foram dirigidas aos ministros dos outros tres governos encarregados da execução, Austria, Saxonia e Hanover. Diz um correspondente que se adoptaram as notas ministeriaes directas, por isso que não estando os embaixadores allemães, acreditados em Copenhague, não podiam fazer communicações officiaes.

« A nota é assim concebida :

« O abaixo assignado, presidente do conselho de ministros da Prussia, e ministro dos negocios estrangeiros, Mr. de Bismark-Schoenhanser, tem a honra de fazer saber á S. Exc., o presidente do conselho de ministros de Dinamarca, e ministro dos negocios estrangeiros, Mr. Hall, que a alta dieta federal, em consequencia da sua resolução do 1º de outubro ultimo, tomou á 7 deste mez a seguinte resolução :

1º Dirigir immediatamente aos governos da Austria, Prussia, Saxonia e Hanover, o convite prévio sob o n. 4 da resolução do 1º de outubro, para pôr em execução immediata as medidas tomadas.

« 2º Dar conhecimento desta decisão aos mesmos governos por via dos seus representantes, e encarrega-los de fazer as communicações necessarias ao governo real dinamarquez, assim como executar essas medidas, na conformidade dos ajustes militares em que depois se concordou.

« Por consequencia, a administração dos ducados de Holslein, e de Lanembourg vae ficar sob a vigilancia das commissões civis da confederação germanica os quaes irão acompanhados das tropas federaes necessarias.

« A esta communicação deve o abaixo assignado acrescentar o convite de retirar do territorio federal allemão todas as tropas reaes dinamarquezas que se acham nos ducados do Holstein e de Lanembourg, e manifestar o desempenho que deve ter esta resolução depois de decorridos sete dias desde a entrega da presente communicação.

« O abaixo assignado aproveita esta occasião para expressar á S. Exc. a segurança da sua mais distincta consideração.—*De Bismark.*—Berlin, 12 de dezembro de 1863.

— No dia immediato os commissarios federaes publicaram as duas seguintes proclamações :

« I Nós, commissarios federaes, abaixo asignados, que, nos termos da nossa proclamação de hontem, tomamos á nosso cargo, em nome da confederação germanica, o governo dos ducados de Holstein e de Launembourg, fazemos saber o seguinte :

« 1º Fixamos provisoriamente em Altona a nossa residencia. Todas as communicações nos deverão ser dirigidas para Altona, com a direcção : «Aos commissarios federaes nos ducados de Holstein e Launembourg.»

« 2º Pelo presente são obrigados todas as autoridades e funccionarios dos ducados de Holstein e de Lauenbourg a dirigir-nos de futuro todas as informações e communicações que até agora enviavam ao ministerio do Holstein e Lauembourg, ou a qualquer dos ministerios em Copenhague.

« 3º Attendendo ás actuaes circumstancias, as autoridades de policia do Holstein e de Launembourg, deverão dirigir-nos immediatamente relatorios sobre todos os factos que interessem á segurança e a ordem publica, a qual será por elles vigiada nos seus districtos, assim como nos farão todos os quinze dias um relatorio geral sobre a situação do seu districto.

« Recommenda-se, pelas presentes, ás autoridades de policia dos districtos de Holstein e de Launembourg, que empreguem todos os cuidados e a prudencia necessaria, e que no caso de necessidade, procedam com energia para manter a ordem e as leis nos seus districtos no meio da actual agitação.

« Altona, 24 de dezembro. (Seguem as assignaturas.)

« II. A suspensão dos direitos de soberania no paiz, em consequencia de nos havermos encarregado do governo dos ducados como commissarios federaes, produz naturalmente a omissão, emquanto durar esta suspensão, do nome de S. M. elrei Christiano IX de Dinamarca nas orações das egrejas.

Por consequencia, e com o fim de chegar a este respeito a um processo uniforme, e de prevenir todas as desordens possiveis emquanto durar o serviço divino, os commissarios federaes ordenam que desde hoje até nova ordem, se omitta nas orações das egrejas qualquer allusão nominal ao soberano do paiz, e que se limitem a pedir pelo governo e seus servos. Todos os ecclesiasticos deverão regular-se como acima fica dito.

« Altona, 24 de dezembro de 1863. (Seguem as assignaturas).»

FOLHETIM.

O ANNEL D'AMASIS.

VI

(CONTINUAÇÃO.)

Folgo de poder dizer-te que á saúde de Edmundo deixa de nos dar graves inquietações. Estava n'um estado assustador ; uma febre violenta não lhe deixava descanço algum e entre as incoherentes divagações que lhe fazia dizer, algumas haviam bem estranhas e espantosas, sobre tudo para uma alma christãa. Sim, ser positivamente atheu, nosso morgado não crê senão naquillo que sua razão sancciona e esta orgulhosa razão não admitte senão o que o espirito póde demonstrar ao espirito. Por toda religião elle tem aquella do dever. A vida é a seus olhos uma perpetua tarefa só tendo a si mesma como recompensa ; uma luta em que o athleta victorioso não recebe a corôa, mas a que não poderia evitar sem incorrer n'uma decadencia moral mil vezes peior que a morte physica. Deixar-se dominar e vencer por uma paixão terrestre, equivale por elle deixar-se atirar na lama por um adversario de carne e osso. Uma parte de sua infallibilidade, provém, creio, de não comprehender que uma falta possa ser perdoavel ; sua crença austera bane do céu a misericordia infinita. Embora elle seja amado, se o teme[illegible]tado alguma cousa, e só posso attribuir a ess[illegible]jar, fumanrrasoado a repugnancia que experimenta em [illegible] deixar notificar por seus paes as promessas trocadas entre mim e seu irmão. Apenas ousava levantar os olhos sobre elle e sustentar a sombria fixidade de sua vista, emquanto que nosso pae vendo-o em estado de supportar a emoção inseparavel de uma noticia tal, lh'a communicou diante de nós. Edmundo a recebeu sorrindo.—Como ! meus amigos nos disse, logo, pensaes que já a muito não tivesse eu descoberto vosso segredo ? Já o conhecia antes que tivesseis disso consciencia, e o partido que tomaes por cumulo á meus votos.... Só esperava este momento para tambem vos communicar que tenho escolhido uma companheira. D'aqui a algum tempo tres *felizes* familias habitarão juntas nosso *velho* castello....

Elle se casa, minha Thereza ! Edmundo se casa ! e bem que me tenham pedido segredo, não poderia sem ultrajar nossa amisade, te esconder o que ha. Conheces de ha muito essa eterna demanda sobre o dominio de Rosemberg, junto a Oéls ? O possuidor actual, a quem meus caros protectores disputam o dominio delle, parece que teem de morrer sem descendentes. Sua herdeira presumptiva é uma sobrinha que dizem ser encantadora. Comprehendes que um casamento com Edmundo seria a solução natural de um letigio em que o orgulho das duas familias está ainda mais empenhado, que esse interesse pecuniario. Edmundo viu esta joven senhora por occasião de sua ultima excursão em Breslau, agrada-lhe e a esposa : nada mais simples ! E comtudo ha nisso alguma cousa que me repugna: não esperava ver Edmundo casar-se por calculo, por transacção, se queres, e essa pobre creança, de quem os dezoito annos, o rosto juvenil, a candida graça, se transformam assim em um saldo necessario para que um vil processo se extinga com aprazimento das partes, esta pobre moça me parece verdadeiramente á lamentar....

—

No momento em que Julietta escrevia estas linhas, Edmundo traçava em seu diario uma vehemente imprecação entre si e seu miseravel amor. «Como succede, dizia elle entre outras cousas, que nem elle nem ninguem a seu lado—nem mesmo minha mãe—tenha advinhado as angustias de meu coração a tortura que me é imposta ? Como é que Julietta ignora o que soffro ? Como, em minha presença, póde-lhe prodigalisar os mais doces sorrisos, as mais acariciadoras palavras ? Sou pois dotado de um raro poder de dissimulação, e minha mascara é impenetravel !... Suffoca-me esta mascara mas não a tirarei.... Ah ! tanto melhor, mil vezes ! Dia virá talvez em que ponha o pé sobre a hydra de crueis mordeduras, suffocados os ardores indignos de mim, e em que poderei reconstruir o edificio de minha vida, este edificio que um sopro da primavera, uma volta na walsa, um beijo furtivo debaixo de algum caramanchel do jardim, vem fazer cahir em volta de mim.»

O destino o quiz ! O annel fatal decidio · mas a sentença que parece irrevogavel, o é effectivamente ? Não existem acaso esses successos inesperados que a sabedoria antiga punha no caminho entre a taça cheia e os labios sequiosos do bebedor ?... Um crime ?... Então... Uma fatalidade quando muito... Invoca-la seria infamia ; espera-la seria culpavel, attende-la é permittido. Lutar contra, o annel o prohibe !»

Seguia-se intercalada uma carta do mordomo do conde, o honesto Joaquim Furchtegott Schumann, dirigida á respeitavel baroneza Thereza N...., amiga e confidente de Julietta. Esta carta tinha a data de 15 de setembro e conta de um modo diffuso o terrivel successo da vespera. Ei-la em extractos e consideravelmente abreviada : « Hontem pelas 8 horas da manhãa, o tempo cerrado, nossos dous jovens senhores foram juntos matar patos bravos no Weidnitz. O filho do conteiro ia com elles na barca, e só havia levado um cão de caça, que tendo ficado na margem, os accompanhava caçando. O Sr. Felix estava ainda mais alegre que do costume, como o notou em sua deposição o moço que ia com elles Assentado a prôa, emquanto seu irmão ia ao leme, e calçando enormes botas de andar em paúes, divertia-se em fazer inclinar a barquinha ora a um bordo, ora de outro, o que levou o Sr. Edmundo a observar-lhe que se elle cahisse n'agua, suas pesadas botas o impediriam de nadar, a que o Sr. Felix respondeu rindo que suas botas lhe pareciam um par de chapins. Nesse comenos, o cão de que fallei deu com uma corça, e chamado muitas vezes—(é um animal novo imperfeitamente ensinado) —continuou a seguir a pista. Os senhores desembarcaram o filho do conteiro, encarregado de ir ver o cão, e este menino conta que se affastando do rio, ouviu ainda durante alguns minutos as gargalhadas do Sr. Felix. O cão só foi apanhado no fim de um quarto de hora, e quando o filho do conteiro voltou de sua commissão, achou a barca muito além do ponto que lhe haviam marcado. Estava vasia e vogava a vontade da corrente, o que logo o espantou. Entretanto pensou que seus amos poderiam ter saltado em terra, que a barca mal segura se teria soltado, e neste presuposto chamou de todos os lados, descarregando tambem sua espingarda por muitas vezes. Nenhuma resposta teve a esses signaes.—Suas perplexidades lhe voltaram então, tanto mais fortes quando elle viu preso a um ramo de salgueiro, o bonet do conde Felix. O cão, diante desse bonet, se poz a uivar, e a honravel senhora sabe que isso é um funebre presagio.

A creança assustada veiu dar o alarme no castello, e por tres quartos de hora as margens do rio foram literalmente cobertas de gentes que correram para ajudar nas pesquizas e prestar soccorros. Alguns se pozeram n'agua até o pescoço, e um destes foi que descobrio no fim de algum tempo, em um remanso do rio, a dez passos quasi da ultima ribanceira, o conde Edmundo meio enterrado no lodo. As mãos de S. S. , juntas com desespero em sua nuca, e puchando pelos cabellos, mostravam que elle se precipitando n'agua havia sido levado á isso pelo desespero. Quanto ao Sr. Felix, tão perfeitamente digno de todos os pezares, não foi possivel até agora achar traço algum de seu cadaver. Deve ter cahido da barca em consequencia dos movimentos desordenados que lhe imprimia, e o Sr. Edmundo, terá tudo feito por salva-lo, o que o indica o estado de seus vestidos saturados d'agua, e o de suas bottas, que foi preciso cortar d'alto abaixo para poder descalça-lo, assim como a aréa de que estava coberto e os fragmentos de hervas que se achavam retidos em volta delle quando mergulhara em soccorro de seu infeliz irmão.

Peço humildemente a honrada baroneza de partir quando esta receber para o castello de L...

Pelo mesmo correio mando preparar mudas para a viagem em todo caminho.

VII

A baroneza Thereza apenas pôde estar alguns dias com seus amigos. Depois de sua partida, sua correspondencia com Julietta tornou-se mais que nunca activa. Foi de suas cartas, que pude saber o que em summa se havia passado depois da morte de Felix.

Edmundo esteve mergulhado durante muitas semanas em um desespero sombrio e feroz, que juntava uma anciedade mais aos amargos pezares de seus paes e de Julietta. Dir-se-hia que elle se considerava responsavel pela morte de seu irmão, e que este tragico successo o deixaria para sempre inconsolavel. Um dia entre tanto, e sem que se soubesse explicar esse phenonemo, o profundo pezar a que estava entregue pareceu applacar-se subitamente. Recobrou uma especie de serenidade, se occupou mais que nunca da administração do morgado, e se apressou a pôr tudo em ordem, a regrar o que dizia respeito ao futuro, como se faz quando se está em vespera de partida. Seus paes uma manhãa viram-no partir para Breslau, sem desconfiarem de seus projectos ; mas uma vez ali, elle lhes escrevem que ia a S. Petersburgo afim de ser-lhe permittido fazer parte de uma expedição russa preparada contra os montanhezes do caucaso. Esta brusca determinação não espantou á nenhum daquelles a quem interessava mais directamente. As cartas do joven conde escriptas depois, cheias de uma tranquillidade singular, só encerravam discripções do paiz em que se achava, observações curiosas sobre os costumes tchekesses, e não faziam menção alguma dos successos da campanha. Foi por outra fonte, e principalmente pelos boletins officiaes enviados á S. Petersburgo, que se soube a que perigos quotidianos havia escapado o joven conde, que se expunha sempre na primeira fileira, e parecia precipitar-se cegamente ás ballas.

A carta que annunciava sua volta ao lar domestico é datada de maio 1817. Seu pae leu-a com um estremecimento de alegria, sem saber que seus braços não tornariam a apertar esse filho exilado a dous annos. Tal era entre tanto a sentença do destino, e quando o conde Edmundo chegar ao castello de seus paes, a propriedade do immenso dominio, e a autoridade de chefe da familia estavam para sempre nelle. A antiga raça dos R. * * * * só o tinha como representante. Dous annos de fadigas guerreiras tinham fortificado seu corpo, amorenado seu rosto, dado a sua voz não sei que accento imperioso, a sua marcha certos ademans marciaes que augmentavam ainda mais o ascendente de sua intelligencia superior, e de sua classe elevada. Elle era depois disso desses sóes aos quaes naturalmente tudo se subordina, em volta dos quaes tudo gravita. Não é de espantar pois que quasi um anno depois da volta de Edmundo, a condessa viuva fosse reunir-se a seu esposo. Julietta tendo ficado sem defeza contra as graves supplicas do joven conde, que lhe pedia humildemente confundisse para sempre suas tristes lembranças, associasse para sempre seus dolorosos destinos, que pareciam marcados com o mesmo sello. Talvez que ella resistisse mais, se elle não tivesse empregado uma delicadeza extrema em solicitar para si o que era para ella uma immensa vantagem social. Em lugar de dizer que ella era orphãa e sem fortuna, elle é que implorava como orphão, as consolações e o apoio moral da moça. Em vez de se offerecer a ella como um partido vantajoso, era ella quem lhe pedia soccorros, e forças, sem as quaes não podia deixar de curvar-se, descoroçoar e succumbir afinal.

(Continuar-se-ha)

PERNAMBUCO.— TYP. DE M. F. F. & FILHO.